



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 115

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1984

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Moacyr Dalla, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 1984

Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.290.278.084,00 (um bilhão, duzentos e noventa milhões, duzentos e setenta e oito mil e oitenta e quatro cruzeiros).

Art. 1º É o Governo do Estado da Paraíba, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.290.278.084,00 (um bilhão, duzentos e noventa milhões, duzentos e setenta e oito mil e oitenta e quatro cruzeiros), correspondente a 138.670,84 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 9.304,61 (nove mil, trezentos e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos), vigente em março de 1984, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamento da Academia de Polícia, de dois Institutos de Polícia Científica e aparelhagem do Sistema de Comunicações da Polícia Civil do Estado da Paraíba, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Moacyr Dalla, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 1984

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares americanos), destinado ao financiamento do Programa de Investimentos do Estado.

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada ao financiamento do Programa de Investimentos do Estado, e ao pagamento de compromissos externos vencíveis em 1984 e 1985, obedecido o seguinte cronograma de contratações: em 1984, US\$ 120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares americanos); em 1985, US\$ 130,000,000.00 (cento e trinta milhões de dólares americanos).

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação, a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Resolução nº 3.187, de 21 de setembro de 1983, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 155^a SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação

Do Sr. Senador Roberto Campos, que se ausentará do País.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR FÁBIO LUCENA — Depoimento do Ministro Danilo Venturini, prestado na data de hoje, perante a Comissão Mista que examina o projeto de lei que institui a Política Nacional de Informática. Observações sobre medidas de emergência que estão sendo defendidas por partidários da candidatura do Sr. Paulo Maluf, durante o funcionamento do Colégio Eleitoral.

SENADOR JORGE KALUME — Reivindicações dos deficientes físicos, a propósito do transcurso, no último dia 21, do seu dia nacional de luta. Artigos publicados pelo jornal *Última Hora*, edição do último dia 21, sobre a estratégia dos integrantes da Frente Liberal para evitar represálias da cúpula do PDS.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Solicitando da Mesa providências visando a supressão de expressões anti-regimentais contidas no discurso do Senador Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à solicitação do Sr. Fábio Lucena.

SENADOR HÉLIO GUEIROS, como Líder — Considerações sobre a última parte do discurso do Senador Jorge Kalume.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 148/82 (nº 4.607/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a promover a transformação da Fundação Universidade de Caxias do Sul em Fundação de Direito Público. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Resolução nº 26/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias (RN) a elevar em Cr\$ 16.041.082,33, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 181/84, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Lucena, solicitando, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1984, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 188/84, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Lucena, solicitando, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 140/84, que altera a redação do art. 250 e restabelece os arts. 252, 253 e 254, todos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral — revogando o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Comportamento dos dissidentes do PDS.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Trabalho do Prof. Paulo de Figueiredo, intitulado, "O Parlamento brasileiro e o problema do menor abandono", publicado pela *Revista de Informática Legislativa* nº 21, de abril/junho de 1984, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Dia da Árvore.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE

Nº 64, de 1984

3 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO

Ata da reunião do Conselho, realizada em 19-9-84

4 — SECRETARIA GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de agosto de 1984. (Retificação)

5 — ATA DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 155^a Sessão, em 24 de setembro de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Of./Nº 063 Brasília, em 17 de setembro de 1984.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no artigo 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa durante o período de 26 a 1º de outubro de 1984, para proferir conferências no exterior.

Atenciosas saudações. — Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência fica ciente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Fábio Luce-

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Comissão Mista que estuda o Projeto de lei do Governo Federal que institui a Política Nacional de Informática, acaba de dar por concluídas as audiências de numerosas autoridades deste país, tendo ouvido, a partir das 10 horas do dia de hoje, em depoimento que ainda se prolonga, o eminente Ministro Danilo Venturini.

Como membro da Comissão, Sr. Presidente, e como componente de um dos partidos oposicionistas, neste Poder, o PMDB, e ainda enfatizando que pertenço à chamada ala radical do meu Partido, radical no sentido de quem procura a raiz do problema e não na acepção patogenética dos empreiteiros da má-fé, desejo registrar nos Anais do Senado Federal a postura, a oposição, o comportamento extraordinariamente polido, pleno de decência e transbordante de um espírito democrático com que o Sr. Ministro Danilo Venturini ali se houve em seu depoimento.

Constituiu episódio lamentável, deplorável em todos os sentidos — e estou emitindo um julgamento pessoal — que depois de S. Ex^a ter feito solenes acusações à Secretaria Especial de Informática, ao Governo da República, depois de ter afirmado que os militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica pretendem implantar, neste País, um sistema que seria uma espécie de ditadura no ramo da informática, notadamente a classificada di-

tadura dos "Coronéis", que passariam a vasculhar, e esvirmar, a vigiar e espionar todas as atividades decorrentes da Indústria Nacional de Informática, espionagem que se estenderia desde as alcovas até as mais elevadas repartições públicas deste País, depois de haver endossado esses condenáveis conceitos, o principal inimigo da Política Nacional de Informática e notoriamente reconhecido como porta-voz de empresas estrangeiras, cuja participação não pretende o Governo Federal ver impiedada neste País, porque pretendendo tão-somente proteger a empresa nacional, foi lamentável que o ilustrado brasileiro, professor de escol cujos títulos universitários transcendem as fronteiras do nosso País, foi lamentável que o eminente Senador Roberto Campos, ao final da sua exposição, houvesse se retirado, como se retirou, do plenário da Comissão de Finanças do Senado Federal, onde se estão realizando as reuniões da Comissão Mista.

Alegando necessidade de viajar ao Rio de Janeiro, S. Ex^a o ilustre Senador por Mato Grosso, não deu oportunidade àqueles que discordam das suas oposições de contradizê-las em sua presença ou em presença do Ministro Danilo Venturini.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, o depoimento daquele Ministro de Estado. Ele não apenas prima pela franqueza; prima, sobretudo, pela verdade que os fatos e o projeto estão a exigir daqueles que têm responsabilidade por sua lavratura.

Não acredito que com o depoimento do Ministro Venturini encerram-se as faláncias tendenciosas, esvaem-se as interpretações capiosas e soterram-se as tendências e as inclinações de má-fé a respeito dos verdadeiros objetivos visados pela Política Nacional de Informática.

Formulei ao Ministro uma indagação que considero da maior importância; indaguei de S. Ex^a por que, sendo tão propalado o interesse da segurança nacional sobre o projeto de informática, não optou o Senhor Presidente da República pela prerrogativa que lhe assegura o art. 55 da Constituição Federal, isto é, editar um decreto-lei sobre o assunto, preferindo o Senhor Presidente Figueiredo mandar vir a debate e discussão no Congresso Nacional um projeto de lei.

A resposta do Ministro Venturini foi a mais apropriada possível, Srs. Senadores. Disse o Ministro que um decreto-lei, disporia sobre a Política Nacional de Informática, privaria o Congresso Nacional de participação efetiva nesse que é um dos assuntos mais importantes, o mais importante de todos os assuntos, que o Brasil está tratando ao longo desta década.

Isso caracteriza fidelidade a um princípio adotado, de que a indústria de informática, por condicionar o futuro industrial do País, não poderia institucionalizar-se sem a participação eficaz, efetiva, do Congresso Nacional.

E aqueles que hoje atacam indiscriminadamente os militares, e os acusam inclusive de estarem pretendendo tutelar a Pátria brasileira com a indústria de informática, afirmam inclusive que o que se pretende não é a reserva de mercado, mas a reserva de poder para os coronéis, esses, quando de fato os militares decidiam em última instância no País, quando dos tempos do Ato Institucional nº 5, esses estavam em Londres, como embaixadores não apenas do Brasil, mas dos militares que, eventualmente — numa eventualidade que se prolongou por 10 anos — e em todos os assuntos, em todos os campos, em todos os quadrantes da vida brasileira, tomavam suas decisões sem dar satisfações a ninguém, em absoluto e ostensivo desrespeito pelo Congresso Nacional. Agora — e quem fala é um oposicionista radical, repito, radical no

sentido de descer à raiz da questão — quando o Governo manda um projeto de lei, aqueles que viviam no exterior, onde representavam o regime de força, atualmente detram as fontes do projeto sobre informática tentando criar antagonismos entre civis e militares, no exato momento em que a Pátria mais necessita de entendimento e compreensão entre os diversos segmentos da sociedade.

Causa estranheza, Sr. Presidente, que se haja invocado, perante o Ministro Venturini, Cartas de Intenção ao FMI, que se haja afirmado, pela respeitável palavra do Senador Roberto Campos, que o crescimento da indústria nacional de computadores contraria normas expressas nas Cartas de Intenção ao Fundo Monetário Internacinal, como se aquele fundo, na lúcida observação do Senador Carlos Chiarelli, fosse um pobre coitado e como se o Brasil fosse uma potência bélica e econômica superior aos Estados Unidos, como se agora o pobre FMI fosse o nosso penalizado devedor.

Acredito que o relator da matéria, aliás um dos coronéis mais ilustres desta República, o eminente Senador Virgílio Távora, dentro da sua extraordinária vivência, da grande experiência que há obtido em sua vida pública e dispondo, vale acrescentar, de autoridade moral, política e intelectual suficiente para garantir a lavratura de um relatório ou de um substitutivo que possa conciliar as multivariadas tendências que já se despertaram no Congresso Nacional. Entendo e tenho a certeza de que o eminente Senador Virgílio Távora não faltará, uma vez mais, aos verdadeiros interesses de nossa Pátria, apresentando um relatório que seja o resultado expresso da plena participação da Comissão Mista de 22 Senadores e Deputados, na discussão deste importantíssimo projeto de lei que, repito, por instituir uma Política Nacional de Informática poderia ter sido implantado por decreto-lei do Presidente da República.

É preciso saber situar bem as coisas e as situações em muitas oportunidades, notadamente em relação à política salarial. Também poderia o Executivo ter-se socorrido do Congresso Nacional; não o fez, mas desta vez não há por que, Sr. Presidente, deixar de aplaudir, de prestar homenagens à iniciativa do Presidente da República que, tendo poderes constitucionais para recorrer do decreto-lei, não o fez, encaminhou para o Congresso um projeto de lei também e igualmente nos termos da Constituição.

No dia 9 de outubro termina o prazo para que o Congresso se manifeste sobre o projeto de informática. A votação tem início na Câmara dos Deputados, de acordo com o Regimento Comum. Se o Congresso, todavia, deixar de apreciar esse importantíssimo projeto de lei, também nos termos da Constituição, agora nos malfadados termos da Constituição, poderá o projeto ser aprovado por decurso de prazo e a lei sancionada sem ter sido votada, como muito já há acontecido, pelas duas Casas do Congresso Nacional.

Creio que isso não acontecerá, Sr. Presidente, porque o Congresso, como já ficou demonstrado no trabalho inicial, na Comissão Mista, está consciente das suas responsabilidades. A permanecer esse novo hábito sadio, que a experiência histórica fez instilar no Senhor Presidente da República, a permanecer, a dilatar-se e a se dilatar essa prática de fazer passar pelo Congresso os projetos de lei que dizem íntimo respeito ao futuro do País, não tardaremos, Srs. Senadores, a nos reencontrarmos com o estado de direito democrático que a Nação deseja, embora, contra esse desejo, vozes isoladas se hajam manifestado, inclusive recentemente, quando não mais mi-

nistros de estado militares, mas generais, almirantes e brigadeiros que compõem o alto comando das Forças Armadas e, por conseguinte, oficiais da ativa, se hajam manifestado sobre assuntos políticos, violentando não apenas a Constituição, que manda que eles se licenciem para fazer política nos partidos e não nos quartéis, mas violentando o Estatuto dos Militares, os regulamentos especiais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, que proíbem terminantemente que oficiais da ativa se pronunciem sobre assuntos de natureza político-partidária.

Sr. Presidente, um espetro começou a rondar o nosso País. A *Folha de S. Paulo*, de hoje, publica a seguinte matéria:

MALUFISTAS FAZEM CAMPANHA POR MEDIDAS DE EMERGÊNCIA

Da Sucursal de Brasília

Os parlamentares mais ostensivamente malufistas do Congresso estão trabalhando, desde a semana passada, na tese de que o Colégio Eleitoral, para votar livremente, vai precisar das medidas de emergência, ou do estado de emergência. Desde já eles pintam um quadro em que o Congresso é o poder mais vulnerável, exposto por isso mesmo a toda sorte de pressões e coações.

O Deputado Bonifácio de Andrade (PDS — MG), por exemplo, está convencido de que a transmissão direta, por televisão, da sessão de votação, no dia 15 de janeiro de 1985, vai exercer forte efeito de constrangimento sobre muitos dos delegados ao Colégio Eleitoral. Ele não se coloca abertamente contra a transmissão, mas deixa isso implícito, ao advogar a eventual necessidade das medidas de emergência.

“Nas duas vezes em que tivemos as medidas de emergência — acentua Bonifácio de Andrade —, o Congresso votou livremente. Na primeira, inclusive, as oposições derrotaram o governo. E na segunda, os adeptos das diretas-já manifestaram-se sem problemas. Foi uma decisão soberana.”

O Deputado Nilson Gibson (PDS — PE), igualmente malufista, chama atenção para “a escalada da radicalização” das esquerdas no País, “que vai obrigar o governo a reagir”. Considera que as oposições já estão suficientemente alertadas quanto aos riscos de prosseguirem radicalizando nos comícios e na campanha pelo seu candidato, Tancredo Neves. Acha que o Presidente Figueiredo, em seu discurso da semana passada na televisão, foi bem claro e já acenou com a possibilidade de decretação das medidas de emergência, “para que o Colégio possa reunir-se sem constrangimentos”.

Um terceiro malufista, o vice-líder Siqueira Campos (PDS — GO), ressalta o estilo de campanha eleitoral desenvolvida por certos setores da oposição, e que segundo ele, “inclui a mentira, o insulto e a injúria” como instrumentos para levar a uma radicalização. Campos diz-se convencido de que, a prosseguir assim, a campanha realizada pelas oposições será causa de providências que o governo terá de adotar para “garantir uma eleição limpa e honesta”.

Ora, Sr. Presidente,

Ora, Sr. Presidente, é triste, é pungente, é lamentável, é melancólico, é lancinante que congressistas da maior respeitabilidade insuflam o Poder Executivo para que, uma vez mais, o Congresso Nacional seja amordaçado.

Não haverá maior vergonha para este País do que expor o Brasil aos olhos do exterior, no dia da eleição do Presidente da República, com medidas de emergência, que cerciam as principais franquias constitucionais dos cidadãos.

Reivindicar essas providências, Sr. Presidente, é clamar pelo terror, é gritar pela intolerância, é querer que o

caos substitua a ordem, é, enfim, querer levar o nosso País ao despenhadeiro dos mais graves perigos por que tenhamos de passar ao longo dos próximos meses. Há malufistas — adjetivo recentemente derivado, pois o verbo é outro — e há tancredistas, tanto na Câmara dos Deputados, quanto no Senado Federal.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que, no Senado Federal, aqueles que apóiam a candidatura do Sr. Paulo Salim Maluf, que merece da minha parte, faço questão de enfatizar, todo o respeito, porque na medida em que não respeitar o meu adversário passo a perder o seu respeito, não acredito que os adeptos da candidatura do Sr. Deputado Paulo Salim Maluf venham à tribuna do Senado requerer, requisitar, ao Presidente da República a decretação de medidas de emergência.

Não, Sr. Presidente, não creio, não acredito e não aceito, por fôro íntimo, que uma iniciativa dessa natureza seja promovida aqui no Senado Federal. Que os debates se promovam, como têm sido promovidos, com a predominância do respeito aos dois candidatos — do nosso lado, o Dr. Tancredo Neves, disputando dentro da Constituição a Presidência da República, de outro lado, o Deputado Paulo Salim Maluf, disputando dentro da Constituição a Presidência da República.

Sr. Presidente, faço um último apelo, para concluir. Já que o PMDB vai retirar as bandeiras vermelhas dos seus comícios, quero fazer um apelo às Igrejas de credo cristão em nosso País: que retirem o manto vermelho que cobre os tabernáculos, onde estão guardadas as hóstias que representam a cônsubstância do corpo do Nosso Senhor Jesus Cristo; apelo a todos os padres deste País que não mais usem o vinho na missa, como representativo do sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo, porque o vinho tem tonalidade avermelhada; peço a V. Ex^e, Sr. Presidente, Senador Lomanto Júnior, que nunca mais apareça no Senado Federal com um blazer mesclado de vermelho, que muito orna a elegância de V. Ex^e e apelo ao Senador Hélio Gueiros para que tire imediatamente a sua gravata vermelha, bem como ao Senador Marcelo Miranda.

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço o nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Apenas para dizer a V. Ex^e para não confundir o vermelho do tabernáculo, ao qual V. Ex^e acaba de se referir, que é o vermelho da caridade, da tolerância, do respeito aos cidadãos, com o vermelho da opressão, do ateísmo que representa a bandeira usada nos comícios, contendo, inclusive, o símbolo da foice.

O SR. FÁBIO LUCENA — Faço um apelo a Deus, Sr. Presidente, que mude a cor do sol, porque o sol é vermelho. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Líder Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não vou falar como Líder, Sr. Presidente, vou falar sem a obrigação da Liderança.

Sr. Presidente, não deveria falar, mas no dia 21 último quando eu saí do plenário, já no fim da sessão, fui cercado por um grupo de deficientes que me pedia que eu fizesse alguma referência ao seu dia, transcorrido dia 21.

Aquilo me tocou a alma, aquilo me sensibilizou.

Então, gostaria de aproveitar esta oportunidade para dizer aos deficientes de Brasília e do Brasil que nós, do Senado Federal, quiçá do Congresso Nacional, estamos sempre atentos aos seus problemas.

Eu gostaria de ler a mensagem de 21 de setembro, o Dia Nacional de Luta dos Deficientes:

21 DE SETEMBRO — DIA NACIONAL DE LUTA DOS DEFICIENTES

Amigos

Com certeza muitos ou quase ninguém conhece essa data como tal, pois para muitos, 21 de setembro é o dia da primavera, no entanto, esta data para a Comunidade de Deficientes em todas as categorias e classes é o dia de comemorar a nossa luta por uma vida melhor, por um ideal maior e por uma igualdade sem restrição.

Neste dia queremos que você, amigo, companheiro, dona de casa, médico, advogado, engenheiro, escritores e todos os outros homens que integram esta sociedade, junte-se a nós e lute conosco, pois esta luta não é só do Deficiente, esta luta é do homem, é de todos.

21 de setembro é apenas um dia, porém a luta não termina ao findar deste dia. A luta continua e é por isto que contamos com você para se unir a nós, pois nós somos amigos e queremos sua amizade. Pois nós, amigos, somos iguais a você.

Hoje queremos reivindicar para esta classe tão subjugada os seguintes itens: TRANSPORTES: que os ônibus que doravante sejam feitos, tenham portas com 90 cm. de largura, com degraus mais baixos, alça de segurança e que no seu interior tenha um lugar reservado às pessoas que se locomovem em cadeira de rodas. Que os ônibus já em uso tenham no mínimo 2 lugares reservados às pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência. E que seja feito acesso para todas as estações de todo e qualquer meio de transporte. TRABALHO: que o Sistema Nacional de Emprego — SINE, órgão do Ministério do Trabalho, crie em todos os estados, um Departamento Específico de emprego para Deficientes para que possamos mostrar a nossa capacidade profissional junto às empresas locais. PREVIDÊNCIA SOCIAL: que a reabilitação física seja aliada à reabilitação profissional, social e vice e versa. Estas são as nossas reivindicações.

Associação dos Deficientes Físicos de Brasília — SDS, Ed. Venâncio IV, Sala 409 — 70.300.

Queremos dizer a esses irmãos que nós, do Senado Federal, estamos atentos e que tudo faremos para ir ao encontro dos seus anseios, pois é esta a nossa obrigação, socorrer sempre os nossos irmãos.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Pois não, com muito prazer.

O Sr. João Lobo — Eu quero parabenizar V. Ex^e pela oportuna reivindicação que encampa feita pelos deficientes físicos deste País. E quero dizer a V. Ex^e neste aparte ao seu discurso, que nas cidades adiantadas de todo o mundo, nas principais cidades norte-americanas, em todas as esquinas, quase sem exceção, há uma rampa de rebaixamento do meio-fio para tornar possível a passagem dos veículos que conduzem normalmente os deficientes físicos. Então, isso é uma imposição, é um respeito a esses nossos irmãos carentes que merecem um tratamento condigno, também, da nossa sociedade. Asseguro a V. Ex^e que em todas as cidades dos Estados Unidos é obrigatório o rebaixamento das passagens através dos meios-fios para as cadeiras de rodas dos deficientes. Não há razão por que o Brasil também não adote essa norma como obrigatoriedade nas suas cidades. Era este o aparte que queria dar.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Ex^e, nobre colega João Lobo. Tenho certeza que V. Ex^e falou como um homem de sensibilidade e como um técnico, uma vez que é engenheiro. Agradeço sua solidariedade aos deficientes físicos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu ia limitar-me ao tema deficientes físicos, mas, diante do final do discurso do nobre Senador amazonense, Fábio Lucena, eu resolvi também veredar, *pari passu*, pela mesma estrada. Mas, antes, comentarei, Sr. Presidente, o que diz o jornal *Última Hora* do dia 21 de setembro recente.

FRENTE PREPARA A SUA SAÍDA DO PDS

A Frente que eu falo é a já famosa Frente Liberal. Eu pensei que antes eles fossem liberais. Passaram a ser liberais agora, antes não eram. Eram, certamente, ditadores, como diz V. Ex^e.

O Sr. Fábio Lucena — Eu não disse isso.

O SR. JORGE KALUME — Li nos jornais.

Os integrantes da Frente Liberal poderão deixar o PDS em bloco, dias antes da votação do Colégio Eleitoral, numa manobra que esvaziaria as intenções da cúpula do partido em arguir fidelidade partidária ou valer-se de qualquer outro artifício legal para tentar cercar os dissidentes no direito de votar a favor de Tancredo Neves.

Embora sem caráter de desafio, os frentistas entendem que não existe recuo na decisão tomada de rejeitar o nome do candidato do PDS nem acreditam que a Justiça do País pudesse chegar a cassar, por exemplo, mandato de dezenas de deputados "infiéis", tanto mais que a jurisprudência garante a validade do voto e esse é o aspecto importante da questão no Colégio Eleitoral.

Em princípio, os frentistas elaboraram também uma estratégia para reagir a todas as manobras do PDS no sentido de tentar puni-los pela dissidência. Uma delas é o manifesto de um novo partido, cuja assinatura apenas garante proteção legal para qualquer gesto em relação à eleição do Presidente da República.

Agora vem outro, do mesmo dia, com a fotografia do Sr. Aureliano — deve ser Chaves —, com a legenda:

"Aureliano reuniu liberais"

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Vou ouvir V. Ex^e com muito prazer. Não demoro, temos 30 minutos, senão eu perco o raciocínio. Peço que V. Ex^e não embargue o meu caminho.

O Sr. Fábio Lucena — Mas o que V. Ex^e está lendo é o raciocínio do jornal.

O SR. JORGE KALUME —

Leio:

Novo partido voltará a reunir os liberais. Pode ser uma precaução contra os malufistas. A Frente Liberal do PDS voltará a discutir os passos para criação de seu partido na próxima terça-feira."

Quer dizer, amanhã!

"A Frente Liberal do PDS"! Eu não sabia desse novo vocabulário aí.

Nós do PDS não conhecemos isso. No PDS, não conhecemos essa Frente.

"A decisão de agilizar esse trabalho foi tomada anteontem... — quer dizer, dia 19 em reunião no Palácio do Jaburu — no Palácio do Jaburu, uma casa do Governo, uma casa do povo — residência do Vice-Presidente Aureliano Chaves, com a participação de vários parlamentares. A dissidência, segundo um de seus integrantes, está procurando prevenir-se contra "possíveis investidas" do setor malufista, no campo jurídico. "Pode ser que o parti-

do se torne indispensável para nós. Então, teremos que tê-lo pronto" explicou."

E por aí continua.

Mas, eu procurei saber o significado de "Frente". Não é partido, não é frente — porque estão andando de costas. Afinal, deve ser um grupo híbrido. E o que é híbrido não se cria, o que é híbrido depende dos outros, depende de enxerto — pelo menos é o que se sabe.

É, portanto, uma frente híbrida que, infelizmente, para meu desgosto, com sinceridade, vai depender do PMDB, infelizmente. Este Partido que também lutou — eu estou ouvindo-o todos os dias, aqui — pela democracia, pela liberdade democrática, vai aceitar agora, vai servir de apoio a uma facção híbrida. Só para relembrar a V. Ex^s, que são da Amazônia, existe o apuí. O apuí é a Frente Liberal. O apuí é aquela parásita que se aproxima de uma árvore frondosa e, com o decorrer dos tempos, lenta e devagarmente, estrangula-a e passa a ser a árvore, a rainha. E a outra desaparece. Será que os meus opositores vão aceitar ou não vão se prevenir contra essa parásita que surgiu, agora, que desprende-se do PDS com aquela ação avassaladora de acabar até com a democracia? Mas, não acredito...

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Um instante, nobre Senador. Já ouvirei V. Ex^e.

Não acredito na sinceridade de propósitos da maioria desses elementos que se locupletaram da situação durante 20 anos, que gritavam nas esquinas, nas vilas e nos povoados, nas Casas do Congresso Nacional que a Revolução veio para redimir este País e que nós somos um dos seus componentes. Hoje, depois de exaurirem a Revolução ou o sistema, acharam de se bandear para o outro lado. Efetivamente, separamos o joio do trigo, Sr. Presidente. Chegou a hora. Vamos ver que resultados trarão ao valoroso PMDB, depois de 15 de janeiro. Eu quero ver se eles resistirão permanecer no PMDB, ou, se formarem um outro partido, partido híbrido, se eles terão coragem, ou a gentileza, ou a generosidade de se acoplam ao PMDB? Lanço o repto. Quem? Aureliano Chaves? Por que não renunciou ao cargo de Vice-Presidente da República desde a hora em que pensou criar uma Frente, ou desde a hora em que pensou que o sistema estava errado? Dr. José Sarney? Pessoa que eu prezo e estimo, mas que politicamente está errado. Por que não renunciou ao mandato que o PDS lhe deu? E outros mais do mesmo nível?

Os que traem hoje serão os traídos de amanhã. Haja vista a história e a história se repete; São Pedro esteve sob o manto de Cristo — eu não sou místico, mas gosto de história — e Cristo lhe disse: "Hás de me trair" ele disse, "Eu? Jamais". — "Hás de me trair antes do galo cantar três vezes." O galo só cantou uma vez.

Na hora do aperto Judas disse: Não conheço Cristo. Depois se arrependeu e voltou às hostes de Cristo, voltou a PDS.

O Sr. Gastão Müller — Aí ficou bom.

O SR. JORGE KALUME — Se redimiu, confessou o crime.

O Sr. Gastão Müller — Voltou a ser bom.

O SR. JORGE KALUME — Não estou dizendo que ele voltou a ser bom, redimiu-se. Posso não gostar dos pecados, diziam o Santo, mas gosto dos pecadores.

O Sr. Gastão Müller — Lógico tem que gostar

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Será um aparte tipo subafluente do Rio Amazonas. Ouço V. Ex^e

O Sr. Fábio Lucena — Em realidade, o Rio Acre é que é o afluente do Rio Amazonas. Não é? O Amazonas é a calha central do grande Rio. E evidentemente, isso...

O SR. JORGE KALUME — V. Ex^e é o Rio Amazonas, eu sou o subafluente.

O Sr. Fábio Lucena — ... nos identifica, isso não nos separa, porque a água com que V. Ex^e lava os pés, no Acre, é a água que eu bebo no Amazonas.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Ex^e Aceito o que V. Ex^e disse.

O Sr. Fábio Lucena — Talvez contribua para que nós amazonenses sejamos tão tenientes às intempéries quanto os bravos acreanos como V. Ex^e Nobre Senador. V. Ex^e se refere ao apuí, ao apuizeiro, que é de fato a árvore assassina, que é muito escassa no Acre e também no Amazonas, mas que é muito abundante no Pará, do meu estimado colega Senador Hélio Gueiros. Há que fazer um pequeno reparo, não é uma correção, em absoluto. É um reparo. Quem seria eu para corrigir S. Ex^e que é um dos seguidores do temperamento e da bravura de Galvez, o primeiro imperador do seu grande Estado. É que o apuizeiro só se aproxima de árvores de raízes fracas, de árvores cujos caules são facilmente destruíveis pela voracidade destruidora do apuí. Mas, no Acre, no Amazonas, no Pará, para dizer no âmago da Região Amazônica, as chamadas madeiras de lei têm outros nomes e delas o apuí não se aproxima jamais. Nós temos no Acre, no Amazonas e no Pará a itaúba, a acariquara, o mogno, e tantas outras madeiras que em nada ficam a dever às grandes secoias norte-americanas quanto a sua fortaleza e a sua capacidade extraordinária de sobreviver, quer fincadas no chão quer cortadas, já transformadas em produto industrial. Sabe V. Ex^e que a técnica de navegação fluvial que se desenvolve na Amazônia, para os grandes barcos construídos na região, ela utiliza para o seu casco o âmago da itaúba, que é uma árvore que resiste a nada menos de cem anos às influências corrosivas dos rios que ela percorre depois de transformada em casco de embarcações fluviais. De sorte que, nobre Senador, não há nenhum perigo desse apuizeiro, que V. Ex^e vê na Frente Liberal, devorar o PMDB. O PMDB é constituído de itaúbas, de acariquaras, de mognos, a mesma constituição, enfim, que tem o Partido de V. Ex^e O que se trata, todavia, é de uma disputa amplamente democrática. Finalizando, quero fazer ver a V. Ex^e o mal que os cavalos têm causado a este País. Veja V. Ex^e que o Presidente João Figueiredo está padecendo de uma doença oriunda de uma distensão que Sua Excelência sofreu na coluna quando montava um potro magnífico, nascido e criado na Granja do Torto. E observe-se que o Vice-Presidente, Aureliano Chaves, há dois dias, levou um tombo de um cavalo e quebrou o fêmur. É o mal dos cavalos, nobre Senador, dentro da política nacional brasileira. Por isso, nos devemos pôr à parte; fiquemos apenas com os cavaleiros, como V. Ex^e

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado. Até os cavalos estão recusando o Sr. Aureliano Chaves, conforme diz V. Ex^e Quanto ao primeiro caso, está dentro da profissão: é um hábil em cavalaria, monta bem, é natural que aconteça o inesperado também. O próprio piloto de avião, às vezes, vem abaixo.

O Sr. Fábio Lucena — São acidentes do hipismo.

O SR. JORGE KALUME — Exatamente.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Sobre a palavra híbrido diz o dicionário: — não precisa explicar, mas para ficar bem dimensionado no pensamento eu trouxe escrito — é anomalia, irregularidade; ou, híbrido "que provém do cruzamento de espécies diferentes... (que coisa adequada)... composto de elementos de origem diversas." Nunca vi um pensamento ou uma tradução tão adequada

para a "híbrida frente" que alguns chamam liberal; eu chamo frente que marcha de costas, porque não tem coragem de enfrentar coisa alguma.

Mas, eu gostaria de ouvir o nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Jorge Kalume, estou ouvindo V. Ex^e nessa análise que faz a respeito daqueles que abandonaram o nosso Partido e hoje caminham para uma Frente, ou seja, para uma Aliança chamada Democrática, e aqueles que participam da debanda são estigmatizados como liberais. Então, às vezes, fico pensando como é que os nossos filhos, os nossos netos vão ler no futuro as coisas da História do Brasil, de 1964 a 1985. Tenho absoluta certeza que os professores vão ter dificuldades, no que diz respeito às aulas que terão que dar sobre a História do Brasil. Porque, vê V. Ex^e, Sr. Presidente — e eu me dirijo mais ao Senador Fábio Lucena, homem de imprensa como eu, pois viveu o regime do autoritarismo nas redações de jornais, redigindo artigos, redigindo matérias políticas e, evidentemente, sendo censurado, policiado e patrulhado — e vê V. Ex^e meu caro Senador Jorge Kalume, que haveremos de ter dificuldades, em termos de futuro, quando tivermos que explicar à Nação que Armando Falcão é um liberal. Já pensou ter que explicar à Nação que Armando Falcão, que puniu, que cassou, que tentou expulsar...

O Sr. JORGE KALUME — Autor da Lei Falcão.

O Sr. Carlos Alberto — Exatamente, ainda hoje existe essa lei chamada Falcão, que proíbe que a classe política apareça nos programas de rádio e televisão. Foi aquele homem que fez com que o político aparecesse no vídeo apenas com a fotografia 3x4. Pois bem, esse homem tentou inclusive expulsar jornalistas do Brasil. Lembro-me do caso Mino Carta, jornalista da revista *Veja*, que por duas vezes Armando Falcão tentou expulsá-lo do País. Era uma censura rígida à imprensa. Quem não sofreu nas mãos de Armando Falcão? Há pouco tempo, Armando Falcão — e as coisas, me permita, são interessantíssimas — mas há pouco tempo Armando Falcão andava nas ruas do Rio de Janeiro com vários seguranças para protegê-lo. Hoje, ele anda só nos braços do povo!

O Sr. JORGE KALUME — Agora, ele é um liberal.

O Sr. Carlos Alberto — Como as coisas mudam neste País! Vê V. Ex^e que hoje Armando Falcão é um ídolo, dentro do esquema de forças que promove a candidatura de Tancredo Neves. Vejam V. Ex^es: eu ter que chamar "Toninho Malvadeza", eu ter que chamar Antônio Carlos Magalhães, hoje, de liberal, neste País, vai doer muito, isto vai ser difícil para o povo entender, em termos de futuro... Por isto, eu gostaria de enaltecer o pronunciamento de V. Ex^e nesta tarde, fazendo uma análise global acerca do que vai ser essa Frente Liberal, uma frente, como diz V. Ex^e, híbrida. Eu gostaria também de colocar entre aspas "que eu não acredito — e concordo com V. Ex^e — que homens como Fábio Lucena, que sofrem com Armando Falcão e tantos outros que estão na Oposição, possam agora aplaudir este movimento que luta pela eleição de Tancredo Neves". Mas, eu sei o porquê: Aureliano Chaves, José Sarney, Armando Falcão e tantos outros que estão à frente desse movimento, estão com medo do revanchismo, pura e simplesmente. O que está acontecendo na Argentina fez com que alguns políticos do PDS pensassem em termos de futuro, estão com medo do revanchismo, e para o outro lado passaram a fim de poderem se agasalhar...

O Sr. JORGE KALUME — Os que têm pecado, os que temem, os que têm culpa!

O Sr. Carlos Alberto — Quero saber quando, realmente, acontecerá o grande desfecho dos jovens, porque este País ainda será revolucionário, os jovens vão se levantar, os jovens irão protestar. Não acredito que a minha ge-

ração vá ter que conviver com Armando Falcão novamente. Por isto, estou solidário com o pronunciamento de V. Ex^e e acho que coloca muito bem o termo "frente híbrida", frente daqueles que ontem torturaram, daqueles que ontem massacraram, daqueles que ontem puniram, daqueles que ontem cassaram, daqueles que ontem baniram, daqueles que ontem oprimiram. Então, essa é a frente liberal, e tenho certeza que os meus netos não vão saber estudar a História do Brasil de 1964 a 1985.

O SR. JORGE KALUME — V. Ex^e tem razão.

Sr. Presidente, esta Casa também está honrada com a presença do Senador Marcos Freire, culto, inteligente, verbo fácil, defensor intransigente do seu Estado, Pernambuco, foi candidato a Governador nas eleições passadas e o seu adversário, Roberto Magalhães, o derrotou. Eu quero saber se nas eleições de 1986 Marco Maciel vai ter a coragem, já que é da Frente — porque acabei de saber, há poucos dias, que Marcos Freire vai ser candidato a Governador de Pernambuco — mas quero saber se Marco Maciel, com o seu poder de fogo, vai lutar em favor do seu novo companheiro, àquele que ontem ele hostilizou? E a propósito disto, Sílvio Leite escreve no jornal *Última Hora*, do dia 21, um artigo interessante, e curto, que vou ler, até para melhorar o nosso raciocínio:

POLÍTICA

Silvio Leite

Os governadores têm idênticos problemas

Os palcos e cenários podem ser diferentes, os personagens também mudam, mas em toda essa encenação da peça sucessória os problemas políticos atuais e a serem enfrentados pelos treze governadores do PDS se assemelham, principalmente entre aqueles desejosos de apoiar Tancredo, mas temerosos pelos acordos políticos com o PMDB e seus aliançados adversários nas recentes eleições de 1982.

Por mais capazes que sejam, dificilmente conseguem ficar na primeira linha da liderança, se forem para o PMDB ou venham a formar no ainda utópico Partido Liberal Progressista.

Não sabia que tinha "progressista", agora um novo partido, liberal e progressista.

"Eis a razão de todos estarem relutantes, alguns apenas querendo jogar mais para a platéia, fazendo charme ou, no mínimo, valorizando-se, o que, em política, é muito natural e nada tem lá muito de censurável.

Pelo lado do PMDB só existe o exemplo de Minas, um modelo não muito recomendável àqueles outros governadores dispostos a marchar para esse mesmo tipo de acordo. Como não tem nenhum imbecil e todos são profissionais da política, com experiência parlamentar, dificilmente a experiência mineira se estenderá a outros estados oposicionistas.

Todos os estados onde o PMDB não conseguiu vencer — sem exceção — os candidatos derrotados não ficaram desgastados. Muito pelo contrário. Em razão da acirrada campanha, das acusações trocadas, do baixo nível em quase todos estados, as fissuras ainda encontram-se muito aparentes. Por serem políticos dignos, não se sentirão à vontade de subirem no mesmo palanque. Até agora, só — está em "negrito", letras grandes — "Antônio Carlos Magalhães. Porém, esse é um homem sem compromisso com o passado e nem com a palavra.

Na Bahia, como João Durval conviver com Chico Pinto? E Roberto Magalhães com Arraes e Jarbas Vasconcelos? Será fácil para Hugo Napoleão esquecer as injúrias de Alberto Silva? Por acaso Jair Soares já se esqueceu de Pedro Simon? O mesmo acontece com Jaison Barreto em relação a Espírito Santo Amin e Jorge Bornhausen? No caso do Rio Grande do Norte, só porque Dinarte Mariz morreu

os Maia já perdoaram Aloisio Alves? É o caso de Alagoas, em relação a José Costa, Divaldo Suruagy e Guilherme Palmeiras. Como se observa, os problemas são idênticos e 82 ainda está muito presente para esquecimento. Mesmo porque o povo não esquece tão facilmente."

Cuidado PMDB! Eu é que estou dizendo agora.

O Sr. Gastão Müller — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Pois não.

O Sr. Gastão Müller — Senador Jorge Kalume, o final de suas palavras foi genial, porque é dentro desses princípios que vou ter o prazer de apartá-lo. Quero agradecer, em nome do PMDB, penhoradamente, a preocupação de V. Ex^e com o nosso Partido. Isto é genial, porque nós não estamos tão preocupados com o que está acontecendo com o PDS. Quero, agradecer a V. Ex^e, em nome da Frente Liberal que não está presente por nenhum dos seus representantes, pela preocupação de V. Ex^e com o pessoal da Frente Liberal. Faço votos também que o PDS seja feliz na campanha da sucessão federal, que no ano de 1986 saia o Partido fortalecido com as eleições. Isso é que V. Ex^e deveria desejar e não levantar picuinhas; porque, Jarbas Vasconcelos não acerta com Marco Maciel, isso é problema nosso, doméstico, que cabe a nós resolver. Agora, quanto a Armando Falcão, quero lembrar que S. Ex^e expressava, nada mais, nada menos, o pensamento do Governo da época do Presidente Geisel. Sabe quem foi o relator da Lei Falcão no Congresso? O Sr. Jarbas Passarinho e S. Ex^e deu parecer favorável. Porque, então, execrar Armando Falcão? S. Ex^e simplesmente, expressou a vontade e o pensamento da época.

O SR. JORGE KALUME — Como os tempos mudam, não é? V. Ex^e, hoje, defendendo Armando Falcão! Como os tempos mudam os homens!

O Sr. Gastão Müller — Execrar Armando Falcão é uma injustiça. Então, V. Ex^e execra o Governo Geisel, execra a Revolução, porque essas duas entidades é que estavam no poder. A Revolução, expressa por Geisel e Geisel expressa o Ministério da Justiça o pensamento dessa Revolução. De modo que a Lei Falcão foi produto gerado pelo pensamento e a mentalidade da época. Por que jogar tanta pedra em Armando Falcão? Por que não se jogou, antes, quando S. Ex^e era do PDS? Só agora que Armando Falcão passou a ser essa fera tão condenada e tão execrada. Não tenho procuração de Armando Falcão, não o conheço, nunca o vi mais gordo ou mais magro, só por fotografia e televisão. Agora, é uma injustiça que está se praticando a S. Ex^e. Então, tenham a coragem de atacar o Governo Geisel, a Revolução, que criou a Lei Falcão, e Jarbas Passarinho, uma das mais eminentes figuras da Revolução, que como relator, aqui, aprovou-a.

O SR. JORGE KALUME — Não atiro fárpas ao PMDB, e a crítica que fiz aprendi com V. Ex^es. Quantas vezes não fizeram e fazem críticas aos nossos companheiros? Aprendi com V. Ex^es Sempre me mantive quieto, do lado da situação, do lado da Maioria...

O Sr. Gastão Müller — Ex-Maioria!

O SR. JORGE KALUME — Por enquanto ainda somos!

O Sr. Jutahy Magalhães — Ainda Maioria.

O SR. JORGE KALUME — Ainda somos Maioria e vamos continuar Maioria.

Não estou criticando o PMDB, o que estou criticando é essa adesão ao PMDB de elementos que até ontem...

O Sr. Gastão Müller — Eu não disse que V. Ex^e está criticando. Eu agradeci a preocupação com o nosso Partido.

O SR. JORGE KALUME — Mas vai ser um alimento indigesto, no meu modo de pensar, para o PMDB. V. Ex^s terão que vomitar isso — desculpe-me pela expressão, não sei se o Regimento permite — terão que devolver esse alimento indigesto.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^s me permite um aparte?

O Sr. Gastão Müller — Isso do ponto de vista de V. Ex^s para nós pode ser um manjar.

O SR. JORGE KALUME — Não acredito. Não acredito que sirva de lenitivo, de bálsamo ou de antiácido para V. Ex^s.

O Sr. Gastão Müller — V. Ex^s gosta de abacate?

O SR. JORGE KALUME — Diga a seu raciocínio primeiro.

O Sr. Gastão Müller — Eu não suporto, é o único alimento que não consigo ingerir.

O SR. JORGE KALUME — Então, nós pensamos iguais.

O Sr. Gastão Müller — É uma questão de sabor. A Frente Liberal é saborosa.

O SR. JORGE KALUME — Por enquanto, por enquanto!

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^s um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço V. Ex^s, com prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Jorge Kalume, não é pelo fato de ser adversário, candidato da Oposição, que vou fazer qualquer reparo de ordem pessoal, de ordem moral, ou seja de que forma for, ao ex-Senador Tancredo Neves. Tenho por S. Ex^s o maior respeito, admiro por sua inteligência, não tenho conhecimento de sua obra administrativa para poder aplaudir, mas sei que é um bom orador, tem inteligência bastante para manifestar pontos de vista que sejam aceitos e compreendidos pelos adversários. Por isso que eu vejo a dificuldade que S. Ex^s está no momento — conforme V. Ex^s bem diz no seu pronunciamento; porque uma pessoa com as qualificações do ex-Senador e ex-Governador Tancredo Neves, se não fossem as suas dificuldades, respondendo a uma pergunta da Folha de S. Paulo, não daria esta resposta:

“Folha — E essa política deverá ter uma tendência conservadora em sintonia, por exemplo, com o pensamento do Dr. Olavo Setúbal ou uma política mais próxima daquela preconizada pelos economistas do PMDB?

Tancredo — Uma política que concilie todas as ações. Primeiro é controle da inflação e a retomada do desenvolvimento econômico. Promover o desenvolvimento econômico descontrolando a inflação não é promover o desenvolvimento econômico, é agravar a situação do País. O controle da inflação é fundamental para que o desenvolvimento econômico se torne estável e produtivo.

Folha — O Senhor falou em conciliar as correntes. O Senhor acha isso possível, Dr. Tancredo?

Tancredo — Vamos ver... Se não for possível, eu tomarei a minha decisão.”

Esta é uma resposta de um candidato a Presidente da República, inteligente como o Dr. Tancredo? Não é possível que a esta altura ainda o Dr. Tancredo não tenha um pensamento da política econômica para mostrar à opinião pública. O que é isso? É o receio da Frente Liberal! É uma Frente de tantos pensamentos ideológicos que S. Ex^s não tem a coragem para se definir. E, não

pode se definir, porque se S. Ex^s disser que está com o pensamento econômico na linha do PMDB, perde o apoio do Dr. Olavo Setúbal e de todos os seus companheiros banqueiros. Então, é preciso pisar em ovos sem dizer o que pensa, para fazer com que muitos desses empresários, como os Srs. Abílio Diniz, Antônio Ermírio de Moraes, Olavo Setúbal, Bueno Vidigal e tantos outros, fiquem pensando em dar um mergulho no escuro. Eles não sabem se a piscina tem água, não sabem se a política econômica do Dr. Tancredo será estatizante ou não, não sabem quem estão apoiando. Ninguém sabe. Quem sabe qual é o pensamento econômico do Dr. Tancredo Neves, quando já declarou o que é que pensa fazer se por um acaso chegar ao Governo, que não chegaria? S. Ex^s não tem nada para dizer. Quanto à Frente Liberal, eu a respeito. Penso que uma pessoa pode ser candidato de uma frente política, mas só respeito quando esse candidato senta-se à mesa com os representantes de todos os pensamentos ideológicos de todos os segmentos da sociedade, e prepara um documento que signifique o seu programa, um programa mínimo de ação, com o apoio dessa frente política. Mas aqui não! Aqui discute-se que o Dr. Tancredo é bonzinho, que o Dr. Tancredo é um homem de bem. Todos nós sabemos. O que mais se faz aqui? Faz-se o patrulhamento contra uma pessoa, num puro maniqueísmo: de um lado, está todo o mundo do bem do outro lado, está todo o mundo do mal. É isso que se quer fazer no Brasil. Não se discute idéias. Estou com um pronunciamento, talvez ainda para hoje, exatamente dentro dessa linha de pensamento de V. Ex^s o que estamos vendo no Brasil, hoje, é um caso *sui generis*. Estamos vendo a Oposição contra o voto secreto, a Oposição contra a derrogação da Lei Falcão, a Oposição não querendo o debate entre dois candidatos a Presidente da República para conhecimento do pensamento de cada um pela opinião pública para, aí sim, fazer um julgamento dos seus candidatos. Pesquisa, hoje, é sobre alguma coisa a respeito do candidato, se gosta do candidato, se não gosta do candidato. Mas qual é a pesquisa, hoje, baseada no pensamento do candidato, no programa do candidato? A Oposição não aceita debate. Então, quando, no momento, se quiser falar sobre política, sobre teoria política, penso que, na Oposição, teremos que pedir aos companheiros Armando Falcão, Antônio Carlos Magalhães, para exporem o pensamento da Oposição brasileira. Se não obtivermos pontos satisfatórios, vamos pedir ao companheiro José Sarney, para acabar a exégesis do pensamento oposicionista.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^s um aparte!

O SR. JORGE KALUME — Pois não.

O Sr. João Lobo — Somente para complementar o pensamento do Senador Jutahy Magalhães. Acho que o Senador Jutahy Magalhães está sendo muito misericordioso, quando diz que é por esperteza e habilidade política que o Governador Tancredo Neves não define o seu programa econômico. Acho que não. Acho que não é por habilidade política, mas porque ele nunca se deteve a fazer nada em termos reais. Essa postura evasiva é característica do estilo do ex-Governador Tancredo Neves. Agora, no recente governo do Estado de Minas, para acomodar compromissos assumidos, sabe Deus como, na sua eleição, o seu ato mais brilhante foi a criação de cinco novas secretarias, para agasalhar compromissos já feitos. Então, não é de admirar que ele não tenha definido política econômica, o que ele vai fazer com o BNH, o que vai fazer com a dívida externa. Só fala em termos gerais, em termos democráticos e demagógicos. São apenas declarações de princípios que ele faz. Todo o Brasil está vendo que ele tem retardado o debate na televisão sobre os seus programas, porque eu acho que ele, realmente, ainda não tem uma idéia nítida sobre eles; ainda não teve tempo de ser assessorado e bem assessorado pelos seguidores, para que apresentem um programa.

O Sr. Jutahy Magalhães — Segundo está na entrevista

do Dr. Tancredo, ele vai buscar assessoramento com o Dr. Mário Henrique Simonsen.

O Sr. JORGE KALUME — Muito obrigado, prezados colegas, Senadores Jutahy Magalhães e João Lobo, pelo aparte, mas devo dizer que pelo que se ouve, pelo que se lê, as idéias do candidato são assim hermafroditas, nem Roberta Close, nem Roberto Close, são linha do meio. Além da Frente ser híbrida, ela também é egoísta...

O Sr. Gastão Müller — Risca isso da Taquigrafia, Senador Jorge Kalume...

O SR. JORGE KALUME — Eu explico. Porque é egoísta? o Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves, era um dos candidatos a Presidente da República. Foi preterido. O Dr. José Sarney também candidatou-se a Vice-Presidente. Foi preterido. O Dr. Marcos Maciel queria representar também a ala do Nordeste. Foi preterido. Quer dizer, o egoísmo prevaleceu aos interesses do Partido, sobre o qual eles se abrigaram para fazer a sua marcha política ao longo de 20 anos. Ouvirei V. Ex^s, Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Quero reiterar os meus agradecimentos, agora extensivos ao eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães e ao nobre Senador João Lobo, com quem eu tanto simpatizo.

O Sr. João Lobo — É recíproco.

O Sr. Gastão Müller — Os dois estão muito preocupados, como V. Ex^s, com problemas nossos, da Frente Liberal, programa de governo de Tancredo, etc. Isso é problema nosso. Agora, o tom com que o Senador Jutahy Magalhães falou, parece que a eleição é direta. Nós temos o PMDB, a Frente Liberal e os Partidos da Oposição que vão disputar o pleito, de acordo com as regras estabelecidas que, infelizmente, não conseguimos modificá-los.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^s me permita uma interrupção no seu aparte. Não é problema de V. Ex^s, o Programa de candidato é problema do País. Não é só eleição direta que o candidato tem que dizer o que pensa, não. A obrigação do candidato é saber o que pensa.

O Sr. Gastão Müller — Correto. Agora V. Ex^s está preocupado quando ele vai lançar esse programa.

O Sr. Jutahy Magalhães — Já deveria ter lançado há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — V. Ex^s não pode apartear o aparteante.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senhor Kalume, permita-me só um registro: já é um bom sinal a presença do Senador Jutahy Magalhães na Bancada do PMDB... (Risos.)

O Sr. Jutahy Magalhães — Pois é, está tudo tão misturado hoje que não sei mais onde é que estou.

O SR. JORGE KALUME — Está de frente, mas não é da Frente.

O Sr. Gastão Müller — Essas preocupações que levantai aqui são naturais. Agora, por outro lado, estou comunicando que, no momento oportuno, o futuro Presidente Tancredo Neves apresentará à Nação o seu programa, o que pretende fazer se for eleito Presidente da República, etc. Não se afobem, não entrem em pânico, porque tudo será feito de acordo com o figurino. O ex-Governador Tancredo Neves, que vai para a Presidência da República com um mandatário de 50 anos de vida pública, não pode estar, a esta altura da campanha indireta, infelizmente, sem preocupações para apresentar um programa. De modo que V. Ex^s, como diz o Senador Fábio Luce-

na, parece que entraram em desespero. V. Ex's sempre enfrentaram uma luta contra a aritmética, porque a Frente Liberal mais os Partidos da Oposição, mesmo com as defecções previstas ou que V. Ex's imaginam que vão acontecer, não tem como perder a eleição indireta do dia 15 de janeiro. De modo que V. Ex's estão apavorados, entraram em pânico e começam a agressão verbal ao eminentíssimo futuro Presidente da República.

O SR. JORGE KALUME — Eu não sou Arquimedes, mas deverei dizer a V. Ex' que, no dia 15 de janeiro, às 18 horas e 1 minuto, V. Ex' terá a resposta. E mais: quanto a programa, o candidato lançado pelo PDS, o eminentíssimo brasileiro Paulo Maluf, já tem programa.

O Sr. Gastão Müller — Só quero observar, nobre Senador Jorge Kalume, que nós não cobramos nada. Ninguém aqui falou ou aparteou em nome do eminentíssimo...

O SR. JORGE KALUME — Não, V. Ex' falou em programa, disse que o Dr. Tancredo Neves iria organizar o programa.

O Sr. Gastão Müller — Vai organizar, está preparando.

O SR. JORGE KALUME — Mas o candidato deve ter o programa para nós conhecermos e julgarmos. O programa não é para depois, é para antes.

O Sr. Gastão Müller — V. Ex' não tem algum direito especial de exigir que seja agora.

O SR. JORGE KALUME — Como eleitor e brasileiro, tenho o direito de exigir.

O Sr. Gastão Müller — Mas as eleições serão em 15 de janeiro. Haverá muito tempo. Não há problema.

O SR. JORGE KALUME — Já é tempo de mostrar o seu programa.

O Sr. Gastão Müller — Nós não estamos cobrando aqui nenhuma definição e nenhum programa do PDS.

O SR. JORGE KALUME — Qualquer candidato tem a obrigação de mostrar, com muita antecipação, o seu programa, as suas intenções.

O Sr. Gastão Müller — Quem disse que ele não vai mostrar?

O SR. JORGE KALUME — Para cumpri-lo...

O Sr. Gastão Müller — Agora V. Ex' encompridou a conversa. Isso já é outra história.

O Sr. Carlos Alberto — Nobre Senador Jorge Kalume, eu gostaria de dar aqui o meu aparte.

O SR. JORGE KALUME — É um prazer muito grande ouvir V. Ex'.

O Sr. Carlos Alberto — Se o Sr. Antônio Carlos Magalhães, da Bahia, tiver alguma participação na elaboração do programa, tenho absoluta certeza de que, como ele chegou aos Ministros militares e também ao Presidente da República para pedir mão de ferro, ou seja, a ditadura, ele vai tentar influenciar para o retorno do autoritarismo. Este é o programa que talvez seja traçado pelo ex-Governador da Bahia, Toninho Malvadeza.

O SR. JORGE KALUME — Gostaria só de saber como é que o nosso eminentíssimo colega da Oposição, que eu respeito e estimo, vai poder cumprir um dos itens do seu estatuto:

“O PMDB não servirá de instrumento aos que colaboraram — deveria ser também aos que colaboraram — direta ou indiretamente, com o Governo,

nem aos que não estejam realmente dispostos a participar de uma obra de mobilização popular.”

Está aqui no estatuto.

SR. Presidente, respondendo também ao que disse o eminentíssimo colega do Amazonas, Senador Fábio Lucena, com relação aos militares, li hoje, alias num jornal de ontem, um artigo de Austregésilo de Athayde a respeito dos militares, um homem sério, bem informado, um dos melhores jornalistas desta República, — acho que ele vem do Império, — com uma larga experiência, acho até que tem mais experiência do que o Tancredo.

O Sr. Gastão Müller — Se viveu mais, tem!

O SR. JORGE KALUME — Tancredo tem 50 anos de experiência, não é? Com 50 anos de experiência, na vida militar, já estaria reformado.

Mas, diz o ilustre jornalista Austregésilo de Athayde:

Os militares, segundo prescreve a Constituição da República, respondem pela manutenção da ordem interna, com o mesmo grau de zelo com que lhes incumbe a defesa da soberania nacional. Ambas integram a natureza específica de sua missão. Estar nos quartéis, entregues aos cuidados de seu aperfeiçoamento profissional, em busca do máximo de eficiência, não significa, como alguns pouco afetados ao raciocínio exigem, que os militares como cidadãos e soldados deixem de acompanhar com a necessária vigilância os fatos políticos e as paixões que eles costumam suscitar.

Semelhante desligamento das Forças Armadas não existe em nenhum país do mundo. — Por que querer só no Brasil? Pergunto eu.

O Pentágono exerce nos Estados Unidos uma influência discreta mas constante visando a condicionar a política ao interesse maior da segurança do país. O mesmo sucede nas democracias europeias, sendo inconcebível que o braço armado embora submetido às decisões do cérebro: se mantenha inerte quando ocorram circunstâncias capazes de comprometer o destino e a segurança que lhe cumpre preservar. As corporações militares pensam, logo existem, segundo a definição cartesiana.

Gostaria que, nesta oportunidade — sei que o PMDB, quer isentar, com toda a minha lealdade...

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior. Fazendo soar a campanha) — O tempo de V. Ex' está esgotado. Peço que atenda a solicitação da Mesa.

O SR. JORGE KALUME — Já concluirá, Sr. Presidente — gosto de cumprir ordens. Vou cumprir o horário como sempre cumpriram os meus queridos colegas, inclusive o nobre Senador Fábio Lucena.

Por exemplo, vejam esta fotografia que comprei há algum tempo, na mesma se pode ler: “já! PCB — legalidade”. Estava esta faixa no plenário da Câmara, em Brasília — é o vermelho que V. Ex' tanto combate ou, aliás, quer combater.

O Sr. Hélio Gueiros — Não foi do SNI?

O SR. JORGE KALUME — Não! Compre-se, e aqui tem o nome do estúdio.

Tenho aqui outra fotografia e nesta vê-se a foice, vendida na Câmara, no dia da convenção, do monólogo do candidato único à eleição indireta, Tancredo Neves. Está aqui! não havia nenhum soldado, sargento ou tenente das Forças Armadas, não havia nenhum militar, eram civis.

O Sr. Gastão Müller — Quem é que disse?

O SR. JORGE KALUME — era tão pequeno o ambiente que dava para conhecer.

O Sr. Fábio Lucena — Estavam à paisana!

O SR. JORGE KALUME — Volto às fotografias, outra e mais outra: “Brasil, rumo à vitória”, com a bandeira do PC brilhando, e assim por diante; não foi em Goiânia, foi dentro do recinto da Câmara e ninguém, nenhuma voz se levantou para coibir esse abuso, ninguém! Não apareceu a Bandeira Nacional.

Aqui tenho também a mesma coisa, nesta foto em Belo Horizonte, na terra do candidato, que nem é contra nem a favor, muito pelo contrário. É um mineiro, com 50 anos de experiência, e assim vai ser o Brasil.

O Sr. Gastão Müller — O que tem isso a ver com o Colégio Eleitoral? Nós vamos disputar no Colégio Eleitoral de acordo com as regras estabelecidas.

O SR. JORGE KALUME — Outra fotografia, esta em São Paulo, na terra do homem “franco”, como é o nome dele? Franco Montoro, que também honrou esta Casa, “franco”! Mas, não tem sido franco à frente do Estado.

O Sr. Gastão Müller — Este é o ponto de vista de V. Ex'

O SR. JORGE KALUME — É o que diz a imprensa!

O Sr. Gastão Müller — A imprensa nem sempre fala a verdade.

O SR. JORGE KALUME — Voltando às fotos vemos os, “slogans”, “Expulsar a ditadura militar”, “PCB”, “MR-8” — Eu não sabia do novo partido o MR-8 — “PCB” e vários outros em São Paulo.

E tenho outra foto aqui de Goiânia que aliás já foi explicado aqui, aceitei a explicação e não vou comentar embora não acredite na versão trazida para esta Casa.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex' um ligeiro aparte?

O SR. JORGE KALUME — Vou ouvir V. Ex' antes de concluir.

O Sr. João Lobo — Eu não queria deixar de fazer em último aparte ao discurso de V. Ex' Essa dificuldade enorme que V. Ex' está tendo para entender o hibrismo da Frente que se formou, da Frente Democrática que está formada; acho que essa dificuldade apenas foi lançada de outro assunto muito mais grave, porque está muito difícil de entendermos, também, o paro duplo do execrável, do ilegítimo Colégio Eleitoral. Parece que vamos ter gêmeos univitelinos, um preto e um branco, porque esse ilegítimo Colégio Eleitoral se eleger o Governador Tancredo Neves, vai dar um candidato à Presidência da República legítimo; mas, se eleger o Deputado Paulo Maluf, um candidato ilegítimo, um Presidente ilegítimo. Então, são gêmeos univitelinos um preto e outro branco. Essa, também, é a dificuldade com a qual nos defrontamos todos nós para explicar as ocorrências dessa campanha tão discutida e tão posta a mercê da inteligência e do raciocínio dos políticos brasileiros.

O SR. JORGE KALUME — Espero que os nossos eminentes e experimentados políticos das Oposições, excluam a Frente; o híbrido eu excluo!

O Sr. Gastão Müller — A preocupação é a Frente.

O SR. JORGE KALUME — Excluo o apú, para usar de uma linguagem bem amazônica, para não prejudicar o PMDB. Estou apenas alertando, porque para nós...

O Sr. Gastão Müller — Agradecemos penhoradamente a preocupação de V. Ex'

O SR. JORGE KALUME — ...interessa a rivalidade do PMDB. Interessa para nós disputar eleições com esse Partido, que é fruto do esforço de cada um de V. Ex'

Não nos interessa o hibridismo surgido por interesse e, exclusivamente, por egoísmo.

O Sr. Gastão Müller — Quero, antes que V. Ex^e termine, aplaudir a coerência do Senador João Lobo, que sempre falou, particularmente e no microfone, que não quer que as Oposições cheguem ao Colégio Eleitoral...

O SR. JORGE KALUME — Mas as palavras do Senador João Lobo são minhas também, eu as endosso.

O Sr. Gastão Müller — ...para que o candidato do PDS ganhe sem competidor. Está certo! Correto!

O SR. JORGE KALUME — As palavras do Senador João Lobo têm o meu aval!

O Sr. Gastão Müller — De acordo, o Senador João Lobo não quer, nós não vamos ao Colégio Eleitoral e tudo bem.

O SR. JORGE KALUME — Mas, — opinião pública — eu me pergunto: para que comícios se a eleição é indireta? Para popularizar? Se o homem já é popular, para que mais popularidade? Para que gastos feitos por alguém pelo Estado ou do bolso de algum banqueiro que amanhã, por certo, terá que usufruir as benesses desse partido, se por ventura for ao poder?

O Sr. Carlos Alberto — Isto não vai ocorrer Senador. Tranquilizo V. Ex^e de que isso não vai ocorrer.

O SR. JORGE KALUME — Acredito plamente. Opinião pública, já diziam os pensadores, é bom que eu leia e recite estes pensamentos, porque temos que nos louvar no passado, porque a História é o grande mestre da vida e quem não segue a lição ou a experiência da História tem que repeti-la, como já dizia Santayana e V. Ex^es sabem disso.

O que é a opinião pública? Dizia Robert Peel:

“A opinião pública é uma mistura de sensatez, fraqueza, preconceito, percepção errada, percepção correta, teimosia e imprensa.”

Não fui eu que disse Carlyle que é conhecido dizer: “A opinião pública é a maior mentira do mundo.” Não sou eu que o digo.

O Sr. Fábio Lucena — O que é opinião pública para V. Ex^e?

O SR. JORGE KALUME — Estou explicando a V. Ex^e

O Sr. Fábio Lucena — Não. Eu quero a sua opinião.

O SR. JORGE KALUME — Segundo William R. Inge,

“Opinião pública é uma tirania vulgar, impertinente e anônima, que deliberadamente torna desagrável a existência de qualquer pessoa que não esteja disposta a ser comum”

Pois é, Sr. Presidente, o PDS vai marchar com o seu candidato numa eleição indireta, por coerência, porque sempre defendeu a eleição indireta para estar dentro do preceito constitucional que nós mesmos, do Congresso Nacional, votamos.

O Sr. Carlos Alberto — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Enquanto isto, elementos de outros partidos, que combateram e combatem a eleição indireta e acham que o Colégio Eleitoral é inconstitucional, aceitam a regra do jogo.

Onde está a coerência? Onde estão os princípios democráticos de quem levou aqui vinte anos defendendo a democracia? Nós defendemos a eleição indireta para este

próximo Presidente, depois, nós mesmos, iremos lançar a idéia ou uma emenda constitucional para tornar direta a eleição do vindouro Presidente da República.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Vai ser o PDS, com a ajuda, inclusive, do PMDB. O Presidente Paulo Maluf é quem vai enviar mensagem e, tenho certeza, V. Ex^es. haverão de abrigar a idéia.

O Sr. Gastão Müller — V. Ex^es. aprovam a Emenda Jorge Carone, que já está lançada?

O SR. JORGE KALUME — Já foi lida no Congresso Nacional.

O Sr. Carlos Alberto — Nobre Senador Jorge Kalume, gostaria de apartear V. Ex^e só para dar mais um adendo dentro do seu pronunciamento. Não sou contra a eleição indireta, até porque eu sou um representante do povo e o povo que me deu 330 mil votos, deu-me autoridade para representá-lo nesta Casa.

O SR. JORGE KALUME — Perfeitamente.

O Sr. Carlos Alberto — Agora, quero dizer a V. Ex^e, nobre Senador Jorge Kalume, que o voto aberto é o voto do tempo do autoritarismo, o voto do tempo do regime duro. Acho que poderíamos fazer uma composição com a oposição, a oposição que defende o voto democrático e — quem sabe? — pudéssemos, através de 2/3, modificarmos e promovermos as eleições, mesmo indiretas, aqui no Congresso Nacional, mas com o voto secreto de todos.

O Sr. Gastão Müller — Estou de pleno acordo.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^e está de pleno acordo.

O Sr. Carlos Alberto — Não sei se a Liderança do seu partido está de pleno acordo.

O Sr. Gastão Müller — Não estou falando pela Liderança. Pessoalmente estou de pleno acordo. Não sei pela Liderança... (Apartes paralelos)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Carlos Alberto — Então, Sr. Presidente, vou redigir a emenda e a primeira assinatura que pegar, será a do nosso colega da Oposição, S. Ex^e para que seja o primeiro a participar...

O Sr. Gastão Müller — Com muito prazer.

O Sr. Carlos Alberto — Vamos buscar, então, a eleição indireta, agora, com o voto secreto, porque o voto secreto, este sim, é democrático. Muito obrigado, nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Peço ao nobre orador que não conceda mais apartes e conclua o seu discurso.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Presidente, gostaria de ouvir apenas o Senador Almir Pinto, que já me pediu aparte anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Em seguida V. Ex^e, por gentileza, conclua o seu pronunciamento...

O SR. JORGE KALUME — Perfeitamente, Sr. Presidente.

O Sr. Almir Pinto — Na verdade, Sr. Presidente, o sinal vermelho está piscando há muito tempo. Mas, atentei bem para o meu estimado amigo, Senador Gastão Müller. S. Ex^e divulgou alguns dados interessantes, que a candidatura do meu nobre e estimado amigo Tancredo Neves conta, na verdade, com um elenco de partidos que o apóiam até agora. Mas, esqueceu S. Ex^e aquele pes-

soal, que a imprensa fala, que está em cima do muro. Eu tenho me preocupado com essa gente porque já dizem que o muro está rachando e quando cair pode provocar um acidente. Tem uma figura interessante. Falaram que deve ser preocupação dos dois candidatos prestarem atenção em quem entra na casa de um e entra na casa do outro. Então, me veio à mente a lembrança exatamente, de um pleito eleitoral que se registrou na Paraíba — é pena não ter nenhum dos nossos colegas da Paraíba presente aqui — Em que um motorista dizia-se amigo de um candidato e era visto constantemente entrando na casa do candidato adversário. Se não me falha a memória, era Mota o seu sobrenome. Então, um amigo do outro candidato disse: “Olha, fulano, você confia tanto naquele motorista, naquele taximan, que é seu amigo, e ele só vive na casa do Mota. Todo dia ele entra na casa do Mota.” Então, o candidato contrário ao Mota mandou chamar o motorista e disse: “como é, rapaz, você vive aqui em minha casa dizendo que vai votar em mim, que é meu correligionário e estou tendo notícias de que você todo dia vai à casa do Mota”. Ele respondeu: “É verdade, Sr. Coronel. Todo dia vou à casa do Mota, porque eu nunca vi homem tão velhaco como aquele. Há não sei quanto tempo me deve uma corrida de automóvel e nunca me pagou.”

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado.

Sr. Presidente, para concluir, o candidato Paulo Maluf tem sido, infelizmente, caluniado. Combatido, sim, porque faz parte do jogo democrático. Mas, a calúnia, não posso aceitar, nem qualquer homem de bem pode aceitá-la.

Dizia um pensador,

“se a calúnia fosse uma cobra, seria uma cobra voadora: ela tanto rasteja como voa.” (Douglas Jerrold.)

Outro disse:

“não existe fortaleza que resista à calúnia.” (De Molière.)

Que coisa bárbara, a calúnia.

Outro, De Beaumarchais:

“calunie, calunie: alguma coisa sempre ficará.”

Mas, Paulo Maluf, com a sua conduta pura, cristalina, apesar de ter exercido os mais altos cargos da República. Presidente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo; Prefeito da capital de São Paulo, que é um país; Secretário de Transportes, Governador, nada até hoje, se provou contra S. Ex^e, não obstante, o atual Governador Franco Montoro ter perdido mais de seis meses do seu governo vasculhando a sua vida. Para mim e para todo homem de bem, isto representa um passaporte, um sinal verde da vida de Paulo Maluf, e me faz lembrar, a respeito de Paulo Maluf:

“Não é dormindo, mas velando, pensando e trabalhando sem cessar, que se atinge a perfeição e se conquista a celebridade.” (Smiles.)

É essa figura de Paulo Maluf que vai governar este País com idealismo, com probidade e com todos os brasileiros.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Com todo o respeito e acatamento ao eminentíssimo Senador Jorge Kalume, rogo de V. Ex^e que seja observado o

disposto no art. 21, letra "b", § 2º, do Regimento Interno, à fim de que não constem do Diário do Congresso Nacional e dos Anais expressões anti-regimentais usadas, naturalmente, desintencionalmente, pelo nobre Senador Jorge Kalume em relação ao Dr. Tancredo Neves.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nobre Senador Fábio Lucena, o Senador Jorge Kalume usou apenas uma expressão que pode ser considerada des cortês e eu já havia autorizado à Mesa para fazer a exclusão dessa palavra.

O Sr. Jorge Kalume — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, pela ordem.

O SR. JORGE KALUME (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Penitencio-me se, efetivamente, nos meus arroubos tenha usado algum vocábulo que venha ferir a susceptibilidade ou a honorabilidade do candidato Tancredo Neves.

Gostaria de saber qual foi o termo que usei, se for permitido.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, eu direi os termos...

O SR. JORGE KALUME — Sr. Presidente, não tive essa intenção, nem com o Dr. Tancredo Neves, nem com o Senador.

O Sr. Fábio Lucena — Eu disse que V. Ex^ª não teve a intenção.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Podem V. Ex^{ªs}, ficar certos de que a Mesa tomará todas as provisões no sentido de fazer excluir qualquer frase ou qualquer palavra menos cortês a qualquer candidato, nem é des cortês, menos cortês sobretudo porque, efetivamente, — vamos fazer justiça — O Senador Jorge Kalume é um dos parlamentares mais educados que possui esta Casa.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS — (PMDB — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não era minha intenção, evidentemente, usar da palavra, agora, como Líder do PMDB, mas vejo me a tomar essa atitude em face do discurso eloquente, irônico, até certo ponto agradável na forma, do ilustre Senador Jorge Kalume que, para alguma surpresa minha, fez a maior profissão de fé malufista que eu já vi aqui dentro deste Senado da República. Esse fato é, realmente auspicioso e interessante porque, até então, eu via as expressões ou as posições favoráveis ao ilustre Deputado Paulo Maluf ditas com certa discrição, com certo recato, para não dizer com um certo temor; mas agora, entretanto, tenho oportunidade de verificar que o ilustre Senador Jorge Kalume, que acumula hoje, a Liderança do PDS, faz mesmo uma profissão inédita de fé no candidato Paulo Maluf.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^ª um aparte?

O Sr. Jorge Kalume — Venho-a fazendo já há muito tempo, antes e depois da convenção.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Todo mundo sabe, aqui, que tenho o máximo prazer e satisfação em dar apartes. Apenas, nem comecei e, se for aparteado, vou perder o

fio da meada, como disse ainda agora, o Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^ª fez uma afirmativa que merece um aparte.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Darei já o aparte a V. Ex^ª. Desejo me referir, em especial, às agressões, embora ditas em tom de riso, do Senador Jorge Kalume contra os seus ilustre correligionários e colegas do PDS. S Ex^ª se desdobrou em críticas e impropérios ao grupo que se intitulou de Frente Liberal, zomba e faz graça até mesmo com o nome, "liberal".

Quero dizer a V. Ex^ª que, de minha parte, acho que liberal, hoje em dia, até "já era"; atualmente, essa expressão liberal é considerada démodé, porque isso é coisa da Revolução Francesa. Hoje em dia, ninguém se gaba muito de ser liberal, de modo que acho que os ilustres membros da Frente Liberal não estão assumindo nenhuma postura de avanço, de alguma coisa de sensacional quando se denominam, "liberais".

Quero, sobre o assunto, contar ao Senador Jorge Kalume, ou relembrar, porque S. Ex^ª tem cultura suficiente para isso, a fábula da "Raposa e as Uvas". Desculpem-me a rememoração, mas, é necessária.

Uma raposa ia passando e encontrou um cacho de uvas muito bonito, sazão, maduro, apetitoso. A raposa olhou, ficou atraída, seduzida, e aí deu um salto para ver se apanhava a uva. Na primeira tentativa, não conseguiu apanhar, mas não desanimou. Deu um segundo salto, e outra vez fracassou. Conta a fábula que ela tentou três, quatro, cinco vezes. Quando viu que era de todo impossível para ela alcançar as uvas, simplesmente deu de banda e disse: — "Está bem. Não adianta. Elas estão verdes".

Nobre Senador Jorge Kalume, V. Ex^{ªs} e seu ilustre...

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^ª me permite?

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... candidato, o ex-Governador Paulo Maluf, tudo fizeram para conquistar e reconquistar o apoio dos seus eminentes colegas que compõem a Frente Liberal. Tentaram, tentam e tentarão. É por isso que eu acho imprópria e impertinente a sua acusação, porque pode prejudicar o trabalho de seu candidato. Tentaram, tentam e tentarão esse apoio, a reconquista desse apoio, e somente porque os ilustres membros da Frente Liberal estão se mostrando decididos, teimosos na posição que assumiram, é que V. Ex^ª agora está querendo dizer que as uvas estão verdes. Mas as uvas não estão verdes nem estão azedas, as uvas estão maduras, estão sazonadas, estão gostosas, e o PMDB aceita o apoio dos homens da Frente Liberal porque sabe que nesta campanha, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há questões de ordem moral que dela fazem parte; não apenas problemas de fidelidade partidária, de legenda partidária, mas envolto nisso tudo existe, também, um lado moral que fez com que ilustres e eminentes membros da Frente Liberal tivessem que tomar essa posição de um certo repúdio...

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Quero dizer a V. Ex^{ªs} que não endosso, como há pouco disse o nobre Senador Fábio Lucena, nenhuma injúria, nenhum gravame de ordem pessoal ao ilustre Deputado Paulo Maluf. Mas, quem teve que fazer um julgamento do Deputado Paulo Maluf acho que foi o eleitor paulista, que o conheceu muito bem, que soube o que ele fez como Presidente da Caixa Econômica de São Paulo, soube o que ele fez como Governador do Estado, e nunca o Partido do Governo foi tão esmagadoramente derrotado em São Paulo do que sob o comando do Sr. Paulo Maluf, depois que ele foi Governador do Estado...

O Sr. Carlos Alberto — E o povo, coitado, em São Paulo, hoje decepcionado com o Governador da Oposição.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Quando eu era menino, havia um programa de rádio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se chamava "Hora do Pato", dirigido por Herbert Bôscoli, Iara Sales, que ainda vive, e outros mais. E ele tinha um slogan: "se o povo prefere a Hora do Pato, para que discutir com o povo?"

No caso do eminente Deputado Paulo Maluf, quem o condena, quem o critica, quem não quer dar-lhe chance nenhuma mais na vida pública é o povo. É o povo, é a opinião pública. Não adianta V. Ex^{ªs} quererem tapar o sol com a peneira, porque existe um sentimento popular nacional contra o Deputado Paulo Maluf. V. Ex^{ªs} sabem disso, estão convencidos disso, lêem todos os dias essa impressão que o povo brasileiro tem dele. Ainda hoje, a revista *Isto É* publica mais uma pesquisa de opinião pública, dizendo que o povo brasileiro repudia o Deputado Paulo Maluf.

Então, se o povo brasileiro não quer o Deputado Paulo Maluf, por que insistir em colocá-lo na Presidência da República, se o povo brasileiro não o aceita?

Sr. Presidente, o Senhor Jorge Kalume vir aqui e ler impressões sobre a opinião pública, contrárias à opinião pública e coisas parecidas, isso é um exercício que S. Ex^ª faz, mas na antologia da qual ele tirou esses pensamentos contra a opinião pública, a outra metade das citações é favorável à opinião pública.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^ª me concede um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Então, é claro, ele veio cheio de apontamentos e só colocou aquilo que o interessava, só citou os autores do agrado dele.

O Sr. Jorge Kalume — Não encontrei outros autores favoráveis.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^ª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O orador só pode ser aparteado com a sua permissão.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eu quero dizer a V. Ex^ª, a respeito de citação, que até o diabo cita a Bíblica. V. Ex^{ªs} conhecem o episódio da tentação de Cristo no deserto, a tentação de Cristo no deserto pelo diabo, pelo demônio, foi feita com citações da própria Bíblia. Então, se o diabo cita a Bíblia, em defesa das suas opiniões, é claro que o Senador Jorge Kalume, que não é demônio nenhum, mas pode seguir a prática e a técnica do demônio, também arranja citações que sejam do agrado da tese que ele está defendendo.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^ª me concede um aparte?

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^ª me permite um aparte, agora?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente, eu acho que vou conceder apartes, com muito prazer, mas eu apelo aos ilustres colegas que sejam breves, porque agora é que comecei a me inflamar.

O Sr. Jorge Kalume — Um segundo, somente.

O SR. HÉLIO GUEIROS — E se V. Ex^ª me tiram do fôlego, é claro que o discurso vai se esvaziar.

Concedo o aparte ao ilustre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Hélio Gueiros, eu ia aparteá-lo logo no início, quando eu seria muito breve, porque há apenas uma afirmação de V. Ex^ª para eu

contestar. V. Ex^e fala que só agora o Senador Jorge Kalume veio aqui defender o Deputado Paulo Maluf. V. Ex^e está equivocado, porque vários Srs. Senadores já se manifestaram, aqui, a respeito do apoio que dão ao nosso candidato, Deputado Paulo Maluf, e eu mesmo já tive oportunidade de fazer um discurso — e V. Ex^e não debatêu comigo porque não quis — falando sobre o programa do Deputado Paulo Maluf para o Nordeste. Quanto ao problema das uvas, V. Ex^e compara a raposa com a Frente; é um problema de V. Ex^e, dizendo que a raposa andou pulando aí e não conseguiu pegar a uva. E nisso realmente V. Ex^e tem razão, porque durante muito tempo, a raposa ficou pensando que seria beneficiada com um chamado “acordo de Minas”, mas depois veio uma pessoa, como quem não quer nada, mas com uma figura humana um pouco mais alta e mais hábil do que a raposa pegou na parreira e apenas com a sua mão tirou as uvas que era do Dr. Tancredo Neves, pegou as uvas para si e mandou a raposa passar.

O Sr. Jorge Kalume — Muito bem!

O Sr. Jutahy Magalhães — Com relação a essas razões de ordem moral a que V. Ex^e se refere, eu poderia dizer que, pessoalmente — não posso falar por ninguém — pessoalmente não tenho nada contra os Deputados e Senadores da Frente Liberal que tenham, por razões outras, questões de espaço na sua região, qualquer dificuldade e estão aí, a passar para a Oposição, tudo isso eu respeito. O que não respeito são os donatários de capitâncias hereditárias que usufruíram durante 20 anos de todas as benesses do Governo, que falaram sempre em força, que falaram em ditadura, que pediram que, ainda hoje, se tentasse fechar o regime para atender às suas necessidades, que esses se digam agora liberais. Aí não, aí é que considero, realmente, uma questão moral. Nesse aspecto, há uma questão moral. V. Ex^e fala em pesquisas que repudiam.

O Sr. José Fragelli — Mas V. Ex^es também não se dizem liberais?

O Sr. Jutahy Magalhães — Eu sou liberal. Sou pelas atitudes.

O Sr. José Fragelli — É do Governo, desde o início até agora.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sou, por atitudes que V. Ex^e sabe muito bem, inclusive debatendo com V. Ex^e sobre problemas fundiários ó meu pensamento é muito mais liberal do que o de V. Ex^e

O Sr. José Fragelli — Não tenha certeza disso.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^e fala em pesquisa de opinião pública. Realmente, pesquisa de opinião pública foram feitas, algumas favoráveis, outras desfavoráveis a fulano, a sicrano, a beltrano.

O Sr. José Fragelli — A quem?

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Lomanto Júnior, eu não consigo apartear.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior. Fazendo soar a campainha.) — O aparteante não poderá receber apartes paralelos.

O Sr. Jutahy Magalhães — O Senador José Fragelli não tem calma, não tem paciência de esperar a sua vez. Várias vezes já disse a S. Ex^e: Calma, Senador, fica no lugar certo, na hora certa V. Ex^e fala.

O Sr. José Fragelli — Não se pode perder a oportunidade.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^e fala com toda a oportunidade, com toda a inteligência que V. Ex^e tem. V. Ex^e, nobre Senador Hélio Gueiros, fala em pesquisa.

Mas quando ela é em São Paulo e o Governador Franco Montoro tem um índice negativo de 50%, a pesquisa não vale; quando a pesquisa acusam que em Minas Gerais o ex-Governador Tancredo Neves vinha com um índice negativo de 30%, que estava sendo conhecido e julgado pelos seus conterrâneos, também a pesquisa não vale. Mas quando o índice da pesquisa é favorável ao pensamento político de V. Ex^e, passa a ser, então, difundido pelo candidato e por todos os elementos da Oposição. Logo, nobre Senador, desculpe ser longo em meu aparte, mas como disse V. Ex^e no início, perdeu a oportunidade de ter em um minuto este aparte. Mas posso dizer a V. Ex^e que combaterei aqueles oportunistas, não a Frente em si, ou os Srs. Deputados ou Senadores, mas os oportunistas; eu, pessoalmente, combaterei.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Vou responder ao Senador Jutahy Magalhães e depois lhe concederei o aparte.

Ilustre Senador Jutahy Magalhães, em primeiro lugar, quero dizer a V. Ex^e que eu não disse que aqui nunca ninguém abriu a boca para elogiar Paulo Maluf, apenas eu salientei a qualidade de defesa do Senador Jorge Kalume, com a qualidade dos pronunciamentos anteriores. Eu tachei, posso tachar até com falta de observação...

O Sr. Carlos Alberto — Agressivos.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ...de discretos, acomodados, cautelosos os pronunciamentos anteriores, e tachei de apaixonado, generoso, ardoroso, ardente o pronunciamento, agora, do Senador Jorge Kalume. Foi questão de qualidade, mas não de que antes alguém não tivesse falado. V. Ex^e aí não entendeu bem a lição que pretendi tirar da fábula das uvas e da raposa; uva, na minha imaginação, aplicando a fábula, é a Frente Liberal, e a raposa é o PDS, especialmente o grupo malufista. O grupo malufista tentou, e ainda tenta, recapturar a confiança e a solidariedade da uva, que é a Frente Liberal.

O Sr. Jutahy Magalhães — E várias uvas retornarão, talvez; não a parreira toda, mas várias uvas retornarão.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Somente agora que já começa perder as esperanças de que...

O Sr. Jutahy Magalhães — Várias virão, porque nós continuaremos chamando os nossos colegas para perto de nós.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ...o salto malufiano não vai alcançar as uvas liberalinas, somente agora é que V. Ex^es começam a injuriar e a difamar, e a achar que as uvas estão azedas, não têm sabor, não têm valor, não vale a pena saboreá-las, somente agora.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — V. Ex^e falou sobre as pesquisas. Eu não vejo nenhuma contradição entre uma pesquisa e outra. O Governador Franco Montoro pode estar não satisfazendo à opinião pública do seu Estado e não tem nada demais com a posição do PMDB. E eu digo que não tem nada demais, porque na cidade vizinha de São Paulo aconteceu há poucos dias uma eleição, e o que se viu foi uma vitória estrondosa, esmagadora, torrencial, do PMDB.

O Sr. Carlos Alberto — Não do candidato do Governador.

O SR. HÉLIO GUEIROS — A ponto de o PDS do Sr. Paulo Maluf obter em Santos 2.9.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me V. Ex^e dar uma explicação histórica, uma verdade histórica?

O SR. HÉLIO GUEIROS — O PDS de Maluf obteve 2.9 do eleitorado.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me uma retificação histórica?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Pela primeira vez na História do Brasil, um Partido de Governo, disputando eleição em qualquer nível, obteve 2.9 do eleitorado. Isso nunca aconteceu; isso é repulsa, isso é repúdio.

O Sr. Jutahy Magalhães — Se V. Ex^e desejar ouvir a verdade, conceda-me 15 segundos.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Isso vale mais do que qualquer pesquisa. Lá, onde ele é conhecido, terra dele, está no terreiro dele, “tomou uma lavagem” como nunca o Partido do Governo tinha levado.

O Sr. Jutahy Magalhães — É a mesma coisa V. Ex^e dizer, hoje, que lá em São Sebastião do Passé, na Bahia, o PDS não teve votos, que o PDS não carregou votos de nenhum dos candidatos do PMDB. É muito diferente.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eu acho, nobre Senador Jutahy Magalhães, que o povo paulista tem até mais condições de julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Peço aos prezados colegas que só aparteiem com a permissão do orador. Não façam discursos paralelos.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Hélio Gueiros, meu colega, companheiro amigo, permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Lomanto Júnior, V. Ex^e olha para mim, mas devia olhar para lá, porque quem está aparteando é lá. Eu estou falando. Vire o rosto para lá e fale com eles sobre o cumprimento ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Posso assegurar que não foi feita a V. Ex^e a advertência.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Ah! Muito grato!

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^e, agora, um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Já darei o aparte a V. Ex^e.

Então, só para resumir, nobre Senador Jutahy Magalhães, aceito as pesquisas, podem ser contra mim ou a meu favor, é uma maneira de se avaliar. E não adianta tapar o sol com a peneira. O povo brasileiro não quer Maluf, alguns elementos do PDS querem, mas o povo brasileiro não quer Maluf. E se V. Ex^es têm alguma dúvida a respeito disso, vamos fazer eleição direta. Ainda há tempo de se fazer eleição direta.

O Sr. Jutahy Magalhães — Mas V. Ex^es não querem. O candidato já disse que não pode mais.

O Sr. José Fragelli — Fogem de eleição direta como o diabo da cruz.

O Sr. Carlos Alberto — A Frente Liberal não deseja, Ex^e! Ela perde o grande poder de barganha, Ex^e! V. Ex^e sabe disso, que a Frente Liberal não apóia.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nós vamos fazer eleição direta e tiremos a prova dos nove, para saber quem tem e quem não tem. E vou provar a V. Ex^e que o Deputado Paulo Maluf, lamentavelmente, para V. Ex^e, não desfruta da confiança nem da estima do povo brasileiro. Eu não quero entrar nos detalhes do por que sim ou do não, mas quero apenas constatar o fato, que é esse que estou constatando.

Vou dar o aparte ao ilustre Senador Carlos Alberto, em homenagem à mocidade dele, pois existe a idade da razão, mas S. Ex^e tem a razão da idade.

O Sr. Carlos Alberto — Agradeço a V. Ex^e, e sabe V. Ex^e, inclusive, que sou um seu profundo admirador. E

ate vou encurtar o meu aparte, porque sei que daqui a pouco a nobre Senador José Fragelli vai nos honrar, também, com um aparte e com a sua perfeita dicção, aqui, nas suas colocações, neste Congresso Nacional. Mas, nobre Senador Hélio Gueiros, sobre pesquisa eu tenho um dado muito interessante. E, às vezes, quero fazer valer as pesquisas para mim e não consigo. É veja V. Ex^o o seguinte: no Rio de Janeiro, o candidato que estava perdendo, em todas as pesquisas, e que em nenhum momento foi colocado em primeiro plano para ganhar as eleições no Rio de Janeiro foi o Sr. Leonel Brizola, e este é hoje o Governador do Rio de Janeiro. O candidato que aparecia, nas pesquisas, em primeiro lugar era o Sr. Miro Teixeira, do PMDB, depois a Sra. Sandra Cavalcante, do PTB, depois o candidato do PDS, o Sr. Moreira Franco, e em quarto lugar aparecia exatamente o Sr. Leonel Brizola, que é hoje o Governador do Estado do Rio de Janeiro. Em Pernambuco, aconteceu um fato interessante. Todas as pesquisas, em Pernambuco, davam a derrota do Sr. Marco Maciel para o Senado da República, disputando com o candidato da Oposição. E veja que o Senador eleito e o Governador eleito são do PDS. No Rio Grande do Norte, eu fui até o último dia sendo colocado em terceiro plano, nas pesquisas de opinião pública, e o Senador eleito não foi o Senador da Oposição, foi o Senador Carlos Alberto que hoje, aqui, se orgulha de estar aparteando V. Ex^o. Então, não vou muito em cima de pesquisa; ela pode dar uma demonstração, uma visualização em torno de futuro e perspectiva de trabalho, mas veja que, quando V. Ex^o analisa a posição de Paulo Maluf, candidato à Presidência da República, que merece o respeito de todos nós, até porque, hoje, nós temos dois candidatos civis graças a Paulo Maluf, veja só que ele promoveu tudo isso. A verdade é que Paulo Maluf, hoje, sofre o desgaste de ser o homem de apoio do sistema. Mas S. Ex^o foi aquele que promoveu a primeira quebra do sistema, porque foi ele quem teve a coragem de enfrentar, em São Paulo, com paciência, com humildade mas, acima de tudo, com muita pertinácia, o Governo de São Paulo, e ganhou.

O Sr. Gastão Müller — O dinheiro é dele, Exelência.

O Sr. José Fragelli — Com muito dinheiro.

O Sr. Carlos Alberto — Então, vieram as "eleições diretas já", porque se houvesse eleição indireta, para governador, outros Paulos Maluf, poderiam aparecer no Brasil inteiro. Tivemos a Convenção do PDS, quando se discutia a presença de mais um militar para substituir o Presidente João Figueiredo, eis que o candidato à Presidência da República, Deputado Paulo Maluf, tomou a posição que seria candidato, e enfrentaria qualquer candidato na Convenção, e ele ganhou. Esse homem tem mérito, esse homem merece o respeito da opinião pública brasileira, que até hoje tem enfrentado e conquistado espaço sozinho. Mas, é evidente, há uma certa insatisfação, um insatisfação generalizada por parte da opinião pública, no que diz respeito ao Governo, há uma insatisfação no que diz respeito ao BNH — hoje dá *status*, é bom falar de BNH, criticar o BNH — há uma certa insatisfação por parte da opinião pública, por conta da recessão, da inflação. Então tudo isso gera problemas para o candidato Paulo Maluf. Agora, também, do lado de lá estão aqueles que contribuíram para que tudo isso acontecesse, e hoje estão posando de heróis, de ídolos.

O Sr. Jorge Kalume — Muito bem! Apoiado.

O Sr. Carlos Alberto — Hoje posam de heróis, de ídolos, e a opinião pública — é engraçado — assiste de braços cruzados. É isto que não entendo. E a minha geração não vai entender nunca, jamais, que estes homens que fizeram a Revolução, e eu ouvi Tancredo Neves, no comício de Goiânia, falando: Todos os nossos problemas são por conta do arbitrio, dos vinte e poucos anos de arbitrio, de sistema duro". Ao lado dele quem estava?

José Sarney, Marco Maciel, Aureliano Chaves. Pode-se entender um negócio desse? Esses foram os homens responsáveis, também, e hoje estão sendo isentados, são isentos. Eles estão hoje aparecendo para uma opinião pública com uma outra cara, com uma outra face. E a opinião pública aceita. Veja! Por isso concordo quando se diz, e é verdade, que não existe opinião pública, existe opinião publicada, porque é aquela que é fabricada pela imprensa.

O Sr. José Fragelli — V. Ex^o diga isso no seu Estado.

O Sr. Carlos Alberto — É aquela fabricada pela opinião pública, pela Imprensa Nacional. Porque você conseguir colocar — Armando Falcão na Praça da Sé, defendendo o programa do PMDB! Veja lá: José Sarney, Armando Falcão, Aureliano Chaves, Geisel, tudo lá é do mesmo "saco". Esta é a grande verdade. A grande verdade, meu caro Senador Hélio Gueiros, eu tenho um profundo respeito por V. Ex^o.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Muito obrigado a V. Ex^o.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^o tem sido, nesta Casa, um homem de Oposição de merecer a admiração dos seus pares e admiração profunda pelo que V. Ex^o tem-se constituído, nesta Casa, na defesa dos problemas deste País, e muito especialmente do Pará. Mas V. Ex^o precisa se conscientizar de que em todo esse processo, em tudo isto que estamos debatendo existe uma farsa, a farsa daqueles que se acorvadaram e estão com outra face, do outro lado, para passarem para a História como heróis.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Ilustre Senador Carlos Alberto, muito grato pelas expressões lisonjeiras, bondosas de V. Ex^o a meu respeito, e vou tentar responder a V. Ex^o.

Em primeiro lugar, creio que V. Ex^o labora em um leigo equívoco, quando diz que Leonel Brizola nunca figurou na frente das pesquisas. Claro! Quem primeiro esteve na frente das pesquisas foi Sandra Cavalcante, porque naquela altura ela era a única candidata declarada ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Mas, sucessivamente, a situação lá foi mudando e as pesquisas foram demonstrando diferentemente até porque o Estado do Rio de Janeiro é uma cidade fácil...

O Sr. Jutahy Magalhães — Brizola cresceu com os debates.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... um Estado fácil de ser apurada a avaliação, por ser um Estado *sui generis*. Então é possível se coletar, ali, com muita facilidade, a preferência do povo.

Nobre Senador Carlos Alberto, tanto Leonel Brizola figurou, no final, na frente da pesquisa, que foi só por causa disso que se descobriu que se estava tentando fraudar, lá, o resultado da eleição.

O Sr. Carlos Alberto — Não é verdade, nobre Senador.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Se a pesquisa não tivesse anunciado que o vencedor seria o Sr. Leonel Brizola, jamais se poderia ter apurado a tentativa de fraude, não se iria ter base alguma para se apurar essa fraude. Somente quando se verificou que o resultado estava em descompasso com o da pesquisa é que o Sr. Leonel Brizola botou a "boca no trombone", teve ressonância e aqueles que tinham arquitetado a fraude no Rio de Janeiro tiveram que botar a "viola no saco", e reconhecer a vitória de Leonel Brizola.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^o está acusando a Rede Globo, cuidado!

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não adianta a tentativa de intrigas aqui no meio de um seletor auditório...

O Sr. Jutahy Magalhães — Eu não acredito de jeito nenhum nisso, mas V. Ex^o está divulgando o fato.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... de um seletor naipé de políticos. Essa tentativa de intriga evidentemente não haverá de prosperar.

Isso é o que eu quero falar sobre pesquisa. Agora V. Ex^o condena porque alguém que estava do seu lado, agora não está mais. Nobre Senador Carlos Alberto, seríamos todos nós estúpidos se não acreditássemos na força da nossa catequese. Para que estou aqui falando, se não vou convencer a ninguém? É uma atitude estúpida, tanto da minha parte, como da parte de quem me ouve. Mas aqui, no Parlamento, como em qualquer parte do mundo, a catequese tem sua força. E não há nada de mais em que as pessoas eventualmente contrárias a mim, passem a ficar do meu lado, convencidas com os meus argumentos.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior. Fazendo soar a campainha.) — Permite-me interromper V. Ex^o para dizer-lhe que a Mesa será tolerante, mas quer avisá-lo que já falou mais de doze minutos além do seu tempo.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Confio na generosidade baiana de V. Ex^o para me contemplar com mais alguns minutos.

O que eu quero dizer é que aí do Cristianismo — e vou repetir aqui o meu argumento — aí do Cristianismo, se todo mundo pensasse como o Senador Carlos Alberto, de que ninguém muda de lugar.

O Sr. Carlos Alberto — Muda.

O SR. HÉLIO GUEIROS — O mundo seria pagão. Não haveria Cristianismo, porque o próprio Paulo de Tarso — não é Paulo Maluf, mas Paulo de Tarso, por isto que eu fiz questão do detalhe —,

O Sr. Carlos Alberto — E V. Ex^o sabe que eu vim da Oposição.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... foi um açoitador, um perseguidor dos cristãos. Ajudou a matar Estêvão, o primeiro diácono da Igreja e, logo em seguida, convencido pelas palavras poderosas dos apóstolos, passou para o lado do Cristianismo e foi o grande Apóstolo dos Géntios. V. Ex^o condena Paulo de Tarso?

O Sr. Carlos Alberto — Quem sou eu para condenar Paulo de Tarso, Exelência?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não creio que V. Ex^o, nem nenhum ilustre membro da Bancada do PDS vá censurar Paulo de Tarso, até porque é por causa dele que todos nós vivemos hoje sob a égide do Cristianismo.

O Sr. Carlos Alberto — Quem sou eu para condenar Paulo de Tarso? Não condeno ninguém.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não tem sentido, meu caro amigo e colega Carlos Alberto, que quando se trata de política, quando se trata do bem-estar da Nação, do bem-estar do povo brasileiro, alguém vá se manter renitente e teimosamente contra as aspirações e reivindicações desse povo, unicamente para dizer que não muda de opinião. Tem que mudar, tem que mudar de opinião porque isso é que é inteligente, isso é que é racional. Permanecer trancado, empacado no mesmo lugar é que não tem sentido...

O Sr. Carlos Alberto — Os derrotados não aceitaram a posição da maioria do Partido.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não tem explicação, nem justificativa. Portanto, se eu não acreditasse na força da palavra, se V. Ex^o não acreditasse na força da palavra, da persuasão e da catequese, V. Ex^o não seria político ou, pelo menos, não faria campanha eleitoral

nem em seu Estado, nem em Estado nenhum da Nação, porque V. Ex^e já não acreditaria na força da sua palavra. Mas V. Ex^e faz a campanha porque acredita na força de sua palavra, na força de persuasão do seu verbo e, por isso, vai pregar em praça pública para conquistar ou reconquistar o apoio do povo.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^e me permite?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Condedo, agora, aparte ao nobre Senador Jorge Kalume, que foi o alvo inicial do meu despretensioso discurso.

O Sr. Jorge Kalume — Se o meu aparte não for pertinente, a culpa é de V. Ex^e que foi mais generoso com meus colegas, atendendo-os antes.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Está nos Evangelhos: os últimos serão os primeiros.

O Sr. Jorge Kalume — Mas no caso presente, estou por último mesmo. Gostaria de dizer a V. Ex^e, que no caso da fábula da raposa e das uvas — só para lembrar — é a Lei de Newton: o fruto se desprende e não serve para ninguém. Quanto à impopularidade que V. Ex^e sempre prega aqui com relação ao IBOPE...

O Sr. Carlos Alberto — Intelligentemente.^{a015}

O Sr. Jorge Kalume — Intelligentemente, concordo, em gênero, número e grau. É pregador de primeira grandeza; repetitivo para fixar, para convencer, para persuadir. Mas, eu lembraria algumas coisas do nosso Século — não do nosso tempo, mas do nosso Século: Oswaldo Cruz, um benfeitor da Humanidade, que descobriu uma vacina contra a febre amarela, no Rio de Janeiro, a Capital política daquela época, a Capital da inteligência, da cultura, foi repudiado, abominado; não pôde caminhar 10 metros, jogaram-lhe ovos. E mais: Arthur Bernardes foi abominado também, repudiado antes, como candidato, e como candidato vencedor, vitorioso, foi obrigado a governar em pleno estado de sítio. Lembre mais: outra figura que eu admiro, prezo, reverencio a todo momento, Juscelino Kubitschek. A campanha de descrédito lançada contra esse homem — eu era do Partido de Juscelino Kubitschek, para orientação de V. Ex^e, eu era do PSD — tudo quanto era de adjetivo impublicável foi lançado contra ele que, vitorioso, fez um dos grandes governos, como fizeram Também Arthur Bernardes e Campos Salles. Eu já repeti isso aqui, mas estou reiterando aquilo que disse anteriormente. Portanto, quanto a Paulo Maluf, a sua grandeza não está...

O Sr. José Fragelli — Não tem nada a ver com Campos Salles.

O Sr. Jorge Kalume — ... na impopularidade pregada pelas oposições, porque as massas são conduzidas — depende da maneira como elas são conduzidas. O que se discute hoje é eleição indireta, e para eleição indireta não se precisa de comícios; o que se precisa é de voto no Colégio Eleitoral no dia 15 de janeiro, Ex^e temos certeza de que Paulo Maluf já está vitorioso.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Jorge Kalume, eu não sabia que V. Ex^e tinha solene desrespeito pelos frutos caídos no chão. Eu tenho esse desprezo e sou de uma terra, o Pará, onde grande parte da população pobre de meu Estado se nutre de alguma maneira das mangueiras que generosamente deixam cair os seus frutos no chão. A gente trepar para ir ao topo da árvore tirar algum fruto, talvez seja difícil...

O Sr. Carlos Alberto — Não vamos colocar o povo paraense neste debate.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... mas aquele que cai no chão não há por que ser desprezado...

O Sr. Carlos Alberto — Senador, não coloque o bravo povo paraense nesta discussão.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... de modo que não posso aceitar o seu argumento a respeito do fruto caído no chão, porque nesse fruto...

O Sr. Carlos Alberto — O povo paraense não merece tamanha injustiça.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... tem seu sabor e pode servir de grande alimentação.

O Sr. Carlos Alberto — Não coloque isso o povo paraense, porque V. Ex^e comete uma grande injustiça com aquele bravo povo.

O SR. HÉLIO GUEIROS — V. Ex^e citou exemplos de pessoas eventualmente repudiadas por setores da opinião pública. Há uma enorme, uma fenomenal diferença. Quem dizia horrores de Arthur Bernardes eram os inimigos de Arthur Bernardes. Quem dizia horrores de Oswaldo Cruz era quem não queria nada com as idéias de Oswaldo Cruz...

O Sr. Carlos Alberto — Mas ele foi execrado pela opinião pública!

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... quem injuriava Juscelino Kubitschek era a UDN, que era adversária e inimiga de Juscelino Kubitschek. Adversário falar mal de adversário, não tem nada de mais; mas no caso, ilustre Senador Jorge Kalume, no caso do eminentíssimo Deputado Paulo Maluf, quem o repudia, quem o repugna, quem não quer nada com ele é a metade ou mais da metade dos correligionários dele, é o Partido de V. Ex^e que rejeita, que não quer nada com Paulo Maluf, não são os adversários dele.

O Sr. Jorge Kalume — Quatro líderes políticos que foram levados pelo egoísmo pessoal.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Está havendo rejeição do órgão, por parte do PDS...

O Sr. Jorge Kalume — Já citei no meu pronunciamento.

O SR. HÉLIO GUEIROS — É o PDS que não quer Paulo Maluf...

O Sr. Carlos Alberto — Mas vai ser o futuro Presidente!

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... é o PDS que está se cindindo, que está implodindo por causa de Paulo Maluf...

O Sr. Carlos Alberto — Presidente Paulo Maluf!

O SR. HÉLIO GUEIROS — Há grande diferença, portanto. São os próprios correligionários do Sr. Paulo Maluf que abjuraram e repudiam o Sr. Paulo Maluf. Há de Haver alguma razão, há de haver algum motivo, alguma justificativa, mas eu faço questão de dizer que não entro nesse assunto, apenas constato o fato. S. Ex^e não pode ser assim tão perfeito, tão idôneo, tão acima de qualquer suspeita, quando ele não consegue unir o seu próprio partido.

O Sr. Carlos Alberto — Quem deu a idoneidade foi o Governador Franco Montoro! O Governador, do Partido de V. Ex^e, Franco Montoro, deu idoneidade moral a S. Ex^e, porque até hoje não provou nada contra o Sr. Paulo Maluf.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Quero dizer que para mim esse argumento também não serve. E eu vou repetir aqui um exemplo, não com o intuito de injuriar Paulo Maluf, mas apenas de contestar o fato. Nunca se conseguiu provar nada contra Alcapone, o maior bandido da história Norte-americana. Passou isento por todos os juizados, por todos os tribunais. Não se conseguiu provar coisa alguma contra Alcapone.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^e um aparte? V. Ex^e sabe que ele morreu na prisão.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Morreu na prisão, e aí é que eu quero dizer a V. Ex^e Apanharam Alcapone como quaseapanharam a Sr^a Geraldine Ferraro, candidata do Partido Democrata à vice-Presidência da República.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^e sabe que lá, como aqui, tem que se provar a culpa. É preciso acabar com essa história de que o acusado tem que provar inocência. O acusador é que prove a culpa.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Descobriram que ele deixou de declarar um ou dois dólares que tinha ganho em alguma transação lícita. Ele foi preso por coisa lícita.

O Sr. Jutahy Magalhães — Daqui a pouco V. Ex^e vai inocentar o Alcapone.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Deixou de declarar que ganhou dois dólares numa operação lícita, que é uma das poucas que ele fez na vida e, através dessa infração do Imposto de Renda, ele foi colocado no xilindrô. Mas, perante a Justiça, perante o juizado, nunca se provou nada contra Alcapone.

O Sr. Jutahy Magalhães — Só bota na cadeia através da Justiça.

O SR. HÉLIO GUEIROS — E V. Ex^es conhecem o caso dos mafiosos. Metem-se em drogas, metem-se em contrabando, metem-se em tudo que não presta.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^e quer comparar isso com o que?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas ninguém vai condenado. Ninguém vai condenado porque ninguém consegue provar nada contra eles.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^e um aparte? V. Ex^e está exagerando; todos os inocentes são culpados porque ninguém consegue provar nada contra os culpados. V. Ex^e está exagerando!

O SR. HÉLIO GUEIROS — Acho que é tolo, imperitante e descabido o argumento de que o Governador Franco Montoro ainda não encontrou nada para colocar Paulo Maluf na cadeia.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^e comete uma injustiça nesta Casa, contra um companheiro, contra um homem eleito pela vontade popular. V. Ex^e comete uma injustiça muito grande.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Parece até que V. Ex^es estão gabando a esperteza dele. V. Ex^es até dão a impressão de que estão se vangloriando da esperteza dele saber fazer truques. Acho que esse ponto não deveria ser abordado.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^e está falando sério ou genericamente? Ou V. Ex^e está acusando alguém?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Paulo Maluf é sério? É sério. É honesto? É honesto. E não é sério e honesto porque Franco Montoro não encontrou nada para colocá-lo na cadeia. Acho isso sem pé nem cabeca.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^e não está acusando ninguém?

O Sr. Carlos Alberto — Mas sabe V. Ex^e que o Governador de São Paulo prometia à opinião pública que o levaria para a cadeia e que provaria que ele era um ladrão e um corrupto e até hoje não provou coisa alguma contra a idoneidade do Sr. Paulo Maluf.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Peço

aparteantes que não usem da palavra sem a permissão do orador.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eu sou sério e honesto não porque alguém não descobriu alguma coisa contra mim; é porque o povo reconhece em mim um homem sério.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^ª sabe que ele é um homem honrado.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Estou falando em tese. Essa história de Paulo Maluf, para provar que é sério, precisar tirar um atestado na polícia ou na justiça, isso é inteiramente descabido e eu não consigo encontrar razão pela qual V. Ex^ªs abordam esse âmago da questão.

O Sr. Carlos Alberto — O Governador Franco Montoro, do seu Partido, deu idoneidade moral a ele.

O Sr. Lenoir Vargas — V. Ex^ª me permite um aparte?

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Primeiro dou o aparte ao nobre Senador Lenoir Vargas, porque já o havia pedido há muito tempo e eu gostaria de atendê-lo, se a Mesa o permitir.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Mesa atenderá à solicitação de V. Ex^ª.

O Sr. Lenoir Vargas — Eu ia apartá-lo no início de seu discurso, sobre matéria ventilada por V. Ex^ª, quando V. Ex^ª dizia que agora estão aparecendo os defensores da candidatura do Deputado Paulo Maluf, que antes não haviam aparecido. Quero dar uma explicação a V. Ex^ª. Realizou-se uma Convenção do nosso Partido, o PDS, e nessa Convenção disputaram dois candidatos. Um dos candidatos foi o vitorioso, de modo que todos aqueles que usam a sigla do PDS estão moralmente obrigados a seguir o candidato do Partido. E é por isso que V. Ex^ª não ouviu, quando ...

O Sr. José Fragelli — Moralmente?

O Sr. Carlos Alberto — Moralmente!

O SR. JOSÉ FRAGELLI — É, moral é uma coisa pessoal.

O Sr. Leonir Vargas — Eu estou como aparte do nobre Senador Hélio Gueiros, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Senador José Fragelli, eu peço a V. Ex^ª que não interrompa o aparteante.

O Sr. Lenoir Vargas — V. Ex^ª vai deixar eu dar o aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Deixemos o Senador Lenoir Vargas falar em homenagem a Santa Catarina. O Governador lá é pelas "Diretas Já".

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está com a palavra o Senador Lenoir Vargas, aparteante.

O Sr. Lenoir Vargas — De modo que, nobre Senador, o que acontece é que nós, que pertencemos a um partido político, que seguimos a linha desse partido, não precisamos dizer todo o dia para V. Ex^ª que apoiamos o candidato Paulo Maluf, se ele é o candidato do nosso partido. Não precisamos estar a repetir o óbvio permanentemente. Quem precisa explicar já deve estar em dificuldades; quem tem que explicar, deve estar em dificuldades. Mas, nós, não precisamos disso. Outra observação que eu desejava fazer ao discurso de V. Ex^ª, agora, na parte final. Acho que V. Ex^ª abre uma guarda muito grande. Acho que V. Ex^ª traz para dentro do Senado insinuações e um

debate que não deveria comportar aqui, porque amanhã — V. Ex^ª também tem um candidato — pode surgir, também, com referência ao candidato de V. Ex^ª. Acho que o respeito mútuo, no que se refere aos candidatos, dentro desta Casa, é de vital importância para a nossa convivência e para os nossos candidatos (Muito bem!). Mas, naturalmente, V. Ex^ª é um Líder, V. Ex^ª fala o que deseja. V. Ex^ª conduz, como deseja, o seu discurso e eu não estou aqui para fazer censuras a V. Ex^ª, só faço uma constatação e V. Ex^ª...

O Sr. Gastão Müller — Chamar os outros de traidores não é ofensa, como o Senador Jorge Kalume disse: "os traidores..." e citou nomes.

O Sr. Jorge Kalume — Disse e repito.

O Sr. Gastão Müller — Esses não são traidores? Isso não é ofensa?

O Sr. Lenoir Vargas — Não estou falando a respeito do discurso do Senador Jorge Kalume. Estou falando a respeito do discurso do nobre Líder do PMDB, que está nos encantando com a sua palavra, neste momento. Acho que S. Ex^ª está abrindo a guarda, acho que não devíamos caminhar neste terreno. É um terreno que não ajuda o Senado, não ajuda os candidatos e acredito que não ajuda, também, à melhor tradição política que nós devemos deixar para aqueles que nos continuarem.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Lenoir Vargas, quero dizer a V. Ex^ª que o seu sermão não cabe bem em mim; mas cabe, ilustre Senador Lenoir Vargas, nas observações do Senador Jorge Kalume, e nas argumentações paralelas dos ilustres correligionários de V. Ex^ªs... Eu apenas peguei o pião no dedo como rodaram para cima de mim. Eu não tomei a iniciativa. Levei a questão para os ângulos em que foram abordados. E esse último tópico, que parece que V. Ex^ª mais desgostou, foi provocado pelos Senadores Carlos Alberto e Jorge Kalume. Eu é que acho inconveniente, eu que acho impróprio, eu é que acho impertinente dizer-se aqui que somente porque alguém não foi apanhado pela Polícia ou pela Justiça, que esse cidadão é honesto e honrado. Eu é que me insurgi contra essa tese. Então vê V. Ex^ª que eu estou de pleno acordo.

O Sr. Carlos Alberto — Não cometa essa injustiça com o seu companheiro.

O Sr. Lenoir Vargas — Todos ouviram o que V. Ex^ª disse, e está registrado nos Anais.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Está nos Anais. Agora, eu não sou Pilatos. Quando foram reclamar a inscrição: "Jesus, Rei dos judeus". Queriam que tirasse, e Pilatos disse: "O que escrevi, escrevi".

Eu não sou Pilatos, mas vou dizer: o que falei, falei.

O Sr. Carlos Alberto — Veja V. Ex^ª que a maioria, naquela época, era contra Jesus e crucificaram Jesus.

O SR. HÉLIO GUEIROS — E tenho certeza de que não cometi qualquer injúria. Pelo contrário.

Eu fui extremamente cauteloso quando ressaltei a minha opinião sobre o Deputado Paulo Maluf, porque eu não me envolvo nessas questões, eu não tenho nada com isso, eu não participo dessas acusações repetidas que se fazem a ele, eu não tenho elementos para dizer isso ou dizer aquilo.

O Sr. Carlos Alberto — Veja que Barrabás foi absolvido.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Apenas, eu acho que não deve ser argumento esse de se dizer que porque o Governador Franco Montoro não encontrou razão para botar um cidadão na cadeia, esse cidadão vai ter a indul-

gência plenária para entrar, não no Purgatório, mas direto no céu.

É só esta a minha posição.

O Sr. Carlos Alberto — Ex^ª, conceda-me só um minuto.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Pois não.

O Sr. Carlos Alberto — Eu gostaria de dizer a V. Ex^ª o seguinte: é que quando eu fiz a colocação, meu nobre Senador Hélio Gueiros, por quem eu tenho admiração profunda, eu a fiz porque o próprio Senador, na época, Franco Montoro, nas campanhas, em todos os Municípios de São Paulo, gritava alto e bom som que iria provar à Nação, a São Paulo, que puniria o Governador Paulo Salim Maluf como ladrão e corrupto. Entendo, até hoje, não foi provado e Paulo Maluf aí está. Então eu disse que ele deu idoneidade moral ao candidato Paulo Maluf à Presidência da República. Foi isso o que eu disse. Agora, quando V. Ex^ª fala de Pilatos, eu me recordo muito bem de que a primeira eleição direta que houve foi com a eleição de Cristo, Cristo foi colocado em julgamento com Barrabás. Veja o que o povo escolheu quem? Escolheu Barrabás. Ao mesmo feito que essa maioria hoje aí, que V. Ex^ª está cantando e decantando como maioria...

O Sr. José Fragelli — V. Ex^ª acha que o seu candidato vai ser o escolhido pelo povo?

O Sr. Carlos Alberto — ... eu acho que é um verdadeiro absurdo, porque faço essa comparação, essa grande comparação...

O SR. HÉLIO GUEIROS — V. Ex^ª pode fazer.

O Sr. Carlos Alberto — e reflita nesse ponto.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Vou refletir e vou responder a V. Ex^ª.

O Sr. Carlos Alberto — Na verdade, Paulo Maluf está sendo injustiçado, massacrado, humilhado. Paulo Maluf tem todas as condições para dar a este País a retomada do desenvolvimento. Ele tem todas as condições com a sua juventude, com a sua força de vontade, tem um programa político já traçado se for eleito, e o candidato de V. Ex^ª, até hoje, não teve coragem de apresentar um programa político para governo, se por acaso chegar à Presidência da República. Entendo que o povo brasileiro, que aí está massacrado, o povo brasileiro que aí está sofrendo as desilusões da vida, os problemas de BNH, inflação galopante, esse povo brasileiro precisa de um homem que possa dar algo, porque o brasileiro não tem perspectiva de um futuro melhor. O povo está sentindo o pessimismo a cada dia invadir o seu interior e é preciso que Paulo Maluf chegue à Presidência da República para dar essa força de otimismo, porque é com ele que vamos tirar o Brasil dessa situação de dificuldade. É com ele, que foi e ainda é um empresário bem sucedido. Foi um Prefeito bem sucedido, foi um Governador bem sucedido, em São Paulo. Tem força para nos dar e também condições para ser um Presidente da República que faça este País voltar ao seu desenvolvimento pleno. Penso que se comece muita injustiça em torno da candidatura Paulo Maluf. Até chamo V. Ex^ª para que possamos dizer — assim em altos termos — os programas de Tancredo Neves e os programas de Paulo Maluf, mas não ferindo o homem, não tentando enxovalhar a figura de um homem, que é uma figura humana das mais respeitadas, posso assim dizer. Acho que V. Ex^ª sai um pouco do seu roteiro. Sou um profundo admirador dos pronunciamentos de V. Ex^ª porque sempre foi um homem muito ético aqui, sempre teve posições éticas nesta Casa, V. Ex^ª fere frontalmente a figura humana de um cidadão que é pai de família, de um cidadão que está lutando, um cidadão que é político;

foi eleito pela vontade popular e V. Ex^e faz a comparação como se fosse um Alcapone. Sinceramente, pediria a V. Ex^e para fazer esta retificação, até porque não calha com os pronunciamentos feitos por V. Ex^e nesta Casa.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Carlos Alberto, vê V. Ex^e como está havendo uma certa confusão entre nós dois.

V. Ex^e acha muito justo invocar o exemplo de Barrabás, preferido pela malta ignara, a Cristo. Se esse argumento serve, nobre Senador Carlos Alberto, então posso dizer que o PDS escolheu Barrabás.

O Sr. Carlos Alberto — Eu diria a V. Ex^e que não estamos aqui discutindo convenção do PDS.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sou eu quem digo: cuidado com os exemplos, nobre Senador.

O Sr. Carlos Alberto — Não estamos discutindo aqui convenção do PDS, repito.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eu estou discutindo a convenção do PDS.

O Sr. Carlos Alberto — Estamos discutindo o futuro desta Pátria.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Posso achar que Aureliano era Cristo, que Andreazza também fosse Cristo.

O Sr. Carlos Alberto — Andreazza era quem V. Ex^e queria para derrotar.

O SR. HÉLIO GUEIROS — E posso achar que o PDS, entre Cristo e Barrabás, escolheu Barrabás.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^e queria...

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Carlos Alberto, estou ad argumentandum, para mostrar como é impróprio esse argumento. V. Ex^e jogou esse argumento em cima de mim e eu o devolvi para as costas de V. Ex^e, para V. Ex^e verificar...

O Sr. Carlos Alberto — Nós não estamos discutindo aqui convenção do PDS.

O SR. HÉLIO GUEIROS — como é fácil manipular e manejar certos argumentos.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Peço ao nobre Senador Hélio Gueiros que conclua o seu pronunciamento, porque o seu tempo já passou mais do dobro.

O Sr. Gastão Müller — Mas antes gostaria que V. Ex^e me desse um aparte, porque estou há uma hora esperando o aparte.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Vou já terminar, Sr. Presidente.

Interrompo, aqui, a minha resposta ao meu eminente amigo, companheiro até de jornadas, Carlos Alberto, e vou dar o resto do tempo que me sobra ao nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Senador Hélio Gueiros, o meu aparte é rápido. Eu gosto muito do Senador Jorge Kalume...

O Sr. Jorge Kalume — A recíproca é verdadeira.

O Sr. Gastão Müller — ... mas eu acho que S. Ex^e está ameaçando as coronárias, está se emocionando muito. Recortei, um dia desses,...

O Sr. Jorge Kalume — É uma questão de sistema.

O Sr. Gastão Müller — ... no jornal a definição de paixão, de mestre Aurélio: "Sentimento ou emoção levados a um alto grau de intensidade, sobrepondo-se à lucidez e

à razão." O discurso do meu eminente amigo, Senador Jorge Kalume, pecou pela paixão. Quando o eminente candidato do PDS, com todo respeito que ele merece — e é meu amigo pessoal — Deputado Paulo Maluf, disse ontem na televisão, no programa Fantástico, da Globo, que nestes dias ele congregará em torno dele todo o PDS, vem o meu eminente amigo, Senador Jorge Kalume, influenciado pela paixão malufista, a atacar violentamente o grupo chamado dissidente, do PDS, que o ilustre Deputado Paulo Maluf pretende trazer novamente ao redil. Como que se vai conquistar — e eu vou falar um lugar comum — esses homens a não ser como diz o lugar comum, repito, "só o amor constrói?" E tanto o Senador Jutahy Magalhães, o Senador Jorge Kalume como o Senador Carlos Alberto, usaram de violência verbal contra os homens que hoje compõem a Frente Liberal. Como assim reconquistá-los para o redil, repito? De modo que a paixão, nesse caso, está estragando a campanha malufista aqui no Senado.

O Sr. Jorge Kalume — A intriga de V. Ex^e não procede.

O Sr. Carlos Alberto — A vontade de V. Ex^e é que nós estejamos aqui, calados.

O Sr. Jorge Kalume — Nós falamos dos quatro líderes que traíram o sistema, o Partido.

O Sr. Gastão Müller — Vejam bem, traíram.

O Sr. Carlos Alberto — Traíram; e não negamos. Aureliano, Marcos Maciel, José Sarney...

O Sr. Gastão Müller — Não acredito que sejam só esses quatro. V. Ex^e verá nos votos, na eleição do dia 15 de janeiro, quanto representa a Frente Liberal ou um futuro Partido Frente Liberal Progressista.

O Sr. Carlos Alberto — Quando o Deputado Paulo Maluf chegar à Presidência da República, pode ser até que ele dê condições para que ele se forme.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente, o aparte sereno e tranquilo do nobre Senador Gastão Müller re-colocou a paz no plenário e desanuviou qualquer nuvem porventura existente aqui entre a Bancada do lado de cá e a Bancada do lado de lá.

Apenas ao terminar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo dizer que fui provocado para vir a esta tribuna. Não era da minha intenção falar, mas o nobre Senador Jorge Kalume, surpreendentemente, ineditamente, foi tão veemente, foi tão exagerado, não só na defesa do eminente Deputado Paulo Maluf,...

O Sr. Jorge Kalume — Veemente, sim; exagerado, não.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ...mas na agressão, na injúria, contra eminentes colegas nossos, alinhados hoje na Frente Liberal, que eu me senti no dever de dar essa palavra de reparação. Mas, não é minha intenção, nunca foi e nem será, promover agressões injuriosas e caluniosas a quem quer que seja, nem a candidatos, nem a colegas, nem a qualquer outra personalidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas, não posso deixar ficar em silêncio uma acusação brutal, como fez o nobre Senador Jorge Kalume, tachando de indignos, de traidores...

O Sr. Jorge Kalume — Não chamei de indignos, traidores sim!

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... de felônicos ...

O Sr. Jorge Kalume — Esse vocábulo é de V. Ex^e

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... esses nobres Senadores do PDS, que resolveram discordar da candidatura Paulo Maluf.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Alberto Silva — Moacyr Duarte — Passos Pôrto — Morvan Acayaba — Alfredo Campos — Mauro Borges — Marcelo Miranda — Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 228, DE 1984

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias dos itens n°s 5 e 6 sejam submetidas ao Plenário em primeiro e segundo lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1984. — Jorge Kalume — Hélio Gueiros.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 148, de 1982 (n° 4.607/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a promover a transformação da Fundação Universidade de Caxias do Sul em Fundação de Direito Público, tendo PARECERES, sob n°s 365 e 366, de 1984, das Comissões:

— de Educação e Cultura, favorável; e
— de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 148, de 1982

(N° 4.607/81, na Casa de origem)

Autoriza o Poder Executivo a promover a transformação da Fundação Universidade de Caxias do Sul em Fundação de Direito Público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a transformação da Fundação Universidade de Caxias do Sul, sediada no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de ministrar ensino de grau superior, em Fundação de Direito Público, sob a responsabilidade do Governo Federal, nos termos da Lei n° 5.540, de 28 de novembro de 1968.

Parágrafo único. A Fundação Universidade de Caxias do Sul reger-se-á por Estatuto aprovado por decreto do Presidente da República.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 6:

Votação em turno único, do Projeto de Resolução n° 26, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n° 248, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias (RN) a elevar em Cr\$ 16.041.082,33 (dezesseis milhões, quarenta e um mil, oitenta e dois

cruzeiros e trinta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 249 e 250, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1984

Autoriza a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias a elevar em Cr\$ 16.041.082,33 (dezesseis milhões, quarenta e um mil, oitenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 16.041.082,33 (dezesseis milhões, quarenta e um mil, oitenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos), correspondentes a 4.100,89 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 3.911,11 (três mil, novecentos e onze cruzeiros e onze centavos), vigente em maio de 1983, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção do Centro de Atividades Múltiplas, naquele município; obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs. 354 e 355, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Gastão Müller — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Gastão Müller.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para a chamada dos Srs. Senadores a Plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 36 minutos a sessão é reaberta às 17 horas e 46 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está rea-

berta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

A votação da matéria fica adiada.

Em consequência as demais matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituidas dos Projetos de Lei da Câmara nºs. 44/81, 53/77 e 65/79; Requerimentos nºs. 181/84 e 188/84; e Projeto de Lei da Câmara nº 79/79, ficam com a apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Esgotada a Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronunciamento seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a democracia de palanque, reimplantada no País, tem trazido aos nossos olhos espetáculos insólitos, que as cadeias de televisão, em técnica aprimorada, têm feito penetrar nossos lares com todos os seus requintes e por menores.

As frases oposicionistas eram de se esperar, pois constituem o habitual refrão do Dr. Tancredo Neves:

“Vinte anos de autoritarismo.

E qual será sua trágica herança?

A inflação, que levou à miséria e desorganizou todos os setores da economia nacional;

A recessão, que gerou o desemprego, a universidade desmantelada etc”.

Ou então:

“São vinte anos de opressão sobre o povo; são vinte anos de autoritarismo, são vinte anos de marginalização da nossa gente”.

Mas teria sido imaginado por alguém, que estas frases de impacto eleitoreiro fossem aplaudidas por nossos ex-dirigentes pedestristas com entusiasmo e incontida alegria?

E, aqui, faço um parêntese, Srs. Senadores, porque não estava, como foi dito, presente no palanque o Vice-Presidente Aureliano Chaves, por quem eu tenho o maior apreço e o maior respeito. Vejo em S. Exº a preocupação de não comparecer aos comícios da Oposição, porque S. Exº não pode aceitar, exatamente, ouvir essas frases. S. Exº não pode estar presente em um palanque onde são ditas essas coisas. Aí, é questão de coerência.

Seria coisa esperada ver o candidato das oposições irmanado em praça pública com os grandes pedestristas do passado, tais como os Srs. José Sarney, Marco Maciel, Antônio Carlos Magalhães, Guilherme Palmeira, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Ney Braga e tantos outros?

Embora já tenha tido oportunidade de afirmar que, infelizmente, a coerência não é a qualidade que o povo mais exige do político, não posso ver senão como uma afronta a ele e à memória nacional demonstrações deste jaez.

Embora já tenha tido “companheiros” de que são co-participantes de tudo o que ocorreu no Brasil nestes últimos vinte anos?

Que exerceram, até ontem, os cargos mais importantes da hierarquia partidária e que foram verdadeiros donatários de seus Estados, que, para satisfação deles, se transformaram, neste período, em verdadeiras capitâncias hereditárias?

Mesmo que o povo perdoe a incoerência do homem público, terá memória tão curta quanto imaginam estes políticos separatistas?

Será que as oposições, buscando no meio dos nossos dissidentes, agentes capazes de baixar tanto o nível do debate político, quiseram apenas demonstrar que, entre os retrógrados de nosso partido, seriam capazes de encontrar pessoas suficientemente irresponsáveis e descompromissadas com a verdade para “animar” seus comícios, através da linguagem amolecada?

Srs. Senadores,

A alusão aos dissidentes não seria completa se faltasse menção ao “companheiro” Armando Falcão, que devia estar emocionado, ouvindo, pela Rede Globo, a transmissão do comício de Goiânia e, com o seu reconhecido “espírito liberal”, apreciando o “belo” colorido das bandeiras vermelhas dos diversos segmentos do comunismo.

Afinal de contas, para ele deve ser motivo de satisfação ver o seu candidato aplaudido por aqueles a quem tanto apreço dedicou durante a sua vida pública...

Temos ouvido muitos discursos adversários.

Continuo, entretanto, afirmando que, das palavras para as ações, a diferença é muito grande.

Estou ansioso por sentir a atitude das oposições em relação à proposta do PDS tendente a modificar ou extinguir a chamada Lei Falcão.

Aliás, não seria surpreendente se, em homenagem ao novo companheiro, passassem a considerá-la intocável. Pois não são eles, atualmente, os maiores defensores do voto aberto no Colégio Eleitoral, ao mesmo tempo em que não consideram importante o debate entre os dois presidenciáveis, através da televisão?

Srs. Senadores,

Já se disse que um político, para afirmar sua liderança, tem de ser polêmico.

Mas esta tese só poderia ser aceita se a polêmica se estabelecesse através da discussão de idéias, de princípios, de teses políticas e ideológicas.

Entretanto, no Brasil, quem afirma a indispensabilidade da polêmica confunde ofensas ou agressões com idéias. E, possivelmente, porque não possui estas últimas. Ou melhor, porque só reconhece a idéia constante do poder pelo poder, preferentemente usado de maneira arbitrária e abusiva, conforme interesses pessoais e sem preocupações com o benefício do povo. Na verdade, este último elemento, embora sempre referido, só representa o pano de fundo ou a massa de manobra, que servirá os interesses de quem se considera seu senhor.

Há ainda, entre os políticos, quem se orgulha de ser “melhor que mulher dama”, quando se trata de agradar. A expressão, de certo modo grosseira, vai entre aspas porque é exatamente assim que é divulgada.

Na verdade, cada um se orgulha do que pode!

E há também os que preferem estar bem com suas consciências, pautando-se por normas éticas, sem lograr a simpatia dos poderosos do dia, para depois trá-los.

Srs. Senadores,

As oposições criticam a suposta utilização da máquina administrativa em benefício de nosso candidato, mas consideram normal o que os governadores estão fazendo para conseguir público para os seus comícios.

É vista por elas como natural a concessão de secretarias, mesmo que recém-criadas, aos novos “aliados” para com isso conseguirem novos votos para o seu candidato.

Talvez não passem de um gracejo as ameaças do Governador do Ceará no sentido de demitir todos os que não concordarem com a sua Oposição em matéria de sucessão presidencial.

Mas se tal atitude viesse a efetivar-se, seria, certamente, justificada.

Pois, em se tratando das oposições, é sempre um ato ético afastar de seus cargos os correligionários que preferem ficar fiéis ao partido que os elegeu e não acompanhar o Governador, que se desvia de seus compromissos partidários.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Jutahy Magalhães, o pronunciamento de V. Exº merece a atenção do Senado por um duplo motivo: primeiro, pela profundidade de que está impregnado, em que pese as profundas

discrepâncias que possamos manter em relação ao seu conteúdo. Segundo e principal motivo, pelo nome de V. Ex¹, nome ilustre que herda de um dos brasileiros mais notáveis que pontificaram na vida pública deste País. Eu gostaria, se me permite, — e me permite, com certeza — de referir-me ao depoimento de Carlos Lacerda, publicado e divulgado no livro, "Título", em que ele confessa que, quando esteve na Bahia, em pleno regime de intervenção, cassado como comunista e adversário e inimigo do regime, ele teve a sua integridade física e moral garantida precisamente pelo Governo Juracy Magalhães. Em segundo lugar, V. Ex¹ menciona, condena, pelo que entendi, a democracia de palanque.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite-me V. Ex¹, eu não condeno de jeito nenhum a democracia de palanque.

O Sr. Fábio Lucena — Segundo entendi.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, permita dizer que V. Ex¹ entendeu mal, eu não disse absolutamente nada disso.

O Sr. Fábio Lucena — Então, eu entendi mal, porque V. Ex¹ é um produto, ao longo de sua vida pública, exatamente do palanque. Não fora o palanque, V. Ex¹, assim como nenhum dos que aqui nos encontramos, jamais teria chegado ao Congresso Nacional. Causa espécie que V. Ex¹ classifique de "afronta à memória nacional", segundo anotei de trecho do seu pronunciamento, e de "retógrados do nosso Partido", do Partido de V. Ex¹, e faça alusão à "linguagem amolecada", vale dizer, linguagem de moleques, usada...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex¹ não bote no plural.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex¹ fala "linguagem amolecada"...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — No singular.

O Sr. Fábio Lucena — No mínimo, havia um moleque que usou de linguagem amolecada. Parecem-me, nobre Senador, considerações e julgamentos muito duros, muito rudes a respeito de cidadãos da maior nomeada, como Guilherme Palmeira, Marco Maciel, Jorge Bornhausen...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Parece que V. Ex¹ está misturando um pouco as coisas porque não há nada de ofensivo no que eu disse a esses que V. Ex¹ tem citado. Então, faça a divisão do bolo para, depois, sabermos o que que V. Ex¹ entendeu certo ou errado.

O Sr. Fábio Lucena — Se eu estiver fazendo mistura depois eu me comprometo com V. Ex¹ a fazer a competente decantação. Parece-me muito rude, muito áspera, muito verrinosa a sua alusão, utilizando palavras dessa natureza. Compreendo que há uma razão pessoal, mas que pessoal, política, creio, suponho, uma razão íntima que inspira o discurso de V. Ex¹, é no que se refere ao ex-Governador de seu Estado, o Sr. Antônio Carlos Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quem está citando nome é V. Ex¹ Veja que eu não citei nome algum. Se V. Ex¹ quer colocar as carapuças nas cabeças dos outros, V. Ex¹ vai colocando sobre sua responsabilidade.

O Sr. José Fragelli — Para bom entendedor, meia palavra basta.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Bom entendedor é V. Ex¹ Vá V. Ex¹ colocando as carapuças conforme deseja, e eu fico aqui apenas dando risada, fico aqui acompanhado as carapuças que V. Ex¹ vai colocando.

O Sr. Fábio Lucena — Já disse aqui, nobre Senador, e repito, que entre Antônio Carlos Magalhães e os três Senadores do Estado da Bahia: V. Ex¹, o Senador Luiz Viana e o Senador Lomanto Júnior, eu não hesito, não titubeio, não vacilo em ficar do lado e ao lado dos representantes da Bahia aqui no Senado Federal...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Muito obrigado a V. Ex¹.

O Sr. Fábio Lucena — ... não apenas por dever, por espírito de tropa, em absoluto, mas até por uma questão de solidariedade àqueles que no Senado Federal, representam o grande Estado da Bahia. Mas, nobre Senador Jutahy Magalhães, o que me parece impróprio é V. Ex¹ partir dessa figura que é execrada, não apenas por V. Ex¹, mas pelo ilustre Senador Lomanto Júnior, como pelo Senador Luiz Viana, não me parece próprio V. Ex¹ partir desse personagem para manifestar o seu desgosto, a sua reprovação, a sua condenação àqueles que, também objeto de análises de consciência, também como consequência de atos e de atitudes pensados, decidiram se integrar à campanha do Dr. Tancredo Neves. Finalizando, V. Ex¹ fala em máquina administrativa, e eu pergunto: quem foi que patrocinou o comício de Cuiabá e o de Porto Velho, dos quais participou o Senhor Presidente da República? E indagaria, nobre Senador pela Bahia, se não existe um Poder Judiciário organizado em nosso País, a quem compete apurar os excessos de linguagem quando estes assumem conotações de crimes contra a honra. Esta pergunta me parece fundamental, nobre Senador, porque, de toda essa enxurrada de desespero de desequilíbrio, de exagero verbal de que têm sido acusadas as Oposições, só há no Brasil a existência de uma queixa-crime por excessos verbais: é uma queixa-crime apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Maluf, contra o ex-Governador Antônio Carlos Magalhães, por crime de injúria, que foi instaurada; não é processo ainda, porque o juiz ainda não a recebeu, e que tramita nos juízos do seu valoroso Estado. Perdoe-me por ter me alargado, mas achei de meu dever fazer essas considerações.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Só espero que a memória me ajude para tentar responder a V. Ex¹. Vamos pelo final, quando V. Ex¹ pergunta sobre Cuiabá. Em Cuiabá houve a inauguração de uma obra pública com a presença do Presidente da República, não foi um comício popular.

V. Ex¹ fala em excesso de linguagem. Quem declara isso é o Dr. Tancredo Neves, em entrevista, reconhecendo que tem havido excesso de linguagem, parece que temido nos jornais e ainda não foi desmentido por S. Ex¹. O reconhecimento é do próprio candidato que diz que há excesso de linguagem.

O Sr. Fábio Lucena — Mas onde não há excesso de linguagem?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não estou falando onde não há. V. Ex¹ falou que alguém declarou que havia excesso de linguagem, e o próprio candidato declarou que isso havia, não estou dizendo que em outros comícios não haja excesso de linguagem.

O Sr. Fábio Lucena — Mas nobre Senador, há excesso de linguagem. Concordo que exista.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, V. Ex¹ está concordando.

O Sr. Fábio Lucena — Concordo. De um lado e de outro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É preciso evitar o excesso de linguagem.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, permita-me? De um lado e de outro há excesso de linguagem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vou tentar responder ao aparte de V. Ex¹ se conseguir lembrar dos pontos abordados por V. Ex¹.

Não coloque, V. Ex¹ por exemplo, as minhas críticas aos nomes citados como dos nossos companheiros de Senado de estarem presentes no comício, realmente crítico. Aqueles que tiveram as benesses governamentais não podem ficar aplaudindo, como vi pela televisão; aplausos efusivos a esse exemplo de citação que dei no início do meu pronunciamento, as palavras do Dr. Tancredo Neves. Acho que temos que ter um mínimo de coerência. Fatos políticos podem ter levado S. Ex¹ a apoiar o candidato de Oposição, mas aplaudirem veementemente, com euforia, aquelas palavras de tudo aquilo que eles representaram e foram beneficiados durante vinte anos, aí francamente eu acho que há uma incoerência.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex¹ aplaudiu a eleição direta aqui.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu sou a favor das eleições diretas.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex¹ declarou-se favorável.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sou a favor das eleições diretas. E da? Afé que está a diferença também como o próprio Dr. Aureliano Chaves, declarei que eu era a favor das eleições diretas, mas não considerava o Colégio Eleitoral espúrio. Como os companheiros de V. Ex¹ declararam várias vezes, e estão indo para esse Colégio Eleitoral espúrio. Daí a diferença.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex¹ cometeu algum deslize em discordar do seu Partido?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não cometi nenhum deslize.

O Sr. Fábio Lucena — Mas claro que não!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não cometi nenhum deslize, porque não fui para nenhum comício, embora convidado na minha terra e em outros Estados para as eleições diretas; não fui exatamente para não escutar o que se dizia nos comícios. Isso é um pouco de coerência. A diferença está aí.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O orador só pode ser aparteado se assim o consentir.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A questão não foi fechada no nosso Partido; então eu tinha direito de discordar. Mas mesmo assim levei ao meu Líder, Senador Aloysio Chaves, uma carta pedindo para ele me liberar da vice-Liderança, porque eu iria discordar da Liderança do meu Partido. Esta é outra diferença. Vejo hoje companheiros meus, que já declararam apoio ao Dr. Tancredo Neves, acharem que eticamente não têm nenhum dever, não têm nenhuma obrigação de se afastar da Presidência do nosso Partido no âmbito regional. Eu acho que há falta de coerência. São essas coerências que exijo dos meus companheiros, cobro dos meus companheiros, melhor dizendo.

Não posso aceitar como normais esses fatos. Posso aceitar como um ato político de vários desses companheiros que foram para a Frente Liberal, porque não tinham condições de convivência, às vezes, em seus Estados, dentro do Partido; posso aceitar isso. Posso aceitar de muitos desses companheiros o transbordo que estão fazendo das suas posições políticas. Agora, não posso aceitar de certos e determinados companheiros que usufruíram de tudo o que existiu de bem ou de mal, dentro desse período governamental, usufruíram de todas as vantagens que poderiam tirar, e nesta hora se afastam para aplaudir, fazer discursos oposicionistas, como se acreditasse nessas palavras.

Respeito até quem muda de opinião. Agora, não res-

peito quem trai aos seus compromissos, quem trai as suas obrigações. Esses eu não respeito. Acho que aqueles que foram para a convenção estão obrigados, como disse o Senador Lenoir Vargas, e foi contestado pelo Senador José Fragelli, mas ele disse a palavra certa: "Estão moralmente obrigados a aceitar a decisão da maioria".

V. Ex¹, talvez, porque eu tenha feito uma citação irônica do Dr. Armando Falcão, de ver na televisão as bandeiras do Partido Comunista, vem lembrar um fato de Carlos Lacerda ter estado lá, na época do Estado Novo, escondido na Bahia no período em que meu pai era interventor. Não foi o único, Senador.

O Sr. Fábio Lucena — Não foi o único!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não foi o único. Vários! E posso citar a amizade que existia entre Agildo Barata e meu pai; quando Agildo Barata, em 1935, passava prisioneiro pelo porto da Bahia, a bordo de um navio-prisão, meu pai como interventor foi visitá-lo e, quando chegou ao porto, companheiros de Agildo Barata, vendo o interventor da Bahia chegar — talvez sem conhecer as ligações de amizade entre os dois — disseram qualquer impropriedade, junto do Agildo, relativo ao interventor que chegava, e a resposta do Agildo foi um murro na cara do seu companheiro, pela amizade que dedicava e o respeito que tinha ao seu adversário de ideologia, mas amigo pessoal, pois eram companheiros de escola, foram companheiros de bancos escolares durante uma vida inteira.

Então, esta é a diferença: respeita o adversário, respeita a ideologia. Pessoalmente, sou a favor do reconhecimento do Partido Comunista, embora abomine as idéias comunistas, mas respeito aquele comunista. E muitas vezes tenho dito — e V. Ex¹ talvez hoje tenha ouvido na Comissão — que ninguém tirou patente de patriotismo. Não há ninguém que tenha patente exclusiva do direito de ser patriota, e nós podemos discordar de vários adversários políticos, mas temos que respeitar o patriotismo mesmo que as idéias sejam completamente conflitantes. Por isso digo que não citei esses nomes em outro sentido, senão o de condenar a presença deles naquele comício. Não aceitei a linguagem usada contra o nosso candidato, uma linguagem que considero amolecada, sim, de acusações infundadas, como se fez naquele comício. Acho que é uma linguagem amolecada, que não faz por merecer a Oposição. V. Ex¹ verifique quê a própria Oposição tem o cuidado de não dizer isso nos comícios. Eu não posso aceitar, como normal, esse tipo de linguagem. Não posso aceitar, como normal, essa campanha que se faz contra um candidato a Presidente da República, sem nenhuma preocupação com a verdade, sem nenhuma preocupação de comprovar as acusações que são feitas. Então, fico lembrando o passado, e vejo quântas acusações foram feitas a homens como Alkmin, como Israel Pinheiro, hoje aí, homenageado, como a Juscelino Kubitschek.

Lembro-me, na infância, de quando era eu garoto, como ficava, às vezes, triste de ver um companheiro de meu pai, na Revolução de 1930, como João Alberto, ser acusado a cada instante como ladrão, e depois, quando ele morreu, viu-se que ele era um homem pobre, que nada deixou à família, mas era um homem público, e como homem público era acusado, sem nenhuma preocupação em se levar a ele as provas contra aquilo que diziam. Isso não respeito, Sr. Senador. Não posso admitir como válido, que na opinião pública ainda se comprehendam e se aceitem acusações desse tipo que se faz contra qualquer cidadão. O que nós vemos, hoje em dia, o que é? É o Deputado Paulo Maluf às vezes ser execrado por quem? Por quem nem sabe quem ele é. Então, quando falo em pesquisas de opinião, que não dou validade a essas pesquisas de opinião, é que eu quero ver o povo julgar as idéias, julgar os pensamentos, quero ver o povo julgar os programas, que até hoje não deram ao Deputado Paulo Maluf o direito de debater com o candidato da

Oposição, porque esse tem sempre evitado essa comparação.

Em qualquer país democrático, o que se busca é o direito do debate. Nos Estados Unidos, por exemplo, agora, vão debater os dois candidatos a Vice-Presidente, como vão debater os dois candidatos à Presidência da República. Lá não se foge, lá se defendem as idéias. Então, aqui, porque o Dr. Tancredo Neves acha que está em boas condições eleitorais, não pode perder essas condições, enfrentando seu adversário na televisão. Por que que ele considera que vai perder no debate? O debate não tem a figura de idade. Ninguém vai lá levando um atestado de nascimento. No debate eles vão procurar atestar as idéias, debater aquilo que pensam. Mas o problema é que o candidato da Oposição não pode dizer o que pensa, porque se disser que pensa de uma maneira, perde do lado, "a"; se disser que pensa de outro modo, perde do lado, "b". então, tem que ficar em cima do muro, sem dizer o que realmente deseja, o que pretende fazer por este País.

Coitado deste País! Só não digo coitado com maiores preocupações, porque tenho certeza de que o Dr. Tancredo Neves não ganhará. Não é por ele.

Como disse no aparte ao Senador Jorge Kalume, respeito muito o Dr. Tancredo. Mas, estou preocupado com esse cuidado que ele tem que ter de não apresentar suas idéias. Essa preocupação de estar pisando em ovos, sem poder dizer que é a favor disso ou daquilo. Para um homem inteligente como ele, que tem idéias próprias, deve ser um sacrifício. Mas, ele não pode desagradar a ninguém, porque não pode perder um voto. E o que vemos são discursos de livre empresa, quando, em seguida, se prega a estatização. Mas, ao mesmo tempo em que se fala em estatização, se tem medo de dizer que é a favor dela, porque os banqueiros podem não gostar disso. Logo, nobre Senador, realmente tenho preocupação. E quero até aproveitar o silêncio do Senador Hélio Gueiros, para responder a uma declaração feita por S. Ex¹.

Hoje, no seu pronunciamento, S. Ex¹ referiu-se a Santos. Só espero, nobre Senador, que V. Ex¹ amanhã não venha dizer que o meu Partido, na Bahia, Também não teve voto. Ontem houve uma eleição suplementar, em São Sebastião do Passé, e PDS e PMDB votaram em candidatos do PMDB: legenda, "a" e legenda, "b" do PMDB, porque um dos candidatos do PMDB passou a aceitar o apoio do PDS, e até agradeceu o apoio do PDS, e ficou satisfeito em ser eleito pelo PDS, porque talvez, depois, passe para o PDS. Em Santos, houve também uma situação não igual, mas semelhante. O PDS, talvez até por julgar que não tinha condições de vitória, resolveu descarregar os seus votos em um dos candidatos do PMDB; talvez de graça, sem nenhum acordo político, mas preferia a vitória de um dos candidatos. Então, começou a se fazer esse carnaval de que o PDS teve 3% ou 4% apenas de votos, em Santos. Uma das razões foi essa. Isso acontece. E o candidato do Governador perdeu, lá em Santos, não apenas o candidato do Governador, mas era candidato do Governador, do Presidente do Partido, era candidato da cúpula partidária de Santos, era candidato de toda a cúpula partidária do PMDB, e do outro lado tinha o nosso ex-companheiro Orestes Querçia, apoiando o outro candidato; e tinha também o povo apoiando.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não, será um prazer, porque respondi ao silêncio de V. Ex¹, e agora sou obrigado a responder ao aparte.

O Sr. Hélio Gueiros — Eu só estou aparteando, tendo a honra de apartear V. Ex¹ exatamente porque V. Ex¹ me provocou, estranhando o meu silêncio.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, eu não estava estranhando, estava apenas falando que tentei

apartear quando V. Ex¹ estava falando, mas como não foi possível, então, porque V. Ex¹ estava atendendo a outras solicitações, então não queria deixar passar a ocasião, e talvez tenha até mais alguma coisa para falar.

O Sr. Hélio Gueiros — Apenas queria dizer que comecei criticando, ou melhor, respondendo às críticas sobre as pesquisas de opinião pública. Porque parece-me que o nobre Senador Carlos Alberto declarou que não dava importância alguma a pesquisa de opinião pública. Então, "dando de barato" que não se dê valor à pesquisa de opinião pública, chamei à colação o episódio da eleição de Santos, porque estávamos discutindo uma maneira de aferir, de avaliar a opinião pública; e achei que se pesquisa não serve, então, pelo menos o resultado de uma eleição deve servir. Daí por que invocuei o exemplo de Santos, onde foi feita uma pesquisa legal, uma pesquisa sob os auspícios da Justiça Eleitoral, da qual também o eminente candidato Paulo Maluf não se saiu bem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Veja V. Ex¹ que também essa pesquisa não foi correta, porque o Deputado Maluf, primeiramente, não concorreu, não foi para lá prestigiar candidato, "a" ou, "b", e o seu Partido apoiou um dos candidatos do outro Partido, como acontece, de vez em quando, em questões locais, em questões municipais. Isso às vezes acontece.

Mas eu já disse a V. Ex¹ que aceito a posição de determinados elementos da Frente, e por isso mesmo estou certo de que eles vão retornar, porque eles foram para lá no melhor das intenções, buscando seus espaços políticos, e agora estão sendo acotovelados por aqueles poucos oportunistas. Esses poucos oportunistas que existem estão acotovelando os que foram dentro do melhor das intenções, dentro de algumas idéias, buscar espaço político, e que agora não querem mais deixar que eles tenham esse espaço. Pôr isso é que estou certo de que muitos desses da Frente Liberal, com o trabalho de catequese de todos nós, do nosso candidato, com o interesse da unidade partidária, muitos deles retornarão. Estou certo também de que alguns dos elementos da Oposição serão convencidos a votar conosco.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex¹ um rápido aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Fábio Lucena — É extraordinária a sua capacidade — e parece que isso é tipicamente baiano — a sua capacidade, repito de argumentar, não apenas no exercício da aptidão do raciocínio, mas de argumentar com certos fatos que, por sua natureza, são contraditórios. Eu acredito que se V. Ex¹, todas as semanas, pronunciasse, neste plenário, um discurso da natureza deste que ora está proferindo, eu não tenho dúvida de que a Câmara Alta ingressaria numa nova escola do debate, que é precisamente a troca lúcida das idéias, sem nenhuma preocupação com o excesso verbal, para mais ou para menos, que a manifestação do pensamento pode provocar. De fato, essa é uma extraordinária capacidade de V. Ex¹, que apenas engrandece a todos nós que temos o prazer de ouvi-lo e, também, o desprazer de discordar de V. Ex¹. Observe, Senador Jutahy Magalhães, o candidato Tancredo Neves está montando uma estratégia difícil, uma dificílima estratégia de campanha eleitoral. Até a votação da Emenda Dante de Oliveira ninguém admitia, ninguém supunha que o Senador José Sarney, por exemplo, fosse deixar a Presidência do seu Partido. Admitir isso, no dia 24 de abril, seria admitir um verdadeiro absurdo. No entanto, a dinâmica dos fatos, dos acontecimentos, foi tamanha, que o Senador José Sarney tomou a posição hoje conhecida por todo o País. Essa dinâmica dos acontecimentos, tornando os fatos profundamente contraditórios, levou o candidato Tancredo Neves à montagem de uma estratégia política, para conseguir a

maioria no Colégio Eleitoral, o que só será possível com a adesão de membros do Partido Democrático Social. Só essa adesão poderá dar ao Dr. Tancredo Neves a maioria no Colégio Eleitoral. Tanto que me parece descabida qualquer afirmativa de que os membros do PDS — que não aceitaram o resultado da Convenção — têm uma obrigação moral de aceitar a decisão convencional. Eu diria que lhes cabe uma obrigação partidária, e que a moral, como braço da ética, está acima dessas questões e decisões político-partidárias. Por outro lado, como admitir, como faz V. Ex^e no momento, que um só autor de linguagem, que V. Ex^e chama de amolecida, com o que eu concordo plenamente...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Gosto de ver que nós já estamos concordando.

O Sr. Fábio Lucena — ...a pergunta feita pelo ex-governador baiano, ao público...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A carapuça é V. Ex^e que está colocando.

O Sr. Fábio Lucena — ... em Goiás, indagando o que Maluf é. E a resposta dada pelo público. Não sei se V. Ex^e concorda, mas eu considero essa como sendo um tipo de linguagem de fato amolecida. Mas, partir daí, sobre Senador, partir do comportamento, do atrito entre dois inimigos figados, porque desde muito antes da convenção que o Sr. Antônio Carlos Magalhães declarava que não apoiaaria em hipótese alguma...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permita-me apenas uma explicação que V. Ex^e não é obrigado a conhecer. Quando V. Ex^e falar em inimigos figados, Antônio Carlos e Maluf, não é porque o ex-governador declarou que não apoiaaria o Deputado Paulo Maluf que eles fossem inimigos figados. Outro dia mesmo, um jornal da Bahia publicou fotografias muito amistosas, risonhas, de abraços carinhosos entre os dois, tiradas há poucos dias antes, pouco depois da convenção.

O Sr. Fábio Lucena — Bem, Luiz Carlos Prestes saiu de 7 anos de prisão para apoiar Getúlio Vargas, o seu encarcerador, na campanha pela Constituinte. V. Ex^e vê que os inimigos...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Aí há uma diferença de posição.

Discordo dessa questão de Prestes, naquela época, discordo totalmente.

O Sr. Fábio Lucena — A atitude de Prestes foi absolutamente condenável.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Aquilo foi abominável.

O Sr. Fábio Lucena — Exato, tem toda a razão V. Ex^e. Mas é para V. Ex^e perceber que as inimizades não podem, dado o atrito que elas tem gerado em certos momentos, inspirar o posicionamento de um homem da postura de V. Ex^e aqui no Senado Federal. Apenas gostaria de não ouvir generalizações. O debate vai acontecer, Tancredo vai debater com Paulo Maluf, isto foi afirmado pelos dois candidatos. Maluf e Tancredo afirmaram à Rede Globo, que divulgou que as assessorias estão elaborando a agenda do debate. O que Tancredo disse é que não aceitaria o debate em tom de desafio, mas sim como convite.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^e, embora discorde dessas suas manifestações. Só espero que S. Ex^e não aceite o debate para o dia 16 de janeiro. Mas, permita-me, pois meu tempo está esgotado e tenho que concluir o meu pronunciamento.

Concluindo, Sr. Presidente, em se tratando das oposições, é sempre um ato ético afastar de seus cargos os

correligionários que preferem ficar fiéis ao Partido que os elegeu e não acompanhar o Governador, que se desvia de seus compromissos partidários.

E, assim, estão sempre os fatos supervenientes servindo de desculpas aos que não cumprem os seus compromissos, sob o argumento de que a política tem a sua dinâmica própria, forçando a mudanças de percurso.

Por isto, quando V. Ex^e falou em dinâmica política, fiquei preocupado de que mais uma vez vai se dar desculpa para certos atos, em troca desta frase: "a política é dinâmica". Então, são fatos supervenientes que mudam todos os compromissos existentes, para fazer com que tudo seja esquecido e as tradições passam a ser chamadas de obediência a fatos supervenientes. São as tais nuvens lá em cima que mudam.

O Sr. Fábio Lucena — ... Por conta da erudição de V. Ex^e.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Aos que assim raciocinam gostaria apenas de relembrar que, do mesmo modo que seria catastrófico para a vida diária da sociedade ver os homens descumprindo contratos firmados por terem aderido a outros tipos de convenções, é inadmissível na vida política que compromissos posteriores anulem, impunemente, os pactos anteriores. Pois o mínimo que o jogo político exige de seus atores é o respeito ao adversário e a fidelidade entre correligionários.

O Presidente Figueiredo, mais que outros atingido pela infidelidade de alguns colaboradores, fez bem em relembrar à Nação esta sadia regra de convivência democrática, esquecida no momento em que mais benefícios poderia trazer-nos.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concedo o aparte ao nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Já que V. Ex^e chegou ao final, final que eu posso dizer feliz, quero felicitá-lo pela coerência e pela maneira tranquila como fez a sua crítica nesta tarde. Foi, aliás, a tônica de hoje no Senado. Quero dizer mais: não há termo, não há paralelo entre o que se fez em Cuiabá e Porto Velho e nas demais Capitais hoje sob a égide do PMDB. Cuiabá e Porto Velho foi um encontro cívico onde o povo compareceu em massa para agradecer ao Presidente Figueiredo a conclusão de uma rodovia, uma vez que aquele povo vivia ali isolado das demais Capitais do Brasil. Portanto, não há paralelo. Ali não foi um comício, mas um encontro cívico, uma festa de congraçamento diante da grandiosa obra que foi executada pelo PDS sob o comando de João Figueiredo. A V. Ex^e, mais uma vez, as minhas congratulações pelo magnífico pronunciamento desta tarde.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço, meu caro colega Jorge Kalume, não foi V. Ex^e quem deu início a esses debates. E agora, não concluímos, dizendo apenas que para nós foi estranho quando lemos a entrevista do Dr. Tancredo dizendo que S. Ex^e demitiu apenas 400 funcionários em cargos em comissão e que acusava o Governo Federal porque ele estava admitindo cargos em comissão e nas funções públicas. Quero saber quem foi demitido da função pública.

O Sr. Jorge Kalume — Aliás, o meu Estado não foi exceção.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É esse o encerramento do meu pronunciamento. Agradeço a V. Ex^e, Senador Lomanto Júnior, meu caro companheiro de representação baiana e estou certo de que se V. Ex^e estivesse aqui na planície, hoje, escutariam os seus apartes. Mas, de qualquer maneira, é uma satisfação falar nesta sessão presidida por V. Ex^e. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Revista de Informação Legislativa, publicação trimestral da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, dirigida desde sua instituição nos termos da Resolução nº 38, de 19 de dezembro de 1963, pela Doutora Leyla Castello Branco Rangel, divulgou em seu número 82, ano 21, de abril/junho de 1984, uma substancial e notável contribuição do Professor Paulo de Figueiredo, sobre "O Parlamento Brasileiro e o Problema do Menor Abandonado".

Possivelmente, o trabalho do Professor Paulo de Figueiredo terá sido um dos melhores jamais publicados pela Revista de Informação Legislativa, cujos fundadores, o inesquecível Senador Auro Soares de Moura Andrade, por sugestão do saudoso Doutor Isaac Brown, se vivos estivessem, sentir-se-iam recompensados pela brilhante trajetória de crescentes êxitos dessa Revista, que já se projetou no cenário nacional, como autêntico patrimônio cultural e educativo, do qual o Senado Federal justamente se orgulha.

Os motivos determinantes deste pronunciamento se justificam pelas considerações a seguir tecidas à margem do ensaio do Professor Paulo de Figueiredo, cujos títulos contribuem para explicar a seriedade, valor intrínseco e densidade técnico-informativa do mencionado trabalho.

De fato, ninguém apresentaria melhores credenciais do que Paulo de Figueiredo para analisar a posição do Congresso Nacional diante de um dos maiores desafios que a Nação brasileira terá, forçosamente, de enfrentar e resolver, a curto prazo, sob pena de mergulhar na voragem de uma convulsão social de proporções inconcebíveis.

Preliminarmente, convém esclarecer que os problemas das crianças e menores carentes do Brasil — cerca de 35 milhões, atualmente, dos quais 4 milhões são os "abandonados propriamente ditos", e 600 mil os menores delinqüentes de conduta irregular — poderiam ter sido solucionados, pouco a pouco, a partir de 1976, quando o Congresso Nacional encaminhou ao Governo Federal as conclusões, recomendações e projetos constantes do relatório da CPI da Câmara dos Deputados, intitulado "A Realidade Brasileira do Menor".

Mas, a pretexto de que um desses projetos instituía um Fundo Especial calculado em 1 bilhão e 500 milhões de cruzeiros destinados às famílias pobres e menores carentes, a tecnoburocracia, "congelou" as providências sugeridas pelo Congresso Nacional.

Sucessivos adiamentos e manobras protelatórias aconteceram.

Apesar da existência de três Orçamentos, — além do Fiscal, os Orçamentos Monetário e das Estatais, limitaram-se as "Autoridades Monetárias", a, simplesmente, manter as despesas de custeio da FUNABEM, órgão que dentro das suas possibilidades procura dar uma assistência ao menor e repassar dotações orçamentárias às FEBENs estaduais e muitas entidades privadas de proteção à infância.

Verifica-se em várias cidades, surtos incontroláveis de agressividade, violência, delinqüência infantil e criminalidade.

A concentração de mais de 80 milhões de pessoas — cerca de 70% da população — nas regiões metropolitanas e em algumas cidades, transformou o Brasil em um país basicamente urbanizado.

Além da expansão demográfica, com taxas que variam de 2,4% a 3,1% (nas zonas mais atrasadas), o processo da crescente urbanização se intensificou, nestes últimos anos, com as ondas de migrações oriundas do esvaziamento do interior — o conhecido êxodo rural.

As cidades exercem um fascínio irresistível sobre as populações rurais que se deixam seduzir pelas oportunidades de trabalho ou de empregos, com melhores remu-

nerações, diversões, ou tudo aquilo que o "progresso" — freqüentemente ilusório pode oferecer.

Ocorre, no entanto, que as famílias dos trabalhadores rurais amontoados na periferia das cidades saturadas, cedo se decepcionam, passando a lutar pela sobrevivência em favelas, mocambos, corticos, ou em conjuntos habitacionais poluídos, que nada mais são do que formiguios humanos.

É nesse contexto que se evidencia o processo da marginalização social, numa seqüência trágica: — desemprego, fome, desnutrição, doenças, desintegração familiar, analfabetismo, agressividade, violência e criminalidade — seqüência que funciona, na verdade, como a usina dos menores abandonados.

Infelizmente, tudo indica que a excessiva urbanização apresenta sintomas de irreversibilidade, mas nem por isso se deve cometer o equívoco de confundi-la com "desenvolvimento" ou "progresso".

Já em 1981, segundo dados oficiais, 49,8% das famílias pobres abrigavam 51,2% dos menores de 19 anos, e seus respectivos chefes se encontravam encerrados nas fronteiras da pobreza absoluta, com rendimentos menores inferiores a 2 salários mínimos, ou, em sua maioria, sem quaisquer rendimentos, vivendo como biscoiteiros ou camelôs.

Essa, sem sombra de dúvida, verdadeira causa determinante dos 32.100.565 menores carentes existentes naquele ano, dos quais, na faixa de 10 a 19 anos, foram identificados 5.043.795 analfabetos.

A análise quantitativa do problema das crianças e menores carentes, abandonados ou de conduta irregular, encontra-se no citado relatório da CPI da Câmara dos Deputados, "A Realidade Brasileira do Menor", divulgado pelo Diário do Congresso Nacional, e através de uma edição especial do Serviço Gráfico do Senado Federal, em 1976.

Decorridos oito anos, a Revista de Informação Legislativa publicou, em sua edição de abril a junho de 1984, nº 82, a criteriosa análise do Professor Paulo de Figueiredo, que demonstra o valor permanente, a indiscutível atualidade, o realismo e a exequibilidade das soluções propostas pelo Congresso Nacional, nos parâmetros de uma arrojada e pioneira, "abordagem sistêmica" do problema dos menores abandonados — em que analisa o Projeto de Lei, de minha autoria, nº 278, de 1979 — que solicito seja incorporada a este pronunciamento.

Felicto, por conseguinte, o seu ilustre autor, ao mesmo tempo em que cumpro o dever de enaltecer a Revista de Informação Legislativa, e a Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, pela iniciativa de promover o reexame e a renovação dos estudos e debates sobre um tema realmente transcendental da maior importância para os destinos da nacionalidade. (Muito bem! Palmas.)

Documento a que se refere o Sr. Lourival Baptista em seu discurso.

O PARLAMENTO BRASILEIRO E O PROBLEMA DO MENOR ABANDONADO

Paulo de Figueiredo

Ex-Consultor-Geral, Ex-Secretário-Geral da Presidência e Ex-Diretor da Assessoria Legislativa do Senado Federal — Ex-Professor da Faculdade de Direito do Estado de Goiás e da Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro — Ex-Presidente do Conselho Administrativo do Estado de Goiás — Ex-Assessor Parlamentar da Presidência da República.

I — *Preliminares*: Os direitos fundamentais do homem, na teoria e na prática. As guerras, a miséria, os preconceitos. O homem continua esquecido. Os direitos da criança. É preciso ouvir, ver e falar. O problema do menor abandonado se inscreve no problema social geral.

II — *A Declaração Universal dos Direitos da Criança*: Uma bela Carta de Princípios. A realidade é triste.

III — *O Parlamento brasileiro propôs uma solução*: As funções do Congresso. Um trabalho notável, porém pouco conhecido. O Sistema do Menor. O Projeto Dom Bosco.

IV — *É preciso ter uma visão global do problema*: No estudo de um problema social têm que ser considerados todos os planos de atividade do homem. Os fatores sociais, políticos, econômicos, jurídicos, financeiros e morais se interpenetram no condicionamento da sociedade. O problema do menor abandonado decorre do problema do maior abandonado.

V — *Que é menor abandonado*? O menor abandonado pobre. O menor rico abandonado. Aspectos materiais e morais do problema. Papel do Estado, da família e da Igreja.

VI — *O problema é, antes de tudo, moral*: O materialismo dominante. A teoria do "rouba, mas faz".

VII — *O sistema penitenciário*: Os reformatórios nada reformam. É preciso rever o sistema. A legislação penal do menor está superada. A influência deletéria do cinema, do rádio e da televisão.

VIII — *A explosão demográfica*: O excesso de população nos centros urbanos agrava o problema. Planejamento familiar. Em certas regiões há gente demais, em outras, há gente de menos. Redistribuição das "sobras" populacionais. Situação na Amazônia. O interior tem falta de braços. A solução para o problema é uma solução política. Da incapacidade do Estado liberal-democrata.

IX — *A questão migratória*: Urge disciplinar os deslocamentos populacionais. Como fixar o homem em seu "habitat". Reforma Agrária: um imperativo. Necessidade da presença do Estado. Privatização no Brasil, é sinônimo de desnacionalização.

X — *O Estado, no Brasil, tem que ser forte, nacional, democrático e intervencionista*: O Estado não pode ser um ente abstrato, tem que estar presente e ser atuante. Nem tudo que é bom para outros países é bom para o Brasil. Não há países amigos, mas, sim, interesses em jogo. O problema do menor está ligado ao da redistribuição dos excessos demográficos. Medidas duras, mas necessárias. Só através do Estado se resolverá o problema.

I — Preliminares:

Existe a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Existe a Declaração Americana dos Direitos do Homem. Todas as Constituições, de todos os países do mundo, democráticos, comunistas ou fascistas, desenvolvidos ou subdesenvolvidos, têm capítulos inteiros dedicados aos direitos fundamentais do homem. E em toda a parte o homem se apresenta esquecido, abandonado, sofrendo, perseguido, vilipendiado. O racismo sobrevive, em formas cruéis na África do Sul, nos Estados Unidos e outros países. As discriminações sociais persistem. Continuam as lutas religiosas. A miséria é cada vez mais universal. Ditaduras se espalham por todos os continentes. A liberdade, em muitos cantos da terra, ainda é um mito.

As sociedades prosseguem divididas entre opressores e oprimidos. Os homens, só porque se localizam em espaços diferentes, se odeiam e se massacraram. Mas, nas Constituições de todos os povos, dispõe-se que todos os homens são iguais, que todos têm direito à liberdade, à educação, ao trabalho, à assistência, ao ideal. Fora do papel a realidade é outra. São os negros, nos Estados Unidos, sendo tratados como seres inferiores. São os judeus, sendo massacrados aqui, massacrando acolá. São protestantes e católicos se entredevorando na Irlanda. São cristãos e muçulmanos se destruindo no Líbano. É um chefe de Estado africano praticando a antropofagia. São as grandes potências financiando guerras entre países, para proveito próprio. São governos de Estados poderosos procurando impedir o desenvolvimento de outros povos que lutam por um lugar ao sol.

Por isso, é sombrio, igualmente, o panorama social, no que diz respeito à criança. Também ela é objeto de discursos, conferências, homenagens, cultos. Em 1979 houve o Ano Internacional da Criança. A ONU aprovou uma Declaração Universal dos Direitos da Criança. Mas a realidade do menor, como a do adulto, é dolorosa. Quase em toda parte, porém mais ainda no chamado Terceiro Mundo. No Brasil, a situação é calamitosa. O Ceará possui o maior índice de mortalidade infantil do mundo. O Rio, ex-Cidade Maravilhosa, está coalhado de pivetes, organizados em bandos criminosos. O analfabetismo atinge cifras altíssimas. A fome é uma constante. E assim por diante.

Não podemos, contudo, continuar surdos, cegos e mudos, como as três figuras que a Conferência Nacional dos Bispos exibe na televisão como símbolos da crueldade humana. É preciso que a gente ouça as vozes desesperadas dos sofredores, veja as misérias do mundo e proclame bem alto a necessidade de amplas reformas, capazes de ainda um dia assegurar, realmente, a todos os homens, efetiva participação nos bens da civilização e da cultura.

Tentaremos, neste ensaio, focalizar o problema do menor abandonado. Mais precisamente, procuremos ressaltar os diversos aspectos da questão, integrando-a, porém, como parte — que efetivamente é — na grande problemática social.

Dentro de uma compreensão cristã do mundo, que nos dá uma visão integral e integrada das coisas, buscamos relacionar esses elementos todos que, no terreno político, no social e no econômico, contribuem, aqui mais ali menos, para a verdadeira tragédia que representa, hoje, o problema do menor abandonado.

Ressaltaremos, no caso, o papel do Parlamento brasileiro, às vezes tão justamente criticado por omitir-se no trato de questões fundamentais para o País, mas que esteve atento ao problema e indicou, para ele, uma solução.

Começamos, é claro, pelo começo. Como "olhar" a criança? Que fazer por ela? Como fazer? Que direitos assegurar-lhe?

Enfocando-o em si, como problema típico, o que se tem a fazer é garantir ao menor certos direitos inerentes às suas condições e que foram alvo do interesse da ONU, que, a respeito, proclamou, aprovou e publicou a seguinte:

II — Declaração Universal dos Direitos da Criança⁽¹⁾

PREÂMBULO

"Visto que os povos das Nações Unidas, na Carta, reafirmaram sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano, e resolvem promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla.

Visto que as Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamaram que todo homem tem capacidade para gozar dos direitos e das liberdades nela estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

Visto que a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento.

Visto que a necessidade de tal proteção foi enunciada na Declaração da Criança em Genebra, em 1924, e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos estatutos das agências especializadas e organizações internacionais interessadas no bem-estar da criança.

Visto que a humanidade deve à criança o melhor de seus esforços.

Assim,

(1) Declaração Universal dos Direitos da Criança — cópia fornecida pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

A Assembléia Geral

Proclama esta Declaração dos Direitos da Criança, visando a que a criança tenha uma infância feliz e possa gozar, em seu próprio benefício e no da sociedade, dos direitos e das liberdades aqui enunciadas, e apela a que os pais, os homens e as mulheres em sua qualidade de indivíduos, e as organizações voluntárias, as autoridades locais e os governos nacionais reconheçam estes direitos e se empenhem pela sua observância, mediante medidas legislativas e de outra natureza, progressivamente intituladas, de conformidade com os seguintes princípios:

Princípio 1º — A criança gozará de todos os direitos enunciados nesta Declaração. Todas as crianças, absolutamente sem qualquer exceção, serão credoras destes direitos, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, quer sua ou de sua família.

Princípio 2º — A criança gozará de proteção especial e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade. Na instituição de leis visando a este objetivo levar-se-ão em conta, sobretudo, os melhores interesses da criança.

Princípio 3º — Desde o nascimento, toda criança terá direito a um nome e a uma nacionalidade.

Princípio 4º — A criança gozará dos benefícios da previdência social. Terá direito a crescer e criar-se com saúde; para isto, tanto à criança como à mãe, serão proporcionados cuidados e proteção especiais, inclusive adequados cuidados pré e pós-natais. A criança terá direito à alimentação, recreação e assistência médica adequadas.

Princípio 5º — À criança incapacitada física, mental ou socialmente serão proporcionados o tratamento, a educação e os cuidados especiais exigidos pela sua condição peculiar.

Princípio 6º — Para o desenvolvimento completo e harmonioso de sua personalidade, a criança precisará de amor e compreensão. Criar-se-á, sempre que possível, aos cuidados e sob a responsabilidade dos pais e, em qualquer hipótese, num ambiente de afeto e de segurança moral e material; salvo circunstâncias excepcionais, a criança de tenra idade não será apartada da mãe. À sociedade e às autoridades públicas caberá a obrigação de propiciar cuidados especiais às crianças sem família e àquelas que carecem de meios adequados de subsistência. É desejável a proteção de ajuda oficial e de outra natureza em prol da manutenção dos filhos de famílias numerosas.

Princípio 7º — A criança terá direito a receber educação, que será gratuita e compulsória, pelo menos no grau primário. Ser-lhe-á propiciada uma educação capaz de promover a sua cultura geral e capacitá-la, em condições de iguais oportunidades, a desenvolver as suas aptidões, sua capacidade de emitir juízo e seu senso de responsabilidade moral e social, e a tornar-se um menino da sociedade.

Os melhores interesses da criança serão a diretriz a nortear os responsáveis pela sua educação e orientação; esta responsabilidade cabe, em primeiro lugar, aos pais.

A criança terá ampla oportunidade para brincar e distrair-se, visando aos propósitos mesmo da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo desse direito.

Princípio 8º — A criança figurará, em quaisquer circunstâncias, entre os primeiros a receber proteção e socorro.

Princípio 9º — A criança gozará de proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma.

Não será permitido à criança empregar-se antes da idade mínima conveniente; de nenhuma forma será lesada ou ser-lhe-á permitido empenhar-se em qualquer ocupação ou emprego que lhe prejudique a saúde ou a educação ou que interfira em seu desenvolvimento físico, mental ou moral.

Princípio 10º — A criança gozará de proteção contra atos que possam suscitar discriminação racial, religiosa ou de qualquer outra natureza. Criar-se-á num ambiente de compreensão, de tolerância, de amizade entre os povos de paz e de fraternidade universal e em plena consciência de que seu esforço e aptidão devem ser postos a serviço de seus semelhantes."

Como se vê, uma bela Carta de Princípios. Só isso, contudo. Um documento importante, por constituir uma recomendação das Nações Unidas. Uma peça política de alto valor, pelas diretrizes que traça. Um ato que vale como um compromisso, como uma tomada de posição. Entretanto, algo lítico. Porque, afinal, é apenas uma Carta de intenções. Simples doutrinação que não encontra correspondência na organização política, social e econômica da grande maioria das Nações, mesmo das mais evoluídas, até das que assinaram o pacto.

Milhões de crianças estão ao desamparo, em todos os cantos do planeta. Ampará-las, reabilitá-las, dignificá-las, é um imperativo político de todos os povos. A Declaração Universal dos Direitos da Criança pode significar um caminho e uma meta, que todas as nações devem seguir e procurar alcançar. E o instrumento a utilizar, com vistas a tão alto objetivo, há de ser a Política — Ciência do Estado — pelo que ao Estado caberá, através de seus órgãos, o papel principal na grandiosa tarefa.

III — O Parlamento brasileiro indicou uma solução

No estudo. — "Considerações em torno dos Poderes do Estado" — constante do nosso livro *Idéias em Choque* (2), escrevemos:

"Procedem de má fé, ou por desconhecimento da Constituição, aqueles que afirmam estar o Legislativo brasileiro imobilizado. Porque, ao contrário do que se tem dito e escrito, são muito amplas, profundas e relevantes as funções que a Carta Magna assina ao Congresso.

Como vimos, a ele cabe legislar em toda matéria da competência da União. Ora, tudo que se faz, na União, é feito em função de uma lei. Logo, o Legislativo pode, em verdade, estar sempre presente em todas as tarefas que a União realize. Se é pela lei, e com a lei, que tudo se organiza, e se o Legislativo tem competência para legislar em todo assunto que interesse à União, que maior poder de "controle" se poderia dar-lhe? Que mais alta missão? Que liberdade de maior? Que mais importantes prerrogativas?"

E acrescentamos, em prol da nossa tese:

"O Congresso Nacional tem a seu favor — embora, por falta de divulgação, muitos ignorem isso — iniciativas das mais sérias e mais importantes para o País. Assim, nele foram oferecidos e debatidos numerosos projetos sobre reforma agrária, objeto de dois volumosos tomos; os problemas da Amazônia têm sido discutidos sob todos os aspectos; a questão da energia nuclear foi objeto de sérios estudos de uma comissão especial; o Projeto Jari foi revelado ao povo em seus mínimos pormenores; a reforma do Judiciário foi amplamente criticada; a venda de terras a estrangeiros e o trabalho suspeito de certas "missões evangélicas" no Brasil foram objeto de veementes denúncias; o problema do álcool combustível foi debatido em extensão e profundidade por diversos parlamentares, com a apresentação de soluções objetivas e racionais; o problema do en-

dividamento dos Municípios, com o excesso de empréstimos, foi severamente apreciado; tratados diversos com países estrangeiros foram minuciosamente examinados; foram publicadas coleções de livros do mais alto interesse para a compreensão dos problemas políticos nacionais; figura de projeção no mundo da ciência, da economia e do direito, frequentemente, são convidadas para fazer conferências nas Casas do Congresso".

Outra questão, do maior relevo e atualidade, a que se dedicou o Parlamento brasileiro, e que não incluímos nas citações daquele estudo, foi a que estamos agora focalizando: a do menor abandonado. E o fez de modo racional e pragmático, não se limitando à discussão do tema, mas oferecendo planos concretos para a sua solução. Foi em 1976, quando encaminhou ao Presidente da República o "Projeto Dom Bosco".

O Senador Lourival Baptista, em discurso proferido no Plenário do Senado Federal (3), reportando-se à realização, em 1979, do "Ano Internacional da Criança", "destinado a conscientizar governos, instituições e povos, em todos os países do mundo, no sentido de levar a efeito empreendimentos concretos em benefício e em defesa das crianças socialmente marginalizadas", proclamou:

"Pretendia a ONU, através daquela iniciativa, engajar todos os seres humanos responsáveis numa ofensiva global pelo advento de uma política vinculada à sobrevivência e bem-estar de centenas de milhões de crianças e menores, principalmente nos países do Terceiro Mundo, vítimas de discriminação e agressões de toda ordem, geradas pelas tragédias do desemprego, da fome, das doenças, do analfabetismo, dos conflitos raciais e das guerras civis".

E, entendendo que o Senado Federal poderia colaborar com a ONU "para a consecução daqueles nobres e humanitários objetivos, e, ao mesmo tempo, atender aos apelos do Governo Federal, que solicitava sugestões ao Poder Legislativo a respeito das possíveis contribuições do Brasil nos parâmetros do "Ano Internacional da Criança", o Senador Lourival Baptista, assim argumentando, apresentou uma "proposta objetiva sobre o assunto", a qual consistiu em submeter a seus pares o Projeto de Lei nº 278, de 20 de setembro de 1979, "cuja aprovação possibilitaria transportar para o terreno concreto das realizações práticas a Recomendação-Síntese e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou os problemas da criança e do menor carente do Brasil, consubstanciadas no Relatório intitulado A Realidade Brasileira do Menor, aprovado pela Resolução nº 21, de 23 de junho de 1976".

A proposição do ilustre representante sergipano na Câmara Alta foi a seguinte:

"PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 1979

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a promover a execução do Projeto Dom Bosco, de acordo com as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou os problemas da Criança e do Menor carente do Brasil.

Art. 2º O Ministro-Chefe da Secretaria do Planejamento da Presidência da República organizará o Grupo Interministerial incumbido de, no prazo de 30 dias, elaborar os Projetos de Recurso do Poder Executivo, enumeradas pela Recomendação-Síntese da CPI do Menor, nos termos do Relatório aprovado pela Resolução nº 21, de 23 de junho de 1976, da Câmara dos Deputados".

(2) Paulo de Figueiredo — *Idéias em Choque*. Centro Gráfico do Senado Federal, Brasília, 1983.

(3) Senador Lourival Baptista — Discurso proferido no Senado Federal e publicado no Diário do Congresso Nacional, Seção II, edição de 11 de agosto de 1983.

Pretendeu, pois, o ilustre Senador Lourival Baptista, como declarou na justificativa de sua proposição, "dar imediato início à execução do Projeto Dom Bosco na órbita do Conselho de Desenvolvimento Social".

Isso sucedeu em 1979. Nada se fez, porém. Dende a razão do novo pronunciamento do Senador sergipano, dia 10 de agosto de 1983, quando enfatizou a necessidade de "acelerar o advento e urgente implantação do Sistema do Menor".

A citada Comissão Parlamentar de Inquérito, que estudou o momentoso problema, foi criada em 1975, por força do Requerimento nº 22/75. Trabalhou com afinco e com presteza, pois já em 23 de junho de 1976, a Câmara dos Deputados publicava a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1976

"Art. 1º Ficam aprovados o Relatório e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o Problema da Criança e do Menor carentes do Brasil, criada por força do Requerimento nº 22/75, publicado no *Diário do Congresso Nacional*, de 21 de maio de 1975, página 2999, 2º coluna.

Art. 2º Serão enviadas ao Poder Executivo cópias do Relatório e das Conclusões de que trata o artigo anterior, para as providências cabíveis.

Art. 3º A Mesa da Câmara dos Deputados editará as conclusões e o Relatório desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação."

Foram, então, remetidos ao Senhor Presidente da República, na época o General Ernesto Geisel, acompanhados de diversos consideranda, o Sistema do Menor (Recomendação-Síntese) e o Projeto Dom Bosco.

O Sistema do Menor é um trabalho conscientioso, amplo, meticoloso e objetivo. Vale como um plano racional, tecnicamente bem elaborado e filosoficamente bem inspirado, e nele se procura articular, numa tarefa comum, a União, os Estados, os Municípios, o empresariado, as igrejas, as universidades e setores públicos e privados da sociedade, sendo o problema, assim, considerado em sua universalidade.

Con quanto extenso, esse Sistema do Menor merece ser divulgado, dada a sua importância. Eis-lo:

SISTEMA DO MENOR (4)

1. OBJETIVOS

1.1 a 1.4 — Caracterização. Escalonamento. Conteúdo Específico

1.5 — Princípios Norteadores

1.5.1 — Coordenação Nacional

1.5.2 — Planejamento Integrado

1.5.3 — Descentralização Operativa

1.5.4 — Racionalização Administrativa

1.5.5 — Avaliação do Desempenho

1.5.6 — Humanismo Teleológico

2. ORGANIZAÇÃO

2.1 — Composição: Subsistemas Setoriais e Descentralizados

2.1.1 — Centro Nacional do Menor

2.1.2 — Fundo Nacional de Proteção ao Menor

2.1.3 — FUNABEM, FEBEMs e congêneres

2.1.4 — Unidades Setoriais de Articulação

2.1.5 — Juizados de Menores

2.1.6 — Regionalização e Interiorização

2.1.7 — Mobilização Comunitária

2.2 — Coordenação Nacional

2.2.1 — Complexo Técnico-Administrativo

(4) Recomendação-Síntese da CPI do Menor, endereçada ao Presidente da República, em 1976, depois de aprovada pela Câmara dos Deputados.

- a — Assessoria Multidisciplinar
 - b — Infra-Estrutura de Apoio
 - 2.2.2 — Comissão Nacional de Coordenação. Composição
 - 2.2.3 — Representação dos Juízes de Menores
 - 2.2.4 — Entrosamento com as Unidades Setoriais
 - 2.2.5 — Representantes Autorizados
 - 2.2.6 — Ação Integrada do Sistema
 - 2.3 — Avaliação do Desempenho
 - 3. SUBSISTEMAS SETORIAIS
 - 3.1 — Abordagem Sistêmica
 - 3.2 — Controle da Marginalização Social
 - 4. CENTRO NACIONAL DO MENOR
 - (Grupo Executivo de Projetos Básicos)
 - 4.1 — Recrutamento, Seleção e Reciclagem de Pessoal
 - 4.2 — Gerente de Projetos
 - 4.3 — Núcleo Polivalente de Ação Integrada
 - 4.4 e 4.5 — Convênios
 - 5. FUNDO NACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AO MENOR
 - 5.1 — Mecanismo Financeiro
 - 5.2 — Composição do Fundo
 - 5.3 — Plano de Aplicação dos Recursos
 - 5.4 — Esquema dos Recursos
 - 5.5 — Novas Fontes de Recursos
 - 5.6 — Rendas Eventuais
 - 5.7 — Crédito Especial
 - 5.8 — Destaque para Início de Operação
 - 5.9 — Regulamento do Fundo
 - 5.10 — A Caixa Econômica Federal e o Fundo Nacional de Proteção ao Menor
 - 6. FUNABEM
 - 6.1 — Reformulação da Lei nº 4.513/64
 - 6.2 — Enquadramento da FUNABEM nos parâmetros do Sistema
 - 6.3 — Reorganização da FUNABEM e das FEBEMs
 - 7. UNIDADES SETORIAIS DE ARTICULAÇÃO
 - 7.1 — Funções Básicas das Unidades Setoriais
 - 7.2 — Assistência às Famílias
 - 7.3 — Proteção Social ao Menor
 - 7.4 — Rede Nacional de Entidades
 - 7.5 — Alimentação e Medicamentos
 - 7.6 — Cadastro Nacional e Atendimento Individualizado — INPS
 - 7.7 — Aproveitamento da Rede Hospitalar e Ambulatorial do INPS
 - 7.8 — Participação Sindical. Profissionalização. Estágio Ocupacional
 - 7.9 — Construção de Centros Comunitários (BNH)
 - 7.10 — Aprendizagem Agropecuária (INCRA e FUNRURAL)
 - 7.11 — Interiorização do Atendimento do Menor nas Zonas Rurais. Participação dos Governos Municipais
 - 7.12 — Otimização dos Recursos Humanos
 - 7.13 — Cooperação das Forças Armadas
 - 8. SUBSISTEMAS DESCENTRALIZADOS DE REGIONALIZAÇÃO, INTERIORIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA
 - 8.1 — Coordenação Metropolitana
 - 8.2 — Gerentes de Projetos
 - 8.3 — Execução Descentralizada dos Convênios
 - 8.4 — Consórcios Microrregionais e Intermunicipais
 - 8.5 a 8.7 — Rede Nacional de Intituições de Apoio às Famílias Pobres e ao Menor.
 - 9. MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA
 - 9.1 — Articulação com o Setor Privado
 - 9.2 — Participação Empresarial
 - 9.3 a 9.7 — Mobilização Comunitária
 - 10. GRUPO INTERMINISTERIAL REGULAMENTAÇÃO
 - 10.1 — Grupo Interministerial
 - 10.2 — Sistema do Menor
 - 10.3 — Coordenação Nacional
 - 10.4 — Fundo do Menor
 - 10.5 — Centro Nacional do Menor
 - 10.6 — Reformulação da Lei nº 4.513/64 (FUNABEM)
 - 10.7 — Postos de Planejamento Familiar
 - 10.8 — Salário-Família
 - 10.9 — Juizado de Menores
 - 10.10 — Emendas à Constituição
 - 10.11 — Providências Complementares à Regulamentação do Sistema
11. PROJETO DOM BOSCO
1. OBJETIVOS
- Caracterização. Escalonamento. Conteúdo Específico**
- 1.1 — O Sistema do Menor, instituído na órbita da atuação do Conselho de Desenvolvimento Social, tem como objetivos prioritários promover, no território nacional, a recuperação, bem-estar e desenvolvimento do menor marginalizado, ou em processo de marginalização social.
- 1.2 — Esses objetivos deverão ser atingidos por meio de ações globais e multisectoriais, integradas em programas destinados às famílias de baixa renda monetária e ao menor carente, de ambos os sexos, abandonado ou com problemas de conduta.
- 1.3 — Integram-se na estrutura do Sistema do Menor, órgãos, instituições e atividades do setor público e do setor privado, cujo funcionamento sinérgico capacite os Governos da União, dos Estados, dos Municípios, dos Territórios e do Distrito Federal a resolver, com o apoio do Empresariado e da Comunidade, os problemas da marginalização social.
- 1.4 — Neste sentido, o SISTEMA mobilizará recursos humanos, técnicos e financeiros em condições de viabilizar, a curto prazo, soluções proporcionais aos desafios a serem enfrentados, nas seguintes áreas prioritárias:
- a) estratégia específica de natureza preventiva, visando ao amparo às famílias marginalizadas;
 - b) atendimento descentralizado e desburocratizado das necessidades básicas da criança e do menor carente no concernente à alimentação, habitação, saúde, educação, profissionalização, emprego, integração na comunidade, segurança afetiva e social;
 - c) assistência especializada ao menor abandonado de conduta anti-social, através de adequados métodos pedagógicos e medidas terapêuticas eficientes; e
 - d) acompanhamento e a avaliação permanentes dos programas e projetos vinculados à erradicação e controle dos fatores da marginalização social.
- Princípios Norteadores**
- 1.5 — A estrutura operacional do Sistema do Menor funcionará de acordo com os seguintes princípios norteadores:
- 1.5.1 — Coordenação Nacional, a nível de Ministério Extraordinário, na órbita do Conselho de Desenvolvimento Social, para fins de orientação normativa, supervisão técnica, execução descentralizada, através dos Subsistemas e fiscalização específica.
 - 1.5.2 — Planejamento integrado da Política de Proteção ao Menor, abrangendo diretrizes estratégicas, objetivos, organização, funções, programas, projetos, atividades e recursos.
 - 1.5.3 — Descentralização Operativa dos Subsistemas de natureza setorial, estadual, metropolitana, regional, municipal e comunitária, componentes do Sistema.
 - 1.5.4 — Racionalização Administrativa — Desburocratização, supressão das etapas interlocutórias e da paperasserie; atuação dentro de rigorosos cronogramas em termos de prazos, custos e eficiência.
 - 1.5.5 — Avaliação do Desempenho através de padrões qualitativos e quantitativos, acompanhamento permanente, indicadores da eficiência global e auditoria administrativa.
 - 1.5.6 — Humanismo Teleológico — Primado da criança e do menor carente. O importante é o atendimento individualizado, desburocratizado, sem delongas ou procrastinações de qualquer tipo.
2. ORGANIZAÇÃO

2.1 — **O Sistema do Menor** desenvolverá as suas atividades através dos seguintes Subsistemas que o integram no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios, dos Territórios e do Distrito Federal:

Subsistemas Setoriais

2.1.1 — **Centro Nacional do Menor** — desenvolverá as suas atividades através dos seguintes Subsistemas que o integram no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios, dos Territórios e do Distrito Federal:

2.1.2 — **Fundo Nacional de Proteção ao Menor** — Captação e Canalização de Recursos Financeiros destinados à execução dos programas, projetos, serviços e atividades do Sistema do Menor.

2.1.3 — FUNABEM, FEBEMs e congêneres, nos Estados, Territórios e no Distrito Federal.

2.1.4 — **Unidades Setoriais de Articulação** — Órgãos da Administração Federal Direta ou Indireta, vinculados ao Sistema, que executem convênios de prestação de serviços, assistência técnica ou financeira, ém benefício das famílias de baixa renda e do menor carecido.

2.1.5 — Juizados de Menores, assemelhados às Unidades Setoriais de Articulação para efeito de integração no Sistema do Menor.

Subsistemas Descentralizados

2.1.6 — **Regionalização e Interiorização** — Descentralização horizontal de índole geográfica através de Grupos Executivos, Núcleos ou Agências, ao nível dos Estados, Regiões Metropolitanas, Microrregiões, Consórcios Intermunicipais e Municípios.

2.1.7 — **Mobilização Comunitária** — Articulação com o Setor Privado. Grupos Executivos, Entidades ou Núcleos, visando à participação do Empresariado Nacional e da Comunidade na realização de programas, projetos e atividades de Proteção ao Menor.

2.2 — **A Coordenação Nacional** é o órgão Central do Sistema, a nível de Ministério Extraordinário, para assessoramento direto e imediato do Presidente da República, com jurisdição em todo o território nacional, incumbido de realizar estudos, formular diretrizes políticas e estratégicas, elaborar planos, estabelecer normas de orientação e padrões de execução, desencadear ações globais e multisectoriais, avaliar e controlar o desempenho do Sistema.

Complexo Técnico-Administrativo

2.2.1 — **A Coordenação Nacional** do Sistema disporá, para o eficiente desempenho dessas atribuições, de um complexo Técnico-Administrativo constituído de:

a) Assessoria Especial, de composição multidisciplinar; e

a) Infra-Estrutura de Apoio, integrada pelos serviços gerais de administração, organização e métodos, pessoal, finanças, orçamento, contabilidade e auditoria.

Comissão Nacional de Coordenação. Composição.

2.2.2 — Os Ministérios da Saúde, Educação e Cultura, Previdência e Assistência Social, Trabalho, Agricultura, Interior, a Caixa Econômica Federal, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Estado-Maior das Forças Armadas organizarão Unidades Setoriais de Articulação com o Sistema do Menor e far-se-ão representar na Comissão Nacional de Coordenação, a qual, sob a presidência do Ministro-Coordenador, promoverá, de acordo com as instruções emanadas do Presidente da República, o planejamento global, a sinergia dos esforços e a orientação normativa da política de amparo à infância e à juventude.

2.2.3 — Um Juiz de Menores integrará a Comissão Nacional de Coordenação como representante dos Juizados de Menores, os quais passarão a funcionar como Unidades de Articulação com o Sistema.

Entrosamento

2.2.4 — As Unidades Setoriais em cada Ministério, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Juizados de Menores coordenarão os assuntos relativos aos programas, projetos e atividades de proteção ao menor, na respectiva área de atuação.

Representantes Autorizados

2.2.5 — As Confederações Nacionais da Indústria, do Comércio e da Agricultura, o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), o CENG (Conselho de Entidades Não-Governamentais), a Associação Brasileira de Municípios e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal designarão representantes à Comissão Nacional de Coordenação, co-participando, destarte, em igualdade de condições com as demais Unidades Setoriais da Administração Federal e dos Juizados de Menores, na formulação da Política de Proteção ao Menor.

Ação Integrada

2.2.6 — A Comissão Nacional de Coordenação realizará, periodicamente, reuniões e seminários de integração dos órgãos governamentais, empresariais e comunitários, para identificação, análise e avaliação dos fatos e problemas que bloqueiem a ação integrada do Sistema ou operacionalidade de cada órgão.

Avaliação e Desempenho

3.3 — A avaliação do desempenho global do Sistema será levada a efeito por intermédio de mecanismos de auditoria administrativa (acompanhamento permanente, verificação dos índices de qualidade ou eficácia dos serviços prestados, feed-back, mensuração e controle dos resultados).

2.3.1 — O Conselho de Desenvolvimento Social acompanhará o desempenho da Coordenação Nacional a fim de compatibilizar a execução da política setorial de amparo à infância e à juventude com as diretrizes do Governo, definidas nos planos nacionais de desenvolvimento.

3. SUBSISTEMAS SETORIAIS

Abordagem Sistêmica

3.1 — A Coordenação Nacional atuará no contexto de uma abordagem sistemática da marginalização social visando à progressiva erradicação das suas causas. Suas atividades se exercerão através dos Subsistemas Setoriais e Descentralizados, responsáveis pela execução dos planos, programas, projetos e atividades que consubstanciam a política de recuperação, bem-estar e desenvolvimento do menor carecido e das famílias de baixa renda.

Controle da Marginalização Social

3.2 — O progressivo controle da marginalização social do menor efetuar-se-á através das ações globais e multisectoriais, de natureza preventiva e terapêutica, desencadeadas pelo Sistema do Menor, entendido como uma mobilização nacional contra as causas do processo marginalizante gerador de condições subumanas de existência, cujos efeitos atingem em primeiro lugar os segmentos mais frágeis e vulneráveis aos impactos da marginalização, ou seja, as famílias de baixa renda, a infância e a adolescência.

4. CENTRO NACIONAL DO MENOR

4.1 — O Governo Federal promoverá a criação e construção, em Brasília, do Centro Nacional do Menor que funcionará como Grupo Executivo dos Projetos Básicos de Pesquisas, Ensino, Treinamento, Profissionalização, Desenvolvimento de Recursos Humanos, Documentação e Informações.

4.2 — As medidas relacionadas com o recrutamento, a seleção e reciclagem de pessoal para o desempenho das funções e tarefas do Sistema do Menor constituirão, igualmente, encargo do referido Centro Nacional a ser instalado num conjunto arquitetônico especialmente adequado às dimensões e à variedade dos serviços que deverá prestar.

4.3 — Os Gerentes dos Projetos Básicos constituirão o Grupo Executivo responsável pelo funcionamento do CENTRO como laboratório de análise e avaliação da Política de Proteção ao Menor submetida à aprovação do Presidente da República, através do Conselho de Desenvolvimento Social, sem prejuízo dos serviços específicos determinantes de sua existência, rigorosamente definidos e quantificados.

4.4 — Funcionará junto ao Centro Nacional, em Brasília, um Núcleo Polivalente de Ação Integrada como projeto-piloto e efeito-demonstração do Sistema, construído e aparelhado para o atendimento de 5.000 (cinco mil) menores carecidos.

4.5 — O Centro Nacional do Menor, mediante convênios com a Universidade de Brasília e outras Universidades do País, acolherá, cada ano, determinado número de universitários que serão engajados como estagiários, de acordo com as respectivas especializações (medicina geral e especializada, odontologia, psicologia, psiquiatria, nutrição, enfermagem, assistência social, sociologia, pedagogia, direito, administração pública e de empresas e comunicação social), nos trabalhos de pesquisas, levantamentos, atendimento ao menor, formação e desenvolvimento de recursos humanos para o Sistema (profissionais especializados de nível superior e pessoal técnico).

4.6 — Os Convênios disciplinarão as modalidades, os prazos, as condições e o financiamento dessa prestação de serviços — área suscetível de amplo aproveitamento e expansão, em virtude das suas potencialidades.

5. FUNDO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO MENOR

5 — O estabelecimento do Fundo Nacional de Proteção ao Menor, como subconta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destina-se à captação e canalização de recursos financeiros, originados do Setor Público e do Setor Privado, para custeio e financiamento dos programas, projetos e serviços de atendimento do menor, ensino, pesquisa, treinamento, cursos profissionalizantes, estágio ocupacional, bolsas reembolsáveis a longo prazo, formação e desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades imprescindíveis à política de recuperação, bem-estar e desenvolvimento da infância e da adolescência — objetivos prioritários do Sistema do Menor.

Mecanismo Financeiro

5.1 — Trata-se do mecanismo de suporte financeiro que proporcionará à Coordenação Nacional, órgão central do sistema, como agente catalisador, condições objetivas para mobilização dos recursos necessários à integração do Fundo e à exequibilidade do sistema global.

5.2 — A constituição do Fundo Nacional de Proteção ao Menor englobará recursos provenientes de fontes diversificadas, na forma da lei que deverá criá-lo e dispor sobre sua gerência pela Caixa Econômica Federal, agente financeiro do Conselho de Desenvolvimento Social que administra igualmente os recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

5.3 — A destinação dos recursos do Fundo de Proteção ao Menor será anualmente estabelecida de acordo com o Plano de Aplicação, elaborado pela Coordenação Nacional e aprovado pelo Presidente da República.

Esquema dos Recursos

5.4 — O esquema dos recursos compreenderá:

1) aumento substancial das dotações orçamentárias, créditos e subvenções da União, dos Estados e dos Municípios; e

2) recursos adicionais para suplementar as fontes tradicionais, abrangendo:

a) incentivos fiscais para a proteção do menor;

b) participação nos incentivos fiscais do Nordeste e Amazônia; turismo; pesca; reflorestamento;

c) participação no Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, (subconta de recursos destacados do FAS para o Menor);

d) parcelas das receitas das Loterias Federal e Esportiva; e

e) outros recursos de origem interna ou externa, incluindo provenientes de repasses e financiamentos.

5.5 — Novas Fontes de Recursos:

a) parcela dos lucros do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do Banco Nacional da Habitação, dos Bancos Regionais de Desenvolvimento;

b) contribuição do FUNRURAL;

c) contribuição financeira das grandes empresas industriais, comerciais e agrícolas que receberiam, em contrapartida, incentivos fiscais ou isenção de impostos (participação do empresariado nacional).

5.6 — Rendas Eventuais, resultantes de operações de crédito e da prestação de serviços; rendas patrimoniais; doações de pessoas físicas e jurídicas; financiamento de bolsas.

Crédito Especial

5.7 — O Ministro-Secretário de Planejamento da Presidência da República proporá ao Presidente da República a imediata abertura de um Crédito Especial de Cr\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) à Caixa Econômica Federal, como antecipação da receita da Subconta Especial do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada ao Fundo Nacional de Proteção ao Menor, com vigência por dois exercícios.

5.8 — O Ministro-Coordenador do Sistema do Menor submeterá à aprovação do Presidente da República o Plano de Aplicação desse Crédito Especial e proporá a liberação de um destaque de 10% (dez por cento) do total para as despesas de organização e início das operações do Sistema, reorganização e dinamização das atividades da FUNABEM — Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor.

Regulamento do Fundo

5.9 — O Regulamento do Fundo Nacional de Proteção ao Menor, a ser expedido por decreto do Poder Executivo, disporá, pormenoradamente, sobre sua forma jurídica, organização administrativa, composição financeira, e competência abrangente, além de disciplinar o mecanismo de custeio ou financiamento dos programas, projetos e atividades do Sistema.

A Caixa Econômica Federal e o Fundo

5.10 — O Presidente da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Administrador do Fundo Nacional de Proteção ao Menor, substituirá o Ministro-Coordenador nos seus impedimentos eventuais e integrará, na condição de Vice-Presidente nato, a Comissão Nacional de Coordenação.

6. FUNABEM

6. — A adaptação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) às exigências da abordagem sistemática da marginalização social pressupõe, de imediato, sua reformulação conceitual, técnica e operativa, simultaneamente com a redefinição do importante papel que passará a desempenhar, conjuntamente com suas congêneres estaduais, as FEBEM, no bojo do Sistema do Menor.

6.1 — Neste sentido, deverá ser reformulada a Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964. A modernização estrutural da FUNABEM — em termos de redimensionamento de suas atividades, reorganização técnico-administrativa, fortalecimento e dinamização de sua capacidade operacional — processar-se-á gradualmente.

6.2 — Caberá à Coordenação Nacional providenciar as medidas de ordem legal e técnica de que resultarão o enquadramento da FUNABEM nos parâmetros do Sistema e sua transformação num eficaz instrumento, preponderantemente executivo, de assistência polivalente à infância e à adolescência dentro das diretrizes políticas e estratégicas da nova abordagem colimada.

6.3 — A FUNABEM e suas congêneres, as FEBEM, encaminharão, de imediato, à Coordenação Nacional, os respectivos projetos de reorganização técnico-administrativa e enquadramento nas diretrizes e parâmetros do Sistema do Menor. Obter-se-ão, destarte, a coerência, a compatibilização programática, a unidade de orientação e a necessária integração dos Subsistemas, órgãos, funções e atividades, pressupostos indispensáveis à

obtenção de melhores coeficientes de racionalidade e eficiência.

7. UNIDADES SETORIAIS DE ARTICULAÇÃO

7. — Unidades Setoriais de Articulação funcionarão nos Ministérios da Saúde, da Educação e Cultura, da Previdência e Assistência Social, do Trabalho, do Interior, da Agricultura, na Caixa Econômica Federal, na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no Estado-Maior das Forças Armadas e nos Juizados de Menores, tendo em vista o máximo entrosamento com o Sistema do Menor para execução setorial descentralizada e desburocratizada de serviços, prestação de assistência técnica e financeira, obtenção de recursos, intercâmbio de informações.

7.1 — As Unidades Setoriais de Articulação, sob a orientação normativa, a supervisão técnica, a cooperação e a fiscalização específica da Coordenação Nacional do Sistema, promoverão, no respectivo campo da atuação: o planejamento e a execução das ações globais e intersetoriais de interesse do menor carenciado e das famílias pobres, de baixa capacidade aquisitiva, notadamente:

7.2 — Assistência polivalente às famílias de baixa renda (até 5 salários mínimos) e compensação dos efeitos negativos das carências biopsicossociais sobre a criança e o menor carentes.

7.3 — Proteção Social (estímulo, aplicação e fortalecimento dos institutos de adoção, colocação familiar e integração social dos menores carentes, abandonados ou com problemas de conduta).

7.4 — Organização nos municípios, comunidades, áreas pioneiros, praias, rios e fronteiras de uma Rede Nacional de entidades de assistência materno-infantil e de ensino pré-escolar, creches, parques infantis, fazendas-escola, oficinas-escolas, granjas-escola, fazendas de pesca, escolas de artesanato e núcleos polivalentes de ação integrada.

7.5 — Alimentação supletiva e medicamentos, em geral, a cargo do INAN, da CEME e do INPS, às gestantes, nutrizes e crianças.

7.6 — Cadastro Nacional do Menor e seu atendimento médico-assistencial individualizado através do INPS.

7.7 — Aproveitamento dos hospitais e ambulatórios do INPS para instalação de núcleos de planejamento familiar nas áreas densas de marginalização social, articulando-se medidas preponderantemente educativas e preventivas com outras iniciativas de natureza subsidiariamente terapêutica.

7.8 — Programação especial no que tange à preparação e colocação de mão-de-obra; à participação sindical em benefício do menor; cursos profissionalizantes e bolsas de capacitação; estágio ocupacional para o menor carenciado, sem vínculo empregatício.

7.9 — Projetos específicos no setor habitacional, sob responsabilidade do BNH, referentes à construção de Centros Comunitários (lares ou casas), e Núcleos Polivalentes de Ação Integrada, destinados ao menor, conjugados com escolas, oficinas ou fazendas estratégicamente situadas nas áreas densas de marginalização, nas regiões pioneiros, rios, praias e fronteiras.

7.10 — Participação do INCRA, do Programa de Assistência do Trabalhador Rural (FUNRURAL) e de outros empreendimentos que possam ser vinculados à imigração e aprendizagem do menor no complexo das atividades agropecuárias.

7.11 — Núcleos integrados de atendimento ao menor carenciado e à respectiva família deverão ser construídos e instalados nas zonas rurais, localizados em fazendas, com a supervisão e participação dos Governos Municipais. A dinâmica de funcionamento desses Núcleos deverá girar em torno da produção agropecuária, acoplada a cursos de aprendizagem e profissionalização.

7.12 — Optimização dos recursos humanos, financeiros, técnicos e materiais, modernização e aproveitamento das potencialidades da ação governamental integrada, da cooperação intergovernamental e do empresariado

nacional, por intermédio dos órgãos especializados da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos); SOF (Secretaria de Orçamento e Finanças); SEMOR (Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa); SAREM (Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios), a fim de proporcionar maior eficácia ao Sistema do Menor.

7.13 — Aproveitamento das potencialidades de cooperação das Forças Armadas, através das oportunidades oferecidas pelos seus estabelecimentos industriais, fábricas, arsenais, escolas, quartéis, colônias, e do preparo do menor para o serviço militar e para o trabalho.

8. SUBSISTEMAS DESCENTRALIZADOS DE REGIONALIZAÇÃO, INTERIORIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Coordenação Metropolitana

8.1 — A descentralização operativa horizontal, de índole geográfica, objetivando a regionalização e a progressiva interiorização do Sistema do Menor, operar-se-á, de início, nos Estados, ao nível das Regiões Metropolitanas (Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre) e dos grandes aglomerados urbanos nos quais os efeitos da marginalização social, revelados pelos indicadores estatísticos, explodem ameaçadoramente.

Gerente de Projeto

8.2 — Os Subsistemas Descentralizados de Regionalização, Interiorização e Mobilização Comunitária atuarão nos Estados, Regiões Metropolitanas e Municípios por meio de Grupos Executivos e Núcleos de programas e atividades de proteção ao menor, sob a chefia de Gerentes de Projetos designados pela Coordenação Nacional.

8.3 — Os Gerentes de Projetos são responsáveis pela execução desburocratizada dos Convênios firmados e acionarão os mecanismos de coordenação necessários ao pleno êxito operacional dos Subsistemas Descentralizados.

Consórcios Microrregionais e Intermunicipais

8.4 — Numa segunda etapa, evoluirão os Subsistemas Descentralizados para a estruturação dos Consórcios Microrregionais ou Intermunicipais sediados nas cidades-pólo de atração dos fluxos migratórios.

Rede Nacional

8.5 — O processo de regionalização, interiorização e mobilização comunitária ensejará o progressivo advento de uma Rede Nacional de variadas instituições de amparo às famílias pobres de baixa renda, à infância e à juventude, no limite dos recursos disponíveis e da capacidade empreendedora da Coordenação Nacional do Sistema do Menor.

8.6 — No território nacional distribuir-se-ão, de acordo com as necessidades do País, nas comunidades, nos rios, nas praias, nas áreas pioneiros e nas fronteiras, centros comunitários, núcleos de ação integrada, creches, parques infantis, fazendas e oficinas-escola, escolas de pesca e artesanato, cidades-oficina, lares, clubes, comandos, aldeias infantis, e assim por diante.

8.7 — Serão núcleos de captação, recuperação e desenvolvimento de recursos humanos, nos quais os Menores de ambos os sexos, devidamente assistidos e preparados para o trabalho, obterão a oportunidade de uma existência melhor e mais fecunda, contribuindo para o progresso e bem-estar da pátria comum.

9. MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Articulação com o Setor Privado. Colaboração do Empresariado Nacional. Participação Comunitária

9.1 — A colaboração das igrejas, organizações particulares, empresas industriais, comerciais, agrícolas ou de serviços, entidades de classe, associações, sindicatos, clubes, grupos e lideranças do setor privado apresenta-se como uma área fecunda de ilimitadas potencialidades, cujo aproveitamento o Sistema do Menor incluirá no elenco das suas prioridades essenciais como um Subsistema Descentralizado de Mobilização Comunitária.

Participação Empresarial

9.2 — A participação do empresariado nacional — do ponto de vista das suas virtualidades para obtenção e geração de recursos financeiros e técnicos — é tão importante quanto a ação governamental. Nem tudo poderá o Governo fazer, nem se deve esperar que, sozinho, pretenha enfrentar os desafios da proteção à infância e à adolescência. É incontestável que, sem a participação do Empresariado e da Comunidade, a ação governamental malograria-se pela exaustão de recursos escassos e esvaziamento da capacidade operativa.

Mobilização Comunitária

9.3 — A comunidade deve contribuir para erradicar ou, pelo menos, conter e reduzir as consequências da marginalização. Na hipótese da manutenção do *status quo*, o processo marginalizante poderá estrangular ou paralisar a arrancada para o desenvolvimento, inviabilizando, destarte, qualquer tentativa de redistribuição da renda nacional. Estatísticas e indicadores contundentes aí estão, comprovando a periculosidade de uma fenomenologia saturada de explosivas tensões psicosociais, que urge controlar, a qualquer preço, no interesse da normalidade institucional, do tranquilo funcionamento das estruturas governamentais, da justiça social e das exigências do desenvolvimento nacional.

9.4 — O drama do menor carente, abandonado ou delinquente que, em quantidades impressionantes, perambulam pelas ruas das nossas principais cidades (600 mil, apenas em São Paulo), violenta, traumatiza e deprime a consciência do povo brasileiro. A própria comunidade exige providências dimensionadas às proporções do perigo.

9.5 — O desenvolvimento de recursos humanos e o aproveitamento das suas possibilidades de trabalho são, reconhecidamente, bases para investimentos geradores de riqueza e fatores decisivos de segurança social.

9.6 — O Subsistema da Mobilização Comunitária coordenará a participação do empresariado nacional e da iniciativa privada, realizando convênios para múltiplas finalidades com o Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos, as Universidades e as grandes empresas. Cumpre acentuar as possibilidades do aproveitamento da colaboração do sistema SENAI — SENAC, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, do BNDE, dos Bancos Regionais de Desenvolvimento, da Rede Bancária em geral, das Universidades, dos Sindicatos dos Empregadores e dos Trabalhadores, do CENG, da Legião Brasileira de Assistência, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), da Associação Brasileira de Municípios (ABM), das Ordens Religiosas e, principalmente, das Prefeituras e Câmaras Municipais.

9.7 — Os Governos Municipais constituem bases de sustentação e núcleos de dinamização das atividades globais do Sistema do Menor.

10. REGULAMENTAÇÃO**Grupo Interministerial**

10.1 — O Ministro Secretário de Planejamento da Presidência da República organizará na Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa (SEMORE), o Grupo INTerministerial incumbido de, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, elaborar os seguintes projetos de decreto do Poder Executivo a serem submetidos à aprovação do Presidente da República, dispondo sobre:

10.2 — Instituição, conceituação, definição, estrutura e operação, na órbita do Conselho de Desenvolvimento Social, do Sistema do Menor.

10.3 — Organização, a nível de Ministério Extraordinário, da Coordenação Nacional do Menor.

10.4 — Criação do Fundo Nacional de Proteção do Menor, como Subconta Especial do FAS — Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, sob administração e gestão da Caixa Econômica Federal.

10.5 — Constituição do Centro Nacional do Menor, integrado pelo Grupo Executivo dos Projetos Básicos da

Política de recuperação, bem-estar e desenvolvimento do Menor.

10.6 — Reformulação da Lei nº 4.513/64 e reorganização da FUNABEM, com a finalidade de adaptá-la ao Sistema do Menor e dinamizar as suas atividades.

10.7 — Estabelecimento, nas zonas densas de marginalização social, de Postos de Planejamento Familiar, articulando-se medidas preponderantemente educativas, de índole preventiva, com outras de natureza terapêutica.

10.8 — Aproveitamento do salário-família como instrumento de canalização de recursos adicionais para o Fundo Nacional de Proteção ao Menor, vinculando-se o produto arrecadado à educação e profissionalização do menor carenciado.

10.9 — Modernização dos Juizados de Menores a fim de ajustá-los ao Sistema do Menor e dinamizá-los.

10.10 — Elaboração de Mensagem ao Congresso Nacional consubstanciando emendas aos artigos 15 e 177 da Constituição Federal, visando ao fortalecimento financeiro dos Municípios a fim de que possam destinar recursos suficientes — oriundos de vinculação de maiores parcelas da Receita Tributária Municipal e do aumento das transferências que lhes couberem do Fundo de Participação — para destinação específica, em benefício das crianças situadas na faixa etária de 0 até 7 anos de idade. Com os novos recursos, deverá ser construída e instalada, no território nacional, uma Rede Nacional de Ensino Pré-Escolar, Creches, Jardins de Infância e todo um complexo avançado de serviços de ação integrada na área pré-escolar.

10.11 — As demais providências complementares indispensáveis à regulamentação e imediata operação do Sistema de Proteção ao Menor.

11. PROJETO DOM BOSCO

— Objetivos gerais, metas prioritárias, mecanismo executivo, setores escalonados de atuação.

Vanguarda e Instrumento do sistema de Proteção ao Menor.

O Presidente da República

Decreta:

1. Denomina-se **Projeto Dom Bosco** o conjunto integrado de ações globais e multisectoriais visando, através da mobilização nacional de recursos financeiros, materiais e humanos, erradicar e controlar os efeitos da marginalização do menor carente ou abandonado, e das respectivas famílias.

2. A ofensiva do Projeto Dom Bosco em benefício da infância e da juventude desassistidas e das famílias de baixa renda, socialmente marginalizadas, far-se-á por intermédio de um mecanismo federal de coordenação técnico-administrativa dos serviços, empreendimentos e atividades destinadas ao eficiente desempenho do Projeto.

3. Enquadra-se no esquema dos objetivos específicos do Projeto Dom Bosco o atendimento das necessidades básicas do menor marginalizado, ou em processo de marginalização — abrangendo as faixas etárias de 0 a 18 anos —, como tais entendidas as exigências prioritárias de saúde, alimentação, habitação, ensino pré-escolar, educação, profissionalização, emprego, segurança efetiva e integração social.

3.1 — Para os efeitos do Projeto Dom Bosco conceitua-se:

a) **Menor carente** — aquele cujos pais ou responsáveis, situados na faixa de 0 até 3 salários mínimos, não podem proporcionar aos filhos e dependentes, pela insuficiência da renda disponível, o atendimento daquelas mencionadas exigências.

b) **Menor abandonado** — aquele menor que, destituído de pais ou responsáveis, luta pela sobrevivência em condições adversas, geradoras de padrões anômalos de comportamento, agressividade, conduta social divergente, delinqüência e criminalidade.

4. A fim de que possa atingir, a curto prazo, os seus objetivos gerais e metas prioritárias, o Projeto Dom Bosco desenvolverá as suas atividades, através do mecanismo executivo, cuja estrutura organizacional simplificada é a seguinte:

4.1 — **Comando Nacional** — constituído pelo Grupo Executivo designado pelo Presidente da República como órgão responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e controle do Projeto, no território nacional, composto de 7 (sete) membros.

4.2 — **Núcleos de Coordenação Regional e Municipal** — em cada Estado, Território e Município, responsáveis pela execução descentralizada a nível regional e local, das diretrizes emanadas do Comando Nacional do Projeto Dom Bosco, sob a chefia de coordenadores e gerentes designados pelos Governadores e Prefeitos Municipais.

4.3 — **Unidades Setoriais de Articulação** — instituídas nos órgãos ou entidades integrantes da Administração Federal Direta e Indireta (abrangendo, por conseguinte, as autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista) e cujos chefes, designados pelos Ministros a que estiveram subordinados ou vinculados, serão os Agentes Setoriais do Projeto Dom Bosco.

4.4 — **Voluntariado Nacional** — que promoverá e organizará a participação comunitária consubstanciada na indispensável colaboração das Universidades, dos Sindicatos, do Empresariado Nacional, dos Grupos, Lideranças e Instituições do Setor Privado, cujos representantes, devidamente credenciados, constituirão o Voluntariado Nacional do Projeto Dom Bosco.

5. O Projeto Dom Bosco, dotado de autonomia administrativa e financeira, adquirirá personalidade jurídica a partir da inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do seu ato constitutivo, com o qual serão apresentados os Estatutos e o decreto que os aprovar.

6. Complexo de providências eminentemente práticas, enquadra-se o Projeto Dom Bosco na órbita do Sistema de Proteção ao Menor como uma das suas prioridades fundamentais, visando, conjuntamente com os demais setores, órgãos, instituições, serviços, empreendimentos e atividades que o englobam, a realizar a política nacional de amparo à infância, à juventude e às famílias de baixos níveis de renda, no contexto de uma abordagem sistemática dos problemas da marginalização social.

7. O Comando Nacional promoverá a imediata execução das medidas relativas às seguintes metas prioritárias do Projeto Dom Bosco como pré-condição ou fator condicionante de sua operacionalidade e da eficácia dos resultados colimados:

7.1 — **Mobilização Comunitária** — conceituada como ofensiva de grande envergadura, visando à utilização coordenada, aproveitamento racional dos recursos e do potencial de colaboração imanente aos órgãos e entidades do Setor Público e do Setor Privado, em benefício do menor carenciado e de sua família. Neste sentido, aquele Comando desencadeará um movimento de solidariedade nacional, acionando dispositivos e mecanismos adequados em condições de levar a efeito a Mobilização Comunitária.

7.2 — **Cadastramento Global** — Por intermédio da Fundação IBGE, do INPS, do PRODASEN e dos Serviços de Processamento de Dados disseminados em todo o País, o Projeto Dom Bosco realizará o levantamento que se faz necessário, como preliminar indispensável ao conhecimento exato e preciso diagnóstico da realidade brasileira, no concernente às famílias de baixos níveis de renda, geradoras dos imensos contingentes de menores carentes, abandonados ou com problemas de conduta.

A execução tecnicamente conduzida dessa operação de Cadastramento Global, além de eliminar os perigos dos indicadores divergentes, possibilitará ao Governo evoluir do empirismo das medidas superficiais epidêmicas, que tangenciam a solução dos problemas da marginalização social, para a plataforma superior da organização racional de uma ofensiva permanente contra a

pobreza dessas massas humanas marginalizadas — objetivo-síntese do Projeto Dom Bosco.

7.3 — Operação Sobrevivência — Meta prioritária do Projeto Dom Bosco, consubstanciada no recolhimento dos menores abandonados que perambulam pelas ruas das nossas principais cidades — principalmente nas regiões metropolitanas densas de marginalização social. Ao recolhimento, seguir-se-á o encaminhamento, destinação e assistência global dos menores recolhidos no decorrer da Operação Sobrevivência. Essa fase da Operação — possivelmente o desafio mais complexo a ser enfrentado pelo Projeto Dom Bosco — pressupõe o êxito prévio da Mobilização Comunitária e envolve a ampla atuação das Unidades Setoriais de Articulação do Sistema de Proteção ao Menor, simultaneamente com a utilização dos serviços de apoio de uma grande variedade de empresas, bem como do emprego de equipes especializadas.

7.4 — A segunda etapa da Operação Sobrevivência consistirá na execução planificada de um complexo de providências, colmando o deslocamento e radicação das famílias de baixa renda — que expressamente o desejarem, mediante opção, inequivoca e voluntariamente manifestada — na Pré-Amazônia maranhense ou em áreas selecionadas da Amazônia, na forma estabelecida pelas Instruções Normativas do Projeto Dom Bosco, nas quais se catalogariam as condições e vantagens a serem proporcionadas às referidas famílias, no quadro de um macro deslocamento subsidiado de populações marginalizadas, visando subsidiariamente descongestionar os grandes aglomerados urbanos saturados, a criação de novas comunidades e assentamentos de famílias nos espaços vazios.

7.5 — Cruzada Feminina Pró-Menor — O engajamento da mulher brasileira na prestação de serviços, execução dos empreendimentos e atividades específicas do Projeto Dom Bosco, em regime de Voluntariado, em todo o território nacional, é uma exigência decorrente das dimensões e peculiaridades da ofensiva contra as causas e efeitos da marginalização do menor e de sua família, principalmente no concernente ao emprego de equipes de formação multidisciplinar e na área específica do Serviço Social.

7.6 — O Comando Nacional do Projeto Dom Bosco expedirá, logo após a designação do Grupo Executivo pelo Presidente da República, as Instruções Normativas dispondo sobre a organização da Cruzada Pró-Menor, as condições de exercício do Voluntariado feminino e suas características operacionais.

8. O Comando Nacional do Projeto Dom Bosco, no desempenho de suas funções de planejamento, coordenação técnico-administrativa, controle e avaliação dos resultados, promoverá as ações globais e multisectoriais imprescindíveis à execução dos seus objetivos gerais e metas prioritárias.

8.1 — Neste sentido, entrosar-se-á, de imediato, com as Unidades Setoriais de Articulação e com os Órgãos e Entidade participantes do Sistema de Proteção ao Menor, visando a acelerar o respectivo funcionamento, captar, mobilizar e aplicar os recursos humanos materiais e financeiros, destinados à prestação de serviços, execução de empreendimentos e atividades em benefícios do menor.

9. O escalonamento dos setores básicos de atuação do Projeto Dom Bosco compreende:

9.1 — Na órbita da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN):

a) a colaboração específica a ser prestada pelos órgãos que a integram, tendo em vista, precípua mente, a obtenção de recursos orçamentários; a participação da Fundação IBGE na realização da Operação de Cadastro Global do Menor;

b) pessoal e recursos financeiros;

c) assistência técnica.

9.2 — No âmbito do Estado-Maior das Forças Arma-

das (EMFA), dos Ministérios militares e Forças Auxiliares:

a) ampla cooperação e participação direta do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e das Polícias Militar e Civil, através da utilização da rede nacional de quartéis, fábricas, oficinas, escolas, estabelecimentos de ensino profissional que possam ser utilizados em benefício da saúde, educação moral e cívica e profissionalização do menor, em pontos estratégicos da costa marítima, interlândia e das fronteiras. O EMFA credenciará Oficiais capacitados para essa missão da maior importância para a Segurança Nacional e o bem-estar da população, à semelhança do que tradicionalmente já se faz no campo do Serviço Militar obrigatório e do Correio Aéreo Nacional;

b) instalação, equipamento e pessoal.

9.3 — Na esfera dos Ministérios da Saúde, da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Agricultura, das Comunicações, das Minas e Energia e da Indústria e do Comércio:

a) alimentação supletiva, medicamentos e assistência médico-odontológica individualizada através de provisões específicas na área do INAM, da CEME e do INPS;

b) proteção social abrangente, por intermédio da FUNABEM, das FEBEM e dos Juizados de Menores, compreendendo: recolhimento, análise biopsicossocial individualizada, colocação familiar em lares substitutos, estímulos e expansão da adoção supervisionada, encaminhamento aos órgãos, entidades, empresas participantes do Sistema do Menor que se disponham a amparar o menor desassistido, proporcionando-lhe adequado treinamento profissional, estágio ocupacional, ou emprego;

c) programação especial no campo do ensino pré-primário, da educação elementar e do ensino técnico profissional, mediante utilização maciça dos estabelecimentos escolares da União, dos Estados e dos Municípios — inclusive das redes particulares de ensino —, corrigindo-se as distorções relativas à reduzida carga horária, à alienação dos currículos, à evasão e à repetência; absoluta adequação do ensino, do treinamento e da formação profissional do menor às exigências e condições objetivas das realidades brasileiras, respeitadas as peculiaridades regionais e locais;

d) aproveitamento do menor, principalmente da juventude rural e dos jovens oriundos do interior, nas atividades de conservação e desenvolvimento dos Recursos Naturais, nos empreendimentos agropecuários e empresas de reflorestamento; planejamento e organização de uma ampla rede nacional de fazendas-escola, fazendas de pesca, cidades-oficina, fronteiras-escola, escolas de artesanato, praias-escola e núcleos polivalentes integrados, de finalidades práticas — instituições essa tecnicamente concebidas, projetadas, localizadas e desenvolvidas em zonas estrategicamente situadas ao longo das praias, dos rios navegáveis, das estradas, das fronteiras, ou nas imediações das cidades e povoados de todo o País, sob a supervisão do Comando Nacional do Projeto Dom Bosco e execução descentralizada, a nível dos Estados e Territórios, das Regiões Metropolitanas e dos Municípios, vilas e povoados;

e) apoio das grandes empresas públicas, sociedades de economia mista e autarquias, dos Ministérios das Minas e Energia e das Comunicações, PETROBRÁS, ELETROBRÁS, CPRM, NUCLEBRÁS, TELEBRÁS ETC., em termos de pessoal, equipamento, cursos profissionalizantes, treinamento e emprego do menor.

10. Aos Governos estaduais, territoriais e municipais compete proporcionar ao Projeto Dom Bosco, na forma dos convênios especificamente estabelecidos, suporte técnico-administrativo amplo e concreto, atendimento à requisição de pessoal, bases físicas e todas as facilidades necessárias ao êxito da mobilização nacional em benefício do menor.

a) Com essa finalidade, os Governadores, Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, além da desig-

nação dos administradores e gerentes das Agências e Núcleos, que são as projeções regionais e locais descentralizadas do Projeto Dom Bosco, integrar-se-ão na Mobilização Nacional, visando à captação de recursos comunitários e ao acionamento da solidariedade popular, desempenhando, no respectivo Estado ou Município, uma decisiva função de liderança e apoio material.

b) Ao Delegado Regional do Sistema do Menor, além dos encargos de supervisão e coordenação inerentes ao desempenho de sua missão, incumbe prestar as informações e colaboração que lhe forem solicitadas pelo Governador, Prefeito ou Presidente de Câmara Municipal, em cada Estado.

11. Às Universidades, aos Sindicatos, às Congregações Religiosas, ao Empresariado industrial, comercial ou agrícola, às Entidades de classe, às Associações e Clubes em geral, cabe uma participação igualmente decisiva em termos de colaboração polivalente de natureza educativa, técnica, assistencial, no concernente à prestação de serviços relativos ao acolhimento, formação profissional, treinamento e emprego do menor desassistido.

12. O Comando Nacional do Projeto Dom Bosco disporá da infra-estrutura de apoio indispensável à consecução dos seus objetivos e funcionará na órbita do Sistema do Menor, que supervisionará a sua execução e avaliará os resultados obtidos.

12.1 — Na instalação, funcionamento e custeio de suas atividades, o Projeto Dom Bosco utilizará os recursos financeiros, materiais e humanos que lhe forem alocados pela SEPLAN, ou pelos órgãos e entidades englobados pelo Sistema do Menor, no qual o Projeto Dom Bosco se integra como vanguarda e programa de emergência.

12.2 — Enquanto não for criado o Fundo Nacional de Proteção ao Menor, sob gestão da Caixa Econômica Federal, como Subconta do FAS — Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, o Poder Executivo abrirá à SEPLAN crédito especial de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), como antecipação da Receita daquele Fundo, destinado à provisão de recursos que possibilitem a execução do Projeto Dom Bosco.

12.3 — O Comando Nacional do Projeto Dom Bosco, independentemente da fiscalização permanente da SEPLAN, prestará contas à Caixa Econômica Federal e ao Tribunal de Contas da União dos recursos que aplicar, inclusive na execução dos convênios celebrados, de acordo com as normas legais e regulamentares pertinentes.

13. O Regimento do Projeto Dom Bosco disciplinará o seu funcionamento, até o advento do Sistema do Menor, o qual será aprovado por ato do Ministro-Secretário da SEPLAN".

IV — É preciso ter uma visão global do problema

Notável, sem dúvida, o trabalho do Congresso Nacional. O Sistema do Menor e o Projeto Dom Bosco, nele encaixado e instrumento de sua execução, significaram, realmente, uma alta contribuição que o Parlamento deu ao Executivo, para um encaminhamento racional e uma solução efetiva do problema do menor.

Como vimos, a questão foi enfocada de maneira universal, pois o Congresso considerou todos os seus aspectos e nele interessou não somente o Estado (União) e seus órgãos de administração, direta e indireta, como os Estados, os Municípios, os Territórios, o Distrito Federal, o Empresariado, as Igrejas, enfim, todos os segmentos da sociedade.

Além disso, digamos, não "ilhou" o menor em si, viu o menor dentro de um contexto, situou o seu problema no complexo da problemática social, pelo que as soluções que propõe alcançam a sua família, também, quando isso se faz necessário.

De salientar-se é, igualmente, a preocupação do legislador em visar à ocupação dos espaços territoriais vazios do País, a começar pela busca de medidas que propiciem o assentamento do menor em nosso imenso e deserto hinterland.

Louvando, assim, a iniciativa do Parlamento, queremos, no entanto, neste ensaio, fazer um desdobramento de certos aspectos do problema, alguns não considerados em seu trabalho.

Antes de o fazermos, no entanto, desejamos registrar que, apesar dos excelentes projetos da Comissão Parlamentar de Inquérito, aprovados pela Câmara dos Deputados e enviados ao Presidente da República, em 1976, também o Senado Federal designou uma comissão de três Senadores, em 1983, para estudar a momentosa questão do menor abandonado.

Destarde, em que pese ao magnífico trabalho já realizado pela Câmara dos Deputados, em 1976, o qual Louval Baptista pretendeu efetivar através do Projeto 278/79, foi bom que o Senado Federal tomasse tal iniciativa, que serviu, ao menos, para avivá-lo o assunto, possibilitando a reabertura de sua discussão, visto ser para isso que o Parlamento existe: para examinar, debater, equacionar e resolver — ou ajudar a resolver — as grandes questões sociais, econômicas, políticas e administrativas do País.

Ora, nenhum outro problema supera, em gravidade e magnitude, o do menor abandonado, que, a cada dia que passa, se torna mais complexo, mais difícil, mais dramático.

A única crítica, a nosso ver, que se pode fazer aos projetos aprovados pela Câmara dos Deputados e submetidos à apreciação do Presidente da República, é que eles, em seu conjunto, constituem um compromisso monumental e oneroso, mas é preciso, no caso, usar um lugar comum, e proclamar, sem receios, que *para grandes males, grandes remédios*.

Sem menosprezo pelos temas econômicos, financeiros e políticos, todos relevantes, havemos, porém, de reconhecer que os sociais não devem ter primazia nas cogitações da consciência nacional, pois são os que mais diretamente dizem respeito ao homem. E o homem não deve ser o ponto de partida e o objetivo final de qualquer política.

Todas as questões que incumbe ao Governo enfrentar incluem, sem dúvida, traços políticos, sociais e econômicos, sempre interligados.

Governo é órgão de direção do Estado, Estado é Nação organizada, Nação é gente, é povo, é o homem.

Na estrutura do Estado não se pode, evidentemente, isolar, uns dos outros, os fatores econômicos, sociais, políticos, financeiros, jurídicos, religiosos e morais, pois todos, em conjunto, e se influenciando reciprocamente, condicionam o seu funcionamento.

Assim, jamais será possível, na análise de qualquer questão que interesse ao Estado, minimizar qualquer de seus elementos — o social, o político, o econômico, o jurídico, o religioso, o financeiro, o moral.

No que tange ao chamado problema do menor abandonado, mais ainda se torna necessário ter presentes todos esses elementos — como, aliás, fez a CPI, na Câmara dos Deputados — tanto se entrelaçam, eles, em sua textura.

Dentro dessa compreensão, havemos, para tomar uma posição clara e definida a respeito do tema, de partir de um ponto que valha como uma tomada de consciência, relativamente à posição do homem no universo.

Confessaremos, desse modo, de pronto, a nossa visão cristã do homem e do mundo, o que significa dizer: vemos o homem e as coisas na totalidade de seus aspectos e só julgamos possível equacionar e resolver qualquer problema social se o visualizarmos em função dessa compreensão.

O homem que o cristão reconhece é o homem integral, é a besta e o anjo, é o ente ligado à terra pela carne e ao céu pelo espírito, é o ser capaz de grandezas e de misérias, é o indivíduo imperfeito mas sempre passível de aperfeiçoamento.

Essa é a imagem do homem que devemos, como estudiosos dos problemas fundamentais do Estado, ter sempre presente. Porque o Estado, para o cristão é um meio, é um instrumento de edificação nacional do povo, e povo

é gente, são os homens, logo, o Estado é algo a serviço do homem, cujo bem-estar é seu objetivo supremo.

Estabelecidas essas premissas, discutamos o problema.

V — Que é menor abandonado?

Em geral, quando se fala em menor abandonado, a imagem que nos vem à mente é a da criança pobre, que vive nas favelas, nos mocambos, nos alagados; ou então o menino maltrapilho, desdentado, barrigudo, amarelo, sujo, doente, pedindo esmola, quando não se oferecendo para tomar conta de nossos carros, quando vamos a algum lugar; ou, ainda, o *pivete*, o menor pobre bandido, que furtava, que rouba, que assalta, que mata.

Esse menor é, realmente, um menor abandonado. Abandonado pelos pais que dele não podem cuidar. Abandonado pela sociedade, estruturada pelas regras de um capitalismo selvagem. E abandonado pelo Estado, que dele não tem sabido cuidar.

São milhares e milhares de crianças e adolescentes, sem recursos, sem amparo, sem futuro, que passam fome e sentem frio, que sentem medo e temem medo, que são explorados por organizações clandestinas que por aí abundam, traficando com drogas e outras mercadorias, que não têm perspectivas, que não têm um lugar ao sol.

Menores pobres, que os pais não podem assistir nem material nem moralmente, pois ou não têm emprego, ou labutam de sol a sol, em fábricas, oficinas ou pequenos biscoites, com minguados proveitos que mal dão para não morrer de fome.

Menores que o sistema capitalista liberal-democrata, desumano e materialista, condena ao sofrimento, neles despertando o ódio pela sociedade, deles fazendo um instrumento de subversão social, transformando-os, de seres humanos, em valores negativos.

A esses menores falta, igualmente, além de uma assistência familiar impossível, e de uma assistência social que o Estado capitalista nega, ou dá de maneira precária e injusta, uma assistência espiritual. É certo que a Igreja Católica, hoje como sempre, aqui no Brasil, continua presente em sua obra assistencial e de catequese. Hoje, porém, é muito difícil fazer o menino abandonado acreditar num Deus que dá tudo aos ricos e não dá nada aos pobres. Como é difícil aos professores (quando freqüentam escola) desses infelizes convencê-los a se integrar numa sociedade em que a uma minoria privilegiada é tudo permitido e à grande maioria é quase tudo negado. Notória, sim, a obra da Igreja Católica, mas insuficiente para alcançar as metas visadas, pois falta uma ação conjunta, ampla, nacional, consciente e humana, dos Poderes Públicos e da própria Sociedade, em prol de uma solução global e definitiva para o problema.

Também a esses meninos falta, começando pelo lar, uma doutrinação moral mais correta. A mocinha pobre não comprehende por que não pode ter vestidos bonitos e jóias, nem ir a passeios e boates, como vão as filhas de "gente bem". E os rapazinhos carentes das favelas não se conformam em não ter seu carro ou a sua moto. E como, na sociedade capitalista demo-liberal, vale quem tem mais (mais coisas, mais bens, mais dinheiro), os meninos pobres, imbuídos — como os ricos — dessa filosofia materialista utilitária e imediatista hoje dominante, tentam o caminho mais fácil para obter o que os moços ricos têm.

Não é só, porém. Nessa sociedade capitalista cruel, o menino abandonado (o pobre) é marcado por um fato ainda mais grave e que contribui decisivamente para a criminalidade juvenil: a impunidade dos "filhinhos do papai" e a punição rigorosa para os delitos dos adolescentes pobres. Para estes, os reformatórios, às vezes até a prisão comum, onde se misturam a delinqüentes profissionais, onde são seviçados, onde são massacrados física e moralmente e donde saem ainda mais revoltados.

Para os ricos, nada acontece: podem "puxar" carros; podem violentar meninas pobres de famílias modestas; podem dirigir sem carteira, atropelar, matar; podem de-

sacatar autoridades; podem freqüentar boates, usar drogas, traficar com entorpecentes. Nada lhes acontece. E se uma autoridade zelosa resolve, crente na lei, agir como deve, está sujeita à ser perséguida, transferida, demitida. O "filhinho do papai" é intocável. Por detrás dele está o "santo protetor" todo-poderoso: o ministro, o empresário, o político, o militar. Isso é comum acontecer, aqui no Brasil. E a justiça se desmoraliza. E vem a descrença. E o adolescente pobre, que não sabe (ou talvez nem tenha) para quem apelar, apela para si próprio, donde marginalizar-se, bandear-se para o crime, tentando vingar-se de uma sociedade injusta e má.

Seja como for, no entanto, cabe salientar que, no caso do menino pobre, carente ou abandonado, os fatores predominantes na marginalização de sua vida são de cunho predominantemente material. É a miséria, acima de tudo, que os conduz para o mal. E a miséria é o resultado lógico e necessário de uma sociedade alicerçada nos postulados capitalistas tradicionais e que não quer que o Estado intervenha em nada, mas, antes, fiel aos caducos princípios do *laissez-faire*, *laissez-passer*, o deseja abstêmio, assim garantindo uma completa "liberdade" aos homens na luta pela sobrevivência, daí resultando o domínio dos "fortes" (ricos) e a escravidão dos "fracos" (pobres).

A miséria, se não é determinante, é, certamente, um fator condicionante da marginalização social. Do crime, portanto. E o menor abandonado, que de tudo carece, é, sobretudo, um fruto da miséria.

Todavia, não só o menino pobre é um menino abandonado. Não apenas ele é um bandido em perspectiva. Porque, pior que o abandono do menino pobre, é, talvez, o abandono do menino rico.

É claro que a riqueza vale muito. Quem está bem instalado na vida pode até dar-se ao luxo de pregar moral, de ser magnânimo, de praticar a filantropia. Entretanto, se, normalmente, o homem liberto de dificuldades financeiras leva uma vida ordenada e tranquila, numerosas vezes tal não acontece. Porque ser rico é tudo. A riqueza ajuda a ser feliz, mas não dá a felicidade. Por que os ricos, às vezes, se suicidam? Por que furtam, assaltam, matam?

A crônica policial é, a respeito, bastante ilustrativa. Com freqüência cada vez maior, o noticiário nos dá conta de servidores públicos ou autárquicos regiamente remunerados dando cheques sem fundo; de altos funcionários de bancos praticando o estelionato, desfalques, desvios e outras falcatruas; de autoridades policiais com polpidos salários cometendo seqüestros ou mancomunados com assaltantes e contraventores; e, com mais constância, ainda, os jornais nos falam de filhos de figuras bem situados na vida "puxando" carros, transando com drogas, currando e assassinando colegiais.

Ora, esses indivíduos não precisam de amparo material. Nada lhes falta. Por que delinquem, se marginalizam, abalam a sociedade?

Porque numerosos jovens de famílias abastadas, que tudo parecem ter, na verdade não têm o principal. Possuem contas bancárias, automóveis, iates, usam as melhores roupas, freqüentam os colégios mais caros, mas não têm, na realidade, a assistência paterna — nem, principalmente, a materna — e, não raro, devido à desorganização da família moderna, vivem cheios de ressentimentos e de complexos que acabam por se resolver em atos anti-sociais.

Quantos pais, hoje, acompanham a vida escolar de seus filhos? Quantos procuram indagar de sua assiduidade às aulas, do seu aproveitamento, de sua conduta? Quantos, não sendo boas as notas dos filhos, em vez de culpar a estes, culpam o professor, taxando-o de "mau", de "exigente"? Quantos pais, tendo filhos estudantes nessa situação, não os retiram dos colégios e os matriculam em outros mais "camaradas"? Quantos são os pais que procuram conhecer os companheiros de seus filhos?

Dar dinheiro aos filhos, para que não passem dificuldades, dar-lhes um carro, para que não se sintam-se "diminuídos" perante os colegas do mesmo naipe; pagar-lhes colégios caros, vesti-los no rigor da moda, fazê-los frequentar a "soçaite", parece a esses pais que, assim procedendo, estão cumprindo o seu dever.

Ver e sentir os filhos de perto, auscultar-lhes os sentimentos, observar-lhes a conduta, acompanhar-lhes as idéias, segui-los em sua formação, ajudá-los na solução de seus problemas, em suma, compreendê-los, isso esses pais não fazem.

Agora, focalizando-se mais particularmente a mãe, é de indagar: quantas não acham normal deixar seus filhos por conta de governantes, passando a maior parte do tempo em reuniões mundanas? Quantas, diante dos filhos, não brigam com o marido, dizendo-se "infelizes" só porque o carro da vizinha é melhor que o seu, ou ela tem mais jóias, ou passeia mais? Quantas não vão para um lado, enquanto os maridos vão para outro, não em trabalho, mas em festas ou programas outros?

Esses meninos, filhos desses pais, têm tudo, mas não têm nada. Porque lhes falta o essencial: o amor dos pais, que há de traduzir-se em assistência constante, compreensão, amizade, companheirismo, ajuda, exemplo, presença.

A marginalidade de jovens que tiveram uma infância assim, toda dourada por fara, porém toda podre por dentro, tem sua explicação, em grande parte, no abandono moral e sentimental de que foram vítimas. Tiveram dinheiro, conforto, boa alimentação, viagens, jóias, roupas caras, carros bons colégios. Mas, repitamos, a riqueza não basta para dar a felicidade — e eles, embora ricos, sofrem, se perdem, descem a ladeira da vida...

Isso posto, estamos que o conceito de menor abandonado deve ser revisto, atualizado, aprofundado.

Menor abandono é o que, por deficiência ou completa falta de recursos de pais pobres ou miseráveis, é largado à própria sorte. Passa fome, sente frio, dorme mal, não se instrui, não se profissionaliza, não consegue trabalho, é condenado à miséria ou ao crime. Mas é, também, o menino rico, a quem os pais cumulam de bens materiais, mas que carece de uma assistência moral e sentimental mais efetiva.

Também na escola, em geral, seu "segundo lar", os meninos pobres não encontram uma compensação para o abandono de que são vítimas, pois só podem frequentar estabelecimentos públicos, onde, ordinariamente, quase só se cuida da instrução, raramente da educação. E nos colégios particulares, caros, onde se matriculam os meninos ricos, quase só cogita, hoje, do recebimento das mensalidades, cada vez mais altas. O resto é aquele lema: "pague e passe"...

Em síntese, reconheça-se que meninos abandonados não são apenas os pobres, mas também os ricos, quando nas condições apontadas. Entretanto, a assistência a esses meninos ricos, no plano moral, só a família pode dar. E as igrejas, igualmente. A intervenção do Estado, no caso, só se pode fazer indiretamente, como, por exemplo, restaurando a cadeira de Instrução Moral e Cívica nos currículos escolares. O mais é uma questão de formação familiar.

VI — O problema é, antes de tudo, moral

O materialismo domina o mundo. Vale mais quem tem mais. Mede-se o valor dos homens e dos países pelas suas riquezas. Produzir, ganhar, acumular. Só se pensa nisso. É isso que dá poder. Tudo está, pois, em conseguir a riqueza. Os meios pouco importam. Donde a "filosofia" do "rouba, mas faz". A decadência moral chegou a tal ponto que se aceita o cínico slogan até como uma bandeira eleitoral. Por isso, indivíduos que, em outras épocas, os moços, se consultados, condenariam à cadeira elétrica ou à prisão perpétua, hoje poderiam até mesmo lançar-se — e se lançam — candidatos aos mais elevados cargos... É o fim.

O fato, grave, terrível, realmente trágico, traduz um estado de espírito já espalhado na sociedade, o que mos-

tra a necessidade, imperiosa e urgente, de uma retomada corajosa de caminhos de há muito esquecidos. E é sobre tudo às igrejas e à escola que compete a tarefa recuperadora.

Urge encontrar uma maneira capaz de proceder a uma sólida formação moral de nossa juventude, e, certamente, às igrejas, especialmente à Igreja Católica, incumbe um papel de vanguarda nessa campanha. Não basta, porém, a atuação das igrejas. Ao lado da sua, deve haver a da escola, cujos padrões de conduta e cujos programas têm de ser inteiramente revistos, para efeito de se traçar e se impor uma diretriz educacional que reintegre o jovem em sua condição — hoje tão olvidada — de pessoa humana.

VII — O sistema penitenciário

O problema, insistimos, é complexo e precisa ser encarado na totalidade de seus aspectos. Entre estes, avulta o que diz respeito ao sistema penitenciário, e, até mesmo, à legislação penal, no que toca ao menor e às coisas com ele relacionadas.

O cinema, o rádio e a televisão, aproximando as populações interioranas das cidadas e assim as colocando diante das virtudes e das mazelas, das excelências e dos vícios das civilizações dos grandes centros urbanos, colocam os moços, os adolescentes e até as crianças diante de problemas de que, em outros tempos, mal poderiam suspeitar.

Realmente, a imprensa, falada e escrita, mal policiada pelos poderes públicos, e o cinema e a televisão, principalmente, com programas nocivos, povoam o firmamento infantil de falsos astros, mas que os delumbram e lhes alumiam as estradas do mal.

O Código de Menor precisa ser mais realista. Deve-se considerar que um rapazola de dezenas de anos, hoje, não é mais aquele ser inocente e irresponsável de antigamente. A seu turno, meninas de quize anos sabem, hoje, de coisas que muitas mães ainda ignoram. Fedelhos perdidos pelos morros manejam o gatilho com uma pericia de causar inveja a pistoleiros profissionais, sabendo esses, "anjos de cara suja", que podem agir livremente, acobertados pelo álibi da idade, eis que alguns até "conhecem" os dispositivos do Código que lhes asseguram a impunidade.

Se a censura da imprensa, do rádio e da televisão deve ser revista, se a legislação penal carece de ser atualizada, mais ainda necessitam ser reestruturados os reformatórios onde os delinqüentes jovens são internados, para efeito de recuperação, e de onde saem, ao contrário, mais adestrados na arte do crime. O abandono moral a que são relegados esses menores, pobres ou ricos, no lar e nas escolas, não é neutralizado nesses reformatórios, e, por outro lado, a legislação penal não ajuda nessa recuperação.

Precisamos de um Código Penal de Menores capaz de prevenir e punir com senso e realismo os crimes dos ado-

lescentes, bem como de tornar o rádio, a imprensa e a televisão mais responsáveis em seus programas e notas, como, também, de instituir um sistema penitenciário estruturado em princípios e normas inspirados numa política humanista e cristã.

No momento, a lei favorece o crime e os reformatórios só servem para "aperfeiçoar" os criminosos, pois os menores ali internados são postos em promiscuidade, sem nenhuma consideração pela diferença de idade, de "desenvolvimento", de periculosidade, e ali vivem, o mais das vezes, no ócio e sendo tratados, não raro, como animais selvagens.

A realidade é essa: os menores que deixam os reformatórios deles saem mais preparados ainda para as práticas criminosas.

VIII — A explosão demográfica

Outro aspecto relevante do problema: a explosão demográfica brasileira, tendo por base a falta de um planejamento familiar.

Esse crescimento desordenado de nossa população está estreitamente ligado ao problema da miséria, e, consequentemente, ao da marginalidade e do crime, inclusive ao do menor abandono.

É, essa, uma questão muito séria, sobre a qual a sociedade tem que meditar profundamente e para a qual necessita encontrar uma solução urgente — mas uma solução brasileira, cristã e democrática.

Não podemos mais nos contentar com medidas simbólicas, como a distribuição de pílulas às mulheres das classes pobres.

A verdade é que, no Brasil, essa questão tem que ser enfocada de todos os ângulos, pois, se é certo que as grandes cidades estão superpovoadas, não menos certo é que existem imensas áreas de nosso hinterland onde o índice demográfico é baixíssimo.

Em São Paulo, no Rio, em Belo Horizonte, Recife, Salvador, Fortaleza, Curitiba, ou seja, em praticamente todas as capitais dos Estados da Federação, e ainda em numerosas outras cidades, particularmente dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, há gente demais, e, por isso, é elevado o número de indivíduos vivendo no abandono, na miséria e no crime.

Entretanto, na Amazônia, no Pantanal mato-grossense e em outras regiões do País, há gente de menos, o que também representa um óbice ao nosso progresso e um perigo para a nossa segurança, a nossa integridade e a nossa soberania, bastando lembrar, para ressaltar esses riscos, a devastação, por elementos a serviço de interesses alienígenas — individuais e empresariais — e — quem sabe? — talvez até governamentais — das riquezas da Amazônia e do Pantanal.

Para se ter uma visão exata do problema, recorramos à estatística. Começemos por verificar a densidade demográfica na região amazônica. Eis-la (5):

Região	Área	Hab. Km ² Densidade demo- gráfica
Rondônia	243.044	2,07
Acre	152.589	2,01
Amazonas	1.558.987	0,93
Roraima	230.104	0,36
Pará	1.227.530	2,86
Amapá	139.068	1,29

(5) Sinopse Preliminar do Censo Demográfico — Vol. 7 — nº 1 — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Rio, 1981.

Como se vê, em nenhum Estado ou Território da Amazônia chegamos a ter três habitantes por quilômetro quadrado. Assim, a Amazônia é praticamente um deserto. Ora, a estatística fala por si. Os números não mentem, já disseram as ciganas. Como, então, limitar a natalidade, assim indiscriminadamente, quando enormes espaços de nosso território estão despovoados, esquecidos, sujeitos à cobiça estrangeira?

Amanhã, uma "ONU" qualquer resolve que terras despovoadas são terras de ninguém, que terras de nin-

guém são terras de todos, que terras de todos devem ser ocupadas por quem esteja em condições de fazê-lo, e estaremos ameaçados de sofrer uma amputação do solo patrio.

A situação se torna ainda mais delicada se considerarmos que, tão rarefeita na área, a população amazônica se concentra, em índices elevados, nas capitais. Voltemos à estatística (1980):

Municípios das capitais	Valores absolutos	População Recenseada
Rondônia (Porto Velho)	138.289	27,49
Acre (Rio Branco)	119.815	39,04
Amazonas (Manaus)	642.492	44,34
Roraima (Boa Vista)	65.627	84,89
Pará (Belém)	949.545	27,07
Amapá (Macapá)	140.624	78,09

Os números são, sem dúvida, edificantes. No Estado do Amazonas, verdadeiro continente, onde não há nem um habitante por quilômetro quadrado, quase a metade da população reside na capital. Em Roraima, que não tem nem meio habitante por quilômetro quadrado, quase noventa por cento de sua população mora em Boa Vista.

Há, pois, gente de menos, na Amazônia. E gente mal distribuída. É um deserto. Porém um deserto diferente. "Mas ao contrário de outros países-continentes, onde os vazios demográficos são desertos em decorrência de um clima árido ou polar, no Brasil essa extensão corresponde à grande área de floresta equatorial na região amazônica" (6). Isso explica muita coisa. Inclusive a "preocupação" de algumas grandes Potências com a região, querendo transformá-la em "reserva ecológica do mundo", em "Lago Hudson" e coisas semelhantes, tudo escondendo (?) uma intenção "colonizadora"...

Deixando de lado a Amazônia, e vendo o Brasil no seu todo, verificamos, no que tange às populações urbanas e rurais, o seguinte quadro (1980):

Norte: populações urbanas e rurais equivalentes.

Nordeste: idem.

Sudeste: muito maior a população urbana.

Sul: maior população urbana.

Centro-Oeste: bem maior a população urbana.

Prova-se, então: a população brasileira se concentra nas cidades. Os campos estão vazios.

Ora, se sobra gente nas cidades — do que decorrem o desemprego, a miséria, a marginalidade, o círco — e se falta gente no interior — do que se aproveitam os "gringos" para ocupar e explorar o que deve ser ocupado e explorado por brasileiros, o de que a sociedade brasileira, através do Estado, deve cuidar — antes de tudo e sobre tudo — é de uma redistribuição dessas "sobras" populacionais (aliás prevista no Sistema do Menor elaborado pelo Congresso Nacional), de maneira que os nocivos excedentes demográficos das cidades possam ser transformados em forças de trabalho úteis nas zonas despovoadas do País.

A propósito, não custa recordar o que já aconteceu em outras plagas. Regiões despovoadas de alguns países foram "compradas" ou invadidas por estrangeiros, que as ocuparam, povoaram e desenvolveram. Surgiram os atritos inevitáveis com os nativos. E veio a solução "óbvia": o plebiscito. Os habitantes daquelas zonas é que "democraticamente", deveriam decidir sobre o seu destino. Ora, o "povo" daquelas regiões eram os estrangeiros neles estabelecidos. Foi assim, por exemplo, que o México

perdeu grandes extensões de terras, das mais ricas, do seu território. E é bom não esquecer que os ingleses querem um plebiscito nas Malvinas...

Tenhamos sempre em mente o interesse permanente e exagerado de algumas Potências na Amazônia. O "oxigênio do mundo", para elas, não está nas florestas dos Estados Unidos nem da União Soviética. Está na nossa Amazônia...

Tudo isso sucede, em parte, porque a Amazônia é um semideserto. Temos de conquistá-la. E só podemos conquistá-la com gente, limitando-se a natalidade, essa grande não existirá. Mas — alegam — temos gente demais nas cidades. Certo. Então, a solução está aí. Levenmos para lá essa "sobra" de gente. A política a seguir há de consistir numa redistribuição nacional da gente que está sobrando nos centros urbanos pelos espaços vazios da nossa Amazônia e outras zonas. Há que se elaborar um plano nacional de ocupação territorial pelo qual as famílias marginalizadas das cidades se transfiram para os espaços desertos. Isso não será fácil. Mas tem que ser feito. A solução é uma solução política e global, e dela não será capaz um Estado liberal-democrata, ausente, abstêmio, inoperante, simples expectador do drama da vida... O Estado brasileiro há de estar presente, consciente, nacional, forte, vivo, democrata, cristão, atuante, atento e esclarecido, para preencher e dominar efetivamente todo o espaço físico que de direito lhe pertença. Temos, na Amazônia e outras regiões, um mundo de coisas a realizar, das quais poderão ocupar-se as populações que estão sobrando nas cidades, se elas forem devidamente preparadas para essa missão. Impõe-se, dessa maneira, a elaboração de um projeto de integração nacional, onde sejam racionalmente pesquisados, pesados e equacionados os problemas de cada região — sociais, econômicos, administrativos — e para a solução dos quais se destinem os recursos necessários, articulados pelos diversos órgãos do Governo, com a colaboração das universidades, das empresas privadas e de outros segmentos interessados na sociedade.

A ocupação efetiva da Amazônia e outras regiões poderá resolver o problema dos excessos demográficos dos centros urbanos, e, em consequência, o da marginalidade e o do menor abandonado.

Paralelamente, dever-se-á cogitar de um planjamento familiar, o qual não poderá dispensar a colaboração da Igreja Católica, o grande instrumento de integração social e nacional do Brasil, desde o descobrimento.

A população há de crescer em sintonia com as condições econômicas, políticas e sociais do País, de modo que se evitem "sobras" ou "carências" de gente.

Nesse ponto, vale acentuar que a nossa população cresceu desordenadamente. O ex-Presidente do PDS, Senador José Sarney, em discurso proferido no Plenário do Senado Federal (7), abordou sensatamente o assunto:

"No primeiro censo realizado no Brasil, em 1872, a população identificada foi da ordem de dez milhões de pessoas. O censo de 1980, 108 anos depois, revela que nossa população atingiu cento e dezenove milhões, sessenta e um mil e quatrocentos e setenta habitantes. Os dados mostram que nesses 108 anos nossa população cresceu, proporcionalmente, 1.009%."

"A França, em 1805, tinha 28,3 milhões de habitantes. O seu censo de 1975 — 170 anos depois — revela que a sua população havia atingido 52,7 milhões de pessoas, em 170 anos cresceu proporcionalmente 86%".

O Cotejo impressiona, embora se deva considerar que, malgrado o fabuloso crescimento populacional brasileiro, o nosso índice demográfico continua muito baixo.

A questão mais grave está no fato de o aumento das populações nas cidades fazer-se em detrimento das zonas rurais, do que surgem os maiores males sociais e econômicos, assunto que o Senador José Sarney também ventila, com muita oportunidade:

"Entre 1950 e 1970, a região metropolitana de Tóquio conheceu uma expansão populacional que foi qualificada como inaudita, pois totalmente desconhecida na história da humanidade. E qual foi esse crescimento? De 80%. Os 80% em vinte anos deixaram problemas de tal ordem traumáticos que as autoridades japonesas consideram não ter podido superá-los.

Como ficariam eles frente aos nossos problemas de urbanização, com índices que, na verdade, assumem proporções totalmente inéditas? Senão vejamos: entre 1940 e 1980, a capital de Minas, Belo Horizonte, cresceu de 211.000 habitantes para 1.700.000, ou seja, 739%. Mas outras capitais brasileiras, no mesmo período, também conhecem espantoso crescimento: em termos proporcionais, Curitiba cresceu 629%; Fortaleza, 626%; a capital de São Paulo 540%; e São Luís, 425%".

E comenta o eminente político marenhense:

"Quantas necessidades geradas, quantas expectativas, quantas restrições, quantas dificuldades!

Como reflexo da crise da urbanização, gera-se constante e crescente marginalização, provocada pela baixa renda familiar, a subabitação, o desemprego, a subnutrição, as precárias condições de higiene e promiscuidade."

A coisa exige meditação. Seja como for, considerando a população brasileira em função do tamanho de nosso território, vemos que não há gente demais. O que há é gente demais incapaz. Gente doente, desnutrida, analfabeto, desprofissionalizada, inútil. Gente que sobra nas cidades e precisa ser convenientemente preparada para ser parovertada nos desertos da Amazônia, do Pantanal e outras regiões. A verdade é que, no momento, o mais importante e urgente é que se cuide do aproveitamento desses excessos populacionais urbanos na gigantesca obra de ocupação dos espaços vazios de nosso território.

O problema do menor abandonado inclui-se nessa problemática social. Não se pode separá-lo do relativo ao excesso demográfico dos centros urbanos. Nem ao desquecimento em que são mantidos os trabalhadores rurais. Pois é um problema que, pelo seu lado mais visível,

(6) Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, Cit.

(7) Senador José Sarney — Discurso proferido no Senado Federal, em 19-9-83 (DCN — s. II — 2-9-83).

o da miséria, tem a sua solução vinculada à ocupação, pelos brasileiros, do deserto amazônico.

Isso tudo não se conseguirá com um Estado fraco. Nem com os remédios recomendados pelo sistema liberal-capitalista, que coloca o Estado como um mero assistente dos acontecimentos. Temos de mudar a nossa filosofia política e situar o Estado no seu devido lugar, de órgão pelo qual a nação se organiza, evolui, se realiza.

IX — A questão migratória

O direito de ir e vir, ou seja, de livre movimentação das pessoas dentro do território nacional, é uma conquista inalienável do cidadão, em todos os países, inscrevendo-se entre aqueles que as Constituições das nações civilizadas qualificam como um dos direitos fundamentais do homem.

Havemos, pois, de respeitá-lo e garantí-lo, como algo inerente à liberdade do cidadão.

Cabe-nos, contudo, dentro de uma visão política global, considerar em termos mais realísticos o problema migratório.

A deslocação de indivíduos e grupos de uma região para outra, principalmente do interior para as grandes cidades, faz-se, no Brasil, de maneira desordenada, e, pelas repercuções negativas que acarreta na estrutura das sociedades, está a reclamar uma imediata disciplinação.

É este, como todo problema social, um problema complexo e que comporta, em sua análise, considerações de ordem econômica e política muito sérias.

Em princípio, é um absurdo proibir-se o indivíduo de sair de onde está para fixar-se onde mais lhe convenha. Todavia, o transplante de levas e levas de grupos humanos do hinterland para as cidades despovoa as zonas rurais e congestioná os centros urbanos, originando a falta de braços nos campos e o desemprego, a miséria e o crime nas cidades.

É certo que, ordinariamente, o homem não deixa sua terra natal senão obrigado por situações incontornáveis: a seca, no Nordeste, é, por exemplo, um motivo determinante do grande êxodo rural da região.

Mas, não é só a seca. Faltam investimentos, que possibilitem frentes permanentes de trabalho compensadoras, capazes de fixar o homem ao meio. Faltam escolas, faltam divertimentos, falta comunicação, falta assistência médica e sanitária, falta segurança, falta um mínimo de bem-estar. Daí, o êxodo.

Uma reforma agrária é necessária, imperiosa, inadiável. No entanto, uma reforma agrária pressupõe uma sustentação política que o Estado demo-liberal não dá.

A verdade é que o nosso empresariado não mostrou capacidade para ocupar a área nordestina, a área amazônica e outras áreas menos saladas mas não menos esquecidas do nosso interior. O capital indígena é aguado. Salvo as exceções, o empresariado só age, em tais circunstâncias, amparando-se em incentivos, em vantagens excepcionais, nos financiamentos, no Poder Público.

No Brasil é o Estado que tem de enfrentar esses problemas de base. Ele é que tem de pôr-se em todas as frentes e promover a ocupação efetiva, horizontal e vertical, de nosso espaço geográfico, através de uma ação própria, energética, nacionalista, democrática e cristã.

Sem o Estado, não teríamos, no Brasil, nem a Petróbrás, nem Volta Redonda, nem a Vale do Rio Doce, nem Goiânia, nem Brasília, nem São José dos Campos.

A campanha pela privatização de empresas estatais é suspeita. Porque privatização, no Brasil, significa, não raro, desnacionalização, entregulho. Onde o Estado não está presente, e se a área é atraente, a multinacional vence sempre na competição com as empresas nacionais. Assim, precisamos fechar os ouvidos à cantilena dessas seções, vindas de outros mares ou a serviço delas. No Brasil o Estado tem de ser intervencionista. Tem que ser o grande empresário.

Relativamente à questão migratória, há de se descobrir um modo de impedir o superpovoamento dos grandes centros urbanos à custa do esvaziamento dos

campos. A matéria, pela sua relevância, exige um tratamento constitucional. Em tese, há de se obstar que grupos populacionais se desloquem do interior para as cidades sem prévia garantia de emprego nesses centros para onde vão.

O problema do menor abandonado, nas cidades, em muito é originado ou agravado por essa corrente migratória contínua e desordenada que desemboca incessantemente nos grandes centros urbanos.

O passo primeiro no sentido da debelação do mal seria, sim, dado com a implantação de uma reforma agrária, a fim de que o campo pudesse oferecer ao trabalhador — fazendeiros, colonos, agregados, e, sobretudo, aos mais carentes, os assalariados — condições existenciais satisfatórias.

É claro que essa reforma agrária não consiste em tirar do rico e dar para o pobre. Nem, tampouco, na simples distribuição de terra. Tem que ir muito além. Inclui o combate às endemias rurais, a construção de escolas, a instalação de institutos profissionalizantes, postos de assistência médica-sanitária, financiamentos, salários satisfatórios, diversões, transporte, habitação decente, bem-estar.

A propósito — e de passagem — ao invés de uma preocupação constante com essa ocupação dos espaços territoriais, o que vemos é o abandono de empreendimentos notáveis, que não deveriam ser desativados, como a Transamazônica, a Ferrovia do Aço, as Usinas Nucleares.

Se continuarmos a desprezar o interior, não haverá como evitar o seu total esvaziamento, com a saída de seus grupos populacionais para os centros urbanos, onde os velhos morrerão à míngua e as crianças, abandonadas, seguirão a escola dos crimes.

X — Estado forte, nacional, democrático e intervencionista

Acabaremos de uma vez por todas, com a mania de nos embasbacar com as coisas de além-mar, virando as costas às nossas realidades.

Não nos interessam modelos estrangeiros, quando inadaptáveis ao nosso País.

É burrice e é suspeito, repitamos, estarmos a pregar, no Brasil, contra a intervenção do Estado. Quem o faz são sempre indivíduos ou organizações vinculadas a interesses estrangeiros.

Esse negócio de dizer, por exemplo, que o que é bom para os Estados Unidos é bom também para o Brasil, é algo de estúpido, perigoso, até criminoso.

Precisamos nos convencer, com o ilustre General Antônio Carlos de Andrade Serpa (8), que não existem Nações amigas, que é o interesse que dita o posicionamento dos povos em seu relacionamento internacional.

Ninguém ignora, hoje, que, mesmo durante a última Grande Guerra, empresas alemãs, japonesas e italianas se entenderam muito bem com empresas americanas, francesas e inglesas. Ninguém desconhece que russos e norte-americanos se compreendem perfeitamente quando seus êxitos são obtidos apenas com o sacrifício de povos outros que não um deles.

O que é bom para um país pode ser péssimo para outro. Assim, é ótimo, talvez, para os Estados Unidos e outros países, que o Estado seja abstencionista, ausente, neutro, ante os acontecimentos sociais (na verdade o Estado norte-americano, se não intervém nas coisas internas, no plano internacional se intromete em tudo), o que é inadmissível para o Brasil, onde, sem o Estado (ou sem a ajuda do Estado) nada se fez nem nada se faz.

Realmente, nos países como o Brasil, é indiscutível, inegável, inofisísmavel, que o Estado tem de ser intervencionista, tem de se substituir ao particular pobre e incapaz, tem de promover o bem-estar coletivo, tem de cui-

dar de nossa ocupação territorial, de nosso desenvolvimento, de nossa segurança, de nossa soberania. Para ser assim, tem que ser um Estado forte e nacionalista.

Entre os problemas a enfrentar — e só ele, o Estado, pode enfrentar — está o da equitativa distribuição demográfica, de forma que não haja excesso de gente nas cidades, nem falta de gente no hinterland.

A Amazônia precisa de gente. O Pantanal precisa de gente. O Rio tem gente demais, São Paulo tem gente demais. Também Belo Horizonte, Recife, Salvador, Porto Alegre, Curitiba. O litoral tem gente demais, o interior tem gente de menos.

O planejamento familiar é necessário? Sim, para fim de que os brasileiros sejam seres humanos verdadeiros, capazes e conscientes, dignos e responsáveis, valores úteis e positivos, e não meros números nas estatísticas. Esse planejamento tem de ser efetuado de modo adequado às nossas necessidades e dentro de nossas realidades nacionais. Uma campanha educativa, esclarecedora e persuasiva é indispensável. Não basta, todavia. Ela tem que ser acompanhada de medidas práticas e efetivas, talvez duras, certamente nada "liverais", que conduzam ao objetivo colimado: a presença do brasileiro em todos os cantos do território pátrio. Isso só poderá ser alcançado pelo Estado brasileiro através de uma política global que opere em todos os setores de atividade. O problema do menor abandonado só será resolvido dentro de uma política desse tipo. Filho de pais abandonados está, igualmente, condenado ao abandono. Nada se pode esperar de filhos de favelados, de marginais, de indivíduos fámitos, doentes, sofredores, incapazes, revoltados, que vegetam por esse Brasil afora.

Frisemos, sempre, que o problema do menor abandonado está contido no círculo maior do problema do adulto abandonado.

De nossos empresários podemos esperar, e até mesmo exigir, ajuda e colaboração, nunca, porém, a solução. Esta só pode vir do Estado, e só um Estado forte, inconfundível, nacional, atuante, presente poderá realizar essa política global de que necessitamos.

Não se confunda Estado forte com Estado totalitário. O Estado que queremos não se sobrepõe ao homem, antes, está a serviço do homem. É um instrumento de edificação nacional. E então caimos no terreno filosófico. É que tudo se liga a tudo. Não se pode divorciar a política do direito, da economia, da ciência, da filosofia. É esta, afinal, que dá a meta a atingir. E é o Estado que dispõe da força necessária para disciplinar os elementos de vida coletiva, no sentido de os orientar para um fim predeterminado.

No caso dos menores abandonados, jamais resolveremos esse problema se as forças de produção e as relações de produção continuarem regidos pelos princípios e normas do capitalismo liberal.

O problema do menor abandonado tem de ser inserido no problema maior: o problema social brasileiro. Não pode ser considerado isoladamente, nem de maneira paternalista, nem com medidas eventuais. Assistir o pobre não é um favor; não é favor o que ele pede, é um direito. Socorrê-lo é um dever. Esse dever, que para o particular é uma faculdade, para o Estado é uma obrigação. Porque o fim do Estado é o bem comum. O bem de todos. É para isso que ele existe. Para isso — e por isso — ele tem que ser forte.

Do Amazonas ao Rio Grande do Sul, das fronteiras do Oeste ao litoral, sem considerações por um federalismo caduco e que precisa ser corrigido, o Estado brasileiro há de estar presente, atuante, forte, mas estruturado naqueles princípios cristãos que estão nas raízes e no cerne de nossa formação. Só assim ele poderá enfrentar e resolver os nossos problemas fundamentais, entre eles os do menor abandonado, que não pode — repitamos — ser desligado de outros problemas sociais.

De qualquer forma, o Sistema do Menor e o Projeto Dom Bosco, elaborados pela CPI do Menor, aprovados

(8) General Antônio de Andrade Serpa — Manifesto à Nação — "FMI contra o Brasil. Em defesa da Nação ameaçada". Folha de S. Paulo, 13-12-83.

pela Câmara dos Deputados e remetidos ao exame e decisão do Presidente da República, representam uma valiosa contribuição do Parlamento para a solução do problema, tanto mais que, em suas linhas mestras, não se afasta dessa compreensão político-filosófica global e profunda das coisas a que nos referimos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última 6ª-feira, dia 21 de setembro, comemorou-se, como sempre, o "Dia da Árvore".

Não sei explicar o motivo do homem ser dendrófobo, ou seja, ser um animal enquadrado na dendrofobia, isto é, raiva, ódio à árvore.

A tendência é essa, infelizmente. Talvez, com a educação, chegar-se-á a excluir essa desagradável vocação à dendrofobia.

Comemora-se o "Dia da Árvore" como sempre, ou seja, com uma cerimônia simples ou solene, faz-se um ou vários discursos de enaltação à árvore, e pronto.

Ainda este ano, no Rio, a sofisticação foi maior, isto é, escritores e poetas ilustres plantaram uma árvore, com a televisão assinalando o fato, etc. e tal, e ponto final. Não se fala mais no assunto até o próximo dia 21 de setembro.

A Jornalista Vivian Wyler, no *Jornal do Brasil* do dia 21 de setembro, lança um interessante artigo intitulado "Todos os Dias são da Árvore" (ou devem ser).

"Não deixe cortar uma árvore... Sem ela, a vida do homem e a dos animais pode atingir índices insuportáveis", diz Vivian Wyler.

Transcrevo outro trecho da sua homenagem à árvore, que transformo, também, em minha saudação a ela (árvore).

Jornal do Brasil, sexta-feira, 21-9-84

Qualquer livro escolar pode enumerar. Quais são as contribuições de uma árvore? Frutos, flores, nínnhos, madeira, adubo, papel. A lista pode ser interminável. E poderia chegar a deprimir algum ecólogo mais radical. Nem ecólogo, nem radical, o Alfredo Machado, que inaugura hoje um prolongamento de suas instalações na poluída São Cristóvão, parou para pensar no assunto. E chegou a uma conclusão. Cada um dos seus bem-vendidos autores brasileiros é responsável por um considerável desmatamento. Por que não fazê-los se redimir, embora de maneira modesta?

A redenção foi acertada para o dia da árvore. Burle Marx, o célebre paisagista, providenciou 40 mudas de árvores conhecidas por sua boa sombra. Machado providenciou o lugar onde plantá-las: o novo pátio de estacionamento. E os autores encarregados do plantio. Entre eles, Carlos Drummond de Andrade, Jorge Amado, Sonia Nolasco, Zélia Gattai, Fernando Sabino e Rubem Braga.

— Eu pensei naquele velho provérbio que diz que para ser um verdadeiro homem há que se plantar uma árvore, ter um filho e escrever um livro. A maioria dos meus autores têm filhos. A não ser Rubem Braga, ninguém plantou árvores. Achei que seria a ocasião propícia para fazê-lo.

Clubinho ecológico, hortas, plantio comunitário nas calçadas, mesmo. Sem amadorismo. Com adubo, o mais puro possível, estaca. Um dia da árvore, só, não é suficiente. As pessoas já perceberam isso. E estão querendo mudar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que vedava aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anúncios ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

- de Economia, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
- de Finanças, favoráveis.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Educação e Cultura.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980, e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

- de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda de plenário;
- de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário; e
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da emenda de plenário.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 181, de 1984, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Luccena, solicitando nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas).

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 188, de 1984, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Luccena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento

Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 250 e restabelece os arts. 252, 253 e 254, todos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral —, revogando o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977.

7

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do projeto e do substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1984 (nº 2.867/76, na Casa de origem), que introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de assegurar estabilidade provisória à mulher trabalhadora que contrairá núpcias, tendo

PARECERES, sob nºs 299 e 300, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, contrário.

9

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 23 a 25, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Finanças; e
- de Finanças, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE N° 64, DE 1984

Altera o Ato nº 57, de 1984.

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência, resolve alterar o Ato nº 57, de 1984, a fim de incluir, entre os Assessores ali designados, Edith Balassini, Diretora da Secretaria Legislativa, e designar, ainda, Gessi Geisa Gonzágá, Adjunto Legislativo, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços de cunho administrativo à Mesa na execução dos trabalhos pertinentes ao Colégio Eleitoral.

Brasília, 20 de setembro de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

98ª Reunião realizada em 19 de setembro de 1984

Às dezenove horas do dia dezenove do mês de setembro do ano mil novecentos e oitenta e quatro, na sala

de reuniões do Conselho de Administração do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Luiz do Nascimento Monteiro, Diretor da Secretaria Administrativa, respondendo pelo expediente da Diretoria Geral do Senado, por delegação do Dr. Aiman Nogueira da Gama, Presidente do Conselho de Supervisão do Centro Gráfico, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal — Senador Moacyr Dalla —, presentes os Conselheiros Luciano de Figueiredo Mesquita, Sarah Abrahão e Aloisio Barbosa de Sousa; presentes, também, Rudy Maurer, Luiz Carlos de Bastos, Maria de Nazaré Pinheiro Carneiro, Agaciel da Silva Maia, João de Moraes Silva, Antonio Correa Pacheco e Aloisio Barbosa de Sousa Filho, respectivamente, Diretor Administrativo, Diretor Industrial, Assessora Jurídica, Auditor e Assessores da Diretoria Executiva do CEGRAF, reunisse o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente — em exercício Dr. Luiz do Nascimento Monteiro —, apresentou parecer sobre o Processo nº 1.214/84-CEGRAF, distribuído na reunião anterior para relato, referente a aquisição de filmes e produtos químicos para consumo na execução de trabalhos gráficos do CEGRAF. Em seu parecer, o Conselheiro diz, textualmente, que "a Divisão Industrial procedeu ao teste de qualidade de praxe, classificando as amostras dos produtos apresentados pelas licitantes pelo menor preço e padrão de qualidade exigido por suas oficinas. Com base nesse parecer, a Comissão de Licitação declarou vencedoras as firmas IBF e Gravo-Matic". Após a conclusão da leitura do parecer, a matéria foi colocada em discussão, e logo a seguir, em votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Dr. Luiz do Nascimento Monteiro — declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros. Brasília — DF, 20 de setembro de 1984. — Luiz do Nascimento Monteiro, Presidente, em exercício — Luciano de Figueiredo Mesquita, membro — Sarah Abrahão, membro — Aloisio Barbosa de Sousa, membro.

ERRATA

SECRETARIA GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de agosto (Art. 293, inciso II, do Regimento Interno)

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 6-9-84, página 3075, na parte referente a projetos aprovados e encaminhados à Câmara dos Deputados.

Onde se lê:

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, introduzindo modificações na Lei nº 5.969, de 11 de dezembro

Leia-se:

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, introduzindo modificações na Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, que institui o PROAGRO, com vistas a possibilitar a cobertura de risco agropecuário nos investimentos não financiados.

Sessão: 14-8-84.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

6ª Reunião Ordinária realizada em 13 de setembro de 1984

Sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Primeiro Vice-Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Henrique Santillo, Primeiro-Secretário, Lenoir Vargas, Segundo-Secretário, Raimundo Parente, Quarto-Secretário, Martins Filho, Suplente e Almir Pinto, Suplente, às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Presidente, Jaison Barreto, Segundo Vice-Presidente e Milton Cabral, Terceiro-Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho, Suplente, que relata e dá conhecimento aos presentes do texto do Anteprojeto de Ato da Comissão Diretora relativamente aos atuais Assessores Técnicos dos Senhores Senadores. A matéria é exaustivamente debatida por todos os presentes, ficando deliberado, ao final, que o assunto seria levado ao conhecimento dos Senhores Líderes aos quais competiriam dar ciência da questão aos Senhores Senadores.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que traz ao exame da Comissão os seguintes assuntos:

1º) — Projeto de Lei do Senado Federal que, conforme proposto pelos órgãos administrativos da Casa, cria o Fundo Especial do Senado Federal objetivando adequar as disposições regimentais inseridas nos artigos 437 e 438, com as normas constantes do Decreto-lei nº 1.754, de 1979, ou seja, relativamente à conta 9.0.0.0. O Parecer do Relator, no sentido de ser oferecido o Projeto de Lei ao estudo dos demais Membros da Casa, é aprovado pela unanimidade dos presentes.

2º) — Processo nº 008212 830, no qual a Subsecretaria Financeira, por meio de seu Diretor, propõe seja dada nova estrutura àquela Subsecretaria. No seu parecer o Relator opina pelo acolhimento da pretensão, entendendo, entretanto, ser desaconselhável a reestruturação tão-somente daquela Subsecretaria, dada a sua interrelação com as de Pessoal e Patrimônio. Por esta razão a conclusão do mesmo é no sentido de ser apresentado pela Comissão Diretora Projeto de Resolução nos termos de minuta que anexa ao processo. O Parecer do Relator é aprovado pelos presentes.

3º) — Ato da Comissão Diretora criando 06 (seis) empregos de Contador no Quadro de Pessoal CLT, a serem preenchidos mediante concurso público, como decorrência da reestruturação administrativa de que trata o item anterior. A minuta de Ato é discutida pelos presentes que aprovam e assinam, indo à publicação.

4º) — Projeto de Ato da Comissão Diretora propondo a criação de 150 (cento e cinqüenta) empregos de Datilógrafo no Quadro de Pessoal CLT, que deverão ser preenchidos por meio de concurso público, a ser realizado com a supervisão e coordenação da Primeira-Secretaria do Senado Federal. Após debatido o assunto, o Senhor Senador Lenoir Vargas pede vista do Projeto.

5º) — Exposição do Senhor Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, na qual é proposta redução de 06 (seis) para 04 (quatro) horas a jornada de trabalho dos médicos dos Quadros de Pessoal do Senado Federal. O Senhor Presidente, no uso das suas atribuições, designa relator da matéria o Senhor Senador Almir Pinto.

6º) — Proposta de Ato da Comissão Diretora criando 02 (duas) retribuições acessórias equivalentes a FG-4 e que serão destinadas aos servidores encarregados de proceder o registro da presença dos Senhores Senadores. Após debatida, a matéria aprovada pela unanimidade dos presentes, sendo assinado Ato, que vai à publicação.

7º) — Exposição da Senhora Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia no sentido de serem criadas 05 (cinco) retribuições acessórias correspondentes a FG-3, a serem destinadas aos Taquígrafos Legislativos que ocupam a função de Supervisor dos apanhamentos taquigráficos. Após discutido o assunto, é aprovada e assinada a minuta de Ato que acompanha a exposição, por todos os Membros presentes, indo à publicação.

8º) — Processo nº 005351 84 7 no qual o Senhor Diretor da Subsecretaria de Análise, após expor as suas razões, solicita seja paga gratificação aos servidores Ione

Ramos de Figueiredo, Tenisoy de Araújo Lima e Osvaldo Nogueira da Gama, que estão ministrando cursos de indexação decorrentes de Convênios firmados entre o Senado e órgãos da Administração Pública. Após debate da questão, é a matéria aprovada pelos presentes, tendo sido fixada a gratificação em valor correspondente a 01 (uma) diária por dia, no total de 10 (dez) diárias.

9º) — Exposição da lavra do Senhor Diretor da Subsecretaria de Análise, que após expor as suas razões sugere que a Comissão Diretora, por meio de Ato normativo, fixe normas com a finalidade de adoção de uma política de reprodução de documentos, a fim de se proteger o acervo de livros e documentos daquele setor, a exemplo do ocorrido na Câmara dos Deputados. Sugere ainda a criação de um Grupo de Trabalho cujo objetivo seria o de estudar o assunto e propor soluções no concernente a uma política de reprodução de documentos e que aquela Subsecretaria seja autorizada pela Comissão Diretora a controlar o número de cópias por pessoa, relativamente ao assunto. O Senhor Presidente designa para relatar o pedido o Senhor Senador Lenoir Vargas.

10) — Processo nº 004230 84 1, no qual os servidores Humberto Haydt Souza Melo, Vicente de Paula de Souza Lopes e Carlos do Carmo Moreira, solicitam a inclusão dos seus nomes na Categoria Funcional de Médico, Classe Especial, do Quadro Permanente do Senado Federal. O parecer do Relator é favorável à pretensão dos requerentes e a matéria é aprovada pelos Membros presentes, tendo sido assinado Ato nos termos de minuta apresentada pelo Relator, indo à publicação.

11) — Projeto de Resolução criando a Auditoria do Senado, estabelecendo para ela uma estrutura mais atualizada. É designado Relator, pelo Senhor Presidente, o Senhor Senador Lenoir Vargas.

Dando continuidade à Reunião o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Raimundo Parente, Quarto-Secretário que apresenta Pareceres sobre as seguintes matérias:

1º) Processo nº PD 0825 83 2, do PRODASEN, submetendo proposta de orçamento interno do FUNDASEN, para o exercício financeiro de 1984. O Parecer do Relator, que foi aprovado pelos presentes, é favorável a que seja aceita a proposta em questão.

2º) Prestação de Contas do Centro Gráfico do Senado Federal, referente ao 4º (quarto) trimestre do exercício financeiro de 1983. O Parecer do Relator, à vista das informações prestadas pelos órgãos competentes, é pela aprovação da matéria, tendo sido ele aceito pela unanimidade dos Membros presentes.

Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Lenoir Vargas, Segundo-Secretário, que apresenta pareceres sobre:

1º) Processo nº 005383 83 0, onde a Senhora Diretora da Secretaria de Biblioteca propõe a reorganização dos seus serviços, nos termos de Anteprojeto de Resolução que propõe. O Parecer do Relator acompanha as manifestações dos órgãos informativos da Casa, ou seja, pela aprovação da matéria, opinando, entretanto, no sentido de serem procedidas, no Anteprojeto original, as alterações propostas pelo Conselho de Administração. O Parecer do Relator é aprovado por todos os presentes, tendo sido assinado o Projeto respectivo.

2º) Processos nº 003710 80 7 e 004714 79 2, a respeito de Inquérito Administrativo que apura a comunicação de abandono de cargo, de que é acusado o servidor Domingos Batista Reis, Técnico Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal. As conclusões do Parecer do Relator, baseadas no Parecer nº 55/84, da Consultoria-Geral do Senado Federal, são no sentido de que a ação disciplinar acha-se prescrita nos termos do que dispõe o Regulamento Administrativo e, consequentemente, de que o processo deva ser arquivado. A manifestação da unanimidade dos presentes é no sentido do acolhimento do Parecer do Relator.

3º) Projeto de Resolução nº 02, de 1984, apresentado pelo Deputado Aluizio Campos e outros, que substitui o parágrafo único do artigo 72 do Regimento Comum. O Parecer do Relator, após indicar o caminho a ser seguido pelos autos da proposição é no sentido da rejeição do Projeto de Resolução nº 2, de 1984-CN. Após discutida a matéria, os presentes, à unanimidade, aprovam o Parecer do Relator.

4º) — Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1982, de autoria do Senhor Senador Passos Porto, e que "dispõe sobre o Pecúlio Interparlamentar". Após esclarecer que o Projeto já mereceu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, o Relator opina pelo acolhimento do Projeto, por considerá-lo oportuno e conveniente. Discutida a matéria, é o Parecer do Relator aprovado por todos os Membros presentes.

O Senhor Presidente submete à apreciação dos seus pares exposição da autoria do Diretor Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, na qual solicita autorização para adoção de várias medidas, com vistas à implantação da segunda etapa do Projeto PROTEUS, cujo objetivo é o de atender aos Gabinetes dos Senhores Senadores. Após discutida e aprovada a matéria, é assinado o Ato da Comissão Diretora, que vai à publicação.

Em seguida, o Senhor Presidente dá conhecimento aos Senhores Membros de Exposição do Diretor da Subsecretaria de Engenharia e encaminhada pelo Diretor-Geral à Comissão, a respeito dos vazamentos ocorridos nos apartamentos da Super Quadra 309. É designado para relatar o assunto o Senhor Senador Milton Cabral, Terceiro-Secretário.

Tendo sido encaminhados à análise da Comissão Diretora os Balancetes e Demonstrativos Contábeis sobre a Prestação de Contas do PRODASEN e FUNDASEN, relativos ao Primeiro Trimestre de 1984, o Senhor Presidente designa para relatar a matéria o Senhor Senador Raimundo Parente, Quarto-Secretário.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente convoca Reunião da Comissão Diretora a ser realizada no dia 19 de setembro do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, Luiz do Nascimento Monteiro, Diretor da Secretaria Administrativa e eventual Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 13 de setembro de 1984.
— Lomanto Júnior, Presidente.